



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 143

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1956

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 66, inciso I, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 32, DE 1956

Aprova a Convenção para a Proteção de Bens Culturais em caso de conflito armado, assinada na Conferência Internacional reunida em Haia, de 21 de abril a 12 de maio de 1954.

Art. 1.º É aprovada a convenção para a Proteção de Bens Culturais, em caso de conflito armado, assinada em 14 de maio de 1954, na Conferência Internacional reunida em Haia, de 21 de abril a 12 de maio de 1954, assim como o respectivo Protocolo.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 14 de agosto de 1956. — *João Goulart*, Presidente do Senado Federal.

CONVENÇÃO PARA A PROTEÇÃO DOS BENS CULTURAIS EM CASO DE CONFLITO ARMADO.

As Altas Partes Contratantes, Reconhecendo que os bens culturais sofreram graves danos no decorrer dos últimos conflitos armados e que, em consequência do aperfeiçoamento de técnicas de guerra, estão cada vez mais ameaçados de destruição;

Convencidas de que os danos causados aos bens culturais pertencentes a qualquer povo constituem um prejuízo ao patrimônio cultural de toda a humanidade, dado que cada povo traz a sua própria contribuição à cultura mundial;

Considerando que a conservação do patrimônio cultural tem uma grande importância para todos os povos do mundo, e que convém seja dispensada a esse patrimônio uma proteção internacional;

Inspirando-se nos princípios que se referem à proteção de bens culturais em caso de conflito armado, determinados nas Convenções de Haia de 1899 e de 1907 e no Pacto de Washington de 15 de abril de 1935;

Considerando que essa proteção só pode ser eficiente se ela for organizada em tempo de paz, por meio de providências tanto nacionais quanto internacionais;

Resolvidas a adotar todas as disposições possíveis para proteger os bens culturais;

CONGRESSO NACIONAL

Convieram no que se segue:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROTEÇÃO

Artigo I

Definição dos Bens Culturais

Para os fins da presente Convenção são considerados bens culturais, seja qual for a sua origem e o seu proprietário:

a) os bens, móveis ou imóveis, que tenham uma grande importância para o patrimônio cultural dos povos, tais como os monumentos de arquitetura de arte ou de história, religiosos ou seculares, os lugares que oferecem interesse arqueológico, os grupos de edificações que, em vista de seu conjunto, apresentem um elevado interesse histórico ou artístico, as obras de arte, manuscritos, livros e outros objetos de interesse histórico, artístico ou arqueológico, bem como as coleções científicas e as coleções importantes de livros, de arquivos, ou de reproduções dos bens acima definidos;

b) os edifícios cuja finalidade principal e real seja a de conservar e expor os bens culturais móveis definidos na alínea a), tais como os museus, as grandes bibliotecas, os depósitos de arquivos bem como os abrigos destinados a proteger em caso de conflito armado os bens culturais móveis definidos na alínea a);

c) os centros que contenham um número considerável de bens culturais (definidos nas alíneas a) e b), os quais serão denominados "centros que contêm monumentos".

Artigo II

Proteção dos Bens Culturais

A proteção dos bens culturais para os fins da presente Convenção, abrange a salvaguarda e o respeito de tais bens.

Artigo III

Salvaguarda dos Bens Culturais

As altas Partes Contratantes comprometem-se a preparar em tempo de paz a salvaguarda dos bens culturais situados em seu próprio território contra as consequências previsíveis de um conflito armado adotando as providências que julgarem apropriadas.

Artigo IV

Respeito aos Bens Culturais

1. As Altas Partes Contratantes comprometem-se a respeitar os bens

culturais situados, tanto em seu próprio território, quanto no território das outras Altas Partes Contratantes, abstendo-se de utilizar esses bens, seus sistemas de proteção e suas redundâncias para fins que possam expor tais bens à destruição ou deterioração em casos de conflito armado e privando-se de todo ato de hostilidade para com esses bens.

2. As obrigações definidas no parágrafo primeiro do presente artigo só poderão deixar de ser cumpridas quando uma necessidade militar impedir de maneira imperativa o seu cumprimento.

3. As Altas Partes Contratantes comprometem-se outrossim a proibir, a impedir e a fazer cessar, quando necessário, qualquer ato de roubo, de pilhagem e de apropriação indevida de bens culturais, qualquer que seja a forma de que venham revestidos esses atos, e, igualmente, todos os atos de vandalismo para com os bens mencionados. Comprometem-se também a não requisitar bens culturais móveis situados no território de outra Alta Parte Contratante.

4. Comprometem-se a não tomar medidas de represália contra os bens culturais.

5. Nenhuma das Altas Partes Contratantes pode desligar-se das obrigações estipuladas no presente artigo, para com uma outra Alta Parte Contratante, alegando não ter esta última aplicado as medidas de salvaguarda estabelecidas no artigo 3.

Artigo V

Ocupação

1. As Altas Partes Contratantes que ocupem, total ou parcialmente, o território de outra Alta Parte Contratante devem, na medida do possível, prestar o seu apoio às autoridades nacionais competentes do território ocupado, a fim de assegurar a salvaguarda e a conservação dos bens culturais ali existentes.

2. Se a conservação dos bens culturais, situados em território ocupado e danificados no decorrer das operações militares, requerer medidas urgentes, e as autoridades nacionais competentes não estiverem em condições de tomar essas medidas, a Potência ocupante adotará, com a possível eficiência, e em estreita colaboração com essas autoridades, as medidas mais necessárias à conservação.

3. Cada Alta Parte Contratante cujo Governo seja considerado pelos membros de um movimento de resistência como o seu legítimo Governo alertará a atenção desses membros, caso seja possível, para a obrigação de observarem as disposições da presente

Convenção referentes ao respeito dos bens culturais.

Artigo VI

Identificação dos Bens Culturais

De acordo com o que estabelece o artigo 16, os bens culturais poderão ser providos de um emblema que facilite sua identificação.

Artigo VII

Medidas de ordem militar

1. As Altas Partes Contratantes comprometem-se a introduzir, em tempo de paz, nos regulamentos ou instruções para uso de suas tropas, disposições que sejam próprias a assegurar a observância da presente Convenção, e comprometem, também, a incutir no espírito do pessoal de suas forças armadas o respeito à cultura e aos bens culturais de todos os povos.

2. Comprometem-se, outrossim, a organizar ou estabelecer, em tempo de paz e no interior de suas forças armadas, serviços ou pessoal especializado cuja missão consista em zelar pelo respeito aos bens culturais e colaborar com as autoridades civis encarregadas de sua conservação.

CAPÍTULO II

DA PROTEÇÃO ESPECIAL

Artigo VIII

Concessão da proteção especial

1. Podem ser colocados sob proteção especial um número restrito de abrigos destinados a preservar os bens culturais móveis em caso de conflito armado, de centros que contêm monumentos e de outros bens culturais imóveis de grande importância, desde que:

a) encontrem-se a uma distância apropriada de um grande centro industrial ou de qualquer objetivo militar importante, considerado ponto vulnerável, como, por exemplo, um aeródromo, uma estação de rádio, um estabelecimento destinado a trabalhos de defesa nacional, um porto ou uma estação ferroviária de certa importância, ou uma grande via de comunicações;

b) não sejam utilizados para fins militares.

2. Não obstante, pode ser colocado sob proteção especial qualquer abrigo para bens culturais móveis, seja qual for a sua localização, desde que esteja construído de maneira tal que, segundo todas as probabilidades, não venha a ser danificado em consequência de bombardeios.

3. Considerar-se-á que um centro que contem monumentos está sendo utilizado para fins militares quando ele desempenhar uma função no transporte de pessoal ou material militar, embora se trate de simples lugar de trânsito. O mesmo se dará quando

ali se realizarem atividades diretamente relacionadas com as operações militares, como o acantonamento de tropas ou a produção de material de guerra.

4. Não será considerada utilização para fins militares a guarda de um dos bens culturais enumerados no parágrafo primeiro, exercida por guardas armados especialmente habilitados para esse fim, nem a presença, nas proximidades desse bem cultural, de forças policiais normalmente encarregadas de manter a ordem pública.

5. Se um dos bens culturais enumerados no parágrafo primeiro do presente artigo, estiver situado na proximidade de um objetivo militar que tenha importância, de acordo com o espírito do mesmo parágrafo, tal bem poderá ser colocado sob proteção especial desde que a Alta Parte Contratante que o requiera, se comprometa a não utilizar, em caso de conflito armado, o objetivo em questão, e especialmente, no caso de um porto, de uma estação ferroviária, ou de um aeródromo, a desviar dos mesmos todo tráfego. Em tal caso, o desvio deve ser projetado em tempo de paz.

6. A proteção especial será concedida aos bens culturais mediante sua inscrição no "Registro Internacional de Bens Culturais sob Proteção Especial". Essa inscrição só poderá ser efetuada de conformidade com as disposições da presente Convenção e com as condições previstas no Regulamento para a sua aplicação.

Artigo IX

Imunidade dos Bens Culturais sob proteção especial

As Altas Partes Contratantes comprometem-se a garantir a imunidade dos bens culturais sob proteção especial, abstando-se, desde o momento da inscrição no Registro Internacional, de qualquer ato de hostilidade para com os mesmos, e, salvante o estabelecido no parágrafo 5 do artigo 8, de toda e qualquer utilização dos mencionados bens ou de suas proximidades imediatas para fins militares.

Artigo X

Identificação e vigilância

No decurso de um conflito armado, os bens culturais sob proteção especial deverão ser providos do emblema descrito no artigo 16 e poderão ser objeto de inspeção e vigilância internacional, na maneira prevista no Regulamento para aplicação da Convenção.

Artigo XI

Suspensão da imunidade

1. Se uma das Altas Partes Contratantes cometer, no que disser respeito a um bem cultural sob proteção especial, uma violação do compromisso assumido em virtude do artigo 9, a Parte contrária fica desligada, enquanto subsistir a violação, de sua obrigação de assegurar a imunidade do mencionado bem. Não obstante, sempre que lhe seja possível, ela pedirá, previamente, que cesse tal violação dentro de um prazo razoável.

2. Com exceção do caso previsto no parágrafo primeiro do presente artigo, a imunidade de um bem cultural sob proteção especial só poderá ser suspensa em casos extraordinários de necessidade militar imperativa, e enquanto subsistir tal necessidade. A necessidade militar só poderá ser determinada pelo Chefe de uma formação igual ou superior, em contingente, a uma divisão. Sempre que as circunstâncias o permitirem, a decisão de suspender a imunidade será notificada à Parte contrária com uma razoável antecedência.

3. A Parte que suspende a imunidade deverá, no mais breve prazo possível, comunicar a suspensão por escrito e especificando os motivos que a determinaram ao Comissário geral para bens culturais previstos no Regulamento da Convenção.

CAPÍTULO III

DO TRANSPORTE DE BENS CULTURAIS

Artigo XII

Transporte sob proteção especial.

1. Uma operação de transporte destinada exclusivamente à transferência de bens culturais, realizada, seja no interior do território, seja com destino a outro território, poderá, a pedido da Alta Parte Contratante interessada, ser efetuada sob proteção especial, nas condições previstas no Regulamento da Convenção.

2. A operação de transporte que seja objeto de proteção especial realizar-se-á sob a inspeção internacional prevista no Regulamento da presente Convenção, e os veículos serão providos do emblema de que trata o artigo 16.

3. As Altas Partes Contratantes abster-se-ão de todo e qualquer ato de hostilidade contra uma operação de transporte efetuada sob proteção especial.

Artigo XIII

Transportes em casos de urgência

1. Se uma Alta Parte Contratante julgar que a segurança de certos bens culturais requer a sua transferência, e se, por motivos de urgência, o procedimento previsto no artigo 12 não puder ser observado, especialmente ao declarar-se um conflito armado, o emblema descrito no artigo 16 poderá ser utilizado na operação de transporte, a menos que o pedido de imunidade de que trata o artigo 12 tenha sido previamente formulado e recusado. Na medida do possível, a transferência deverá ser comunicada às Partes contrárias. Em caso nenhum, poderá ser utilizado o emblema distintivo numa operação de transporte com destino ao território de um outro país, se a imunidade não houver sido expressamente concedida a essa operação de transporte.

2. As Altas Partes Contratantes tomarão, tanto quanto possível, as precauções necessárias a que as operações de transporte previstas no parágrafo primeiro do presente artigo e amparadas pelo emblema distintivo sejam protegidas contra atos de hostilidade.

Artigo XIV

Imunidade de embarco, de captura e de aprisionamento

1. Gozam da imunidade de embarco, de captura e de aprisionamento:

- os bens culturais que se beneficiem da proteção prevista no artigo 12 ou da proteção prevista no art. 13;
- os meios de transporte dedicados exclusivamente à transferência dos mencionados bens.

2. No presente artigo não se estabelece qualquer limitação ao direito de visita e de vigilância.

CAPÍTULO IV

DO PESSOAL

Artigo XV

Pessoal

No interesse dos bens culturais, respeitar-se-á, na medida em que isso seja compatível com as exigências da segurança, o pessoal incumbido da proteção dos mesmos e, se esse pessoal estiver em poder da Parte contrária, ser-lhe-á permitido continuar a exercer as suas funções, sempre que os bens culturais de cuja salvaguarda se encarrega, houverem também caído em poder da Parte contrária.

CAPÍTULO V

DO EMBLEMA

Artigo XVI

Emblema da Convenção

O emblema distintivo da Convenção consistirá num escudo em parte para baixo, partido em azul, amarelo e branco (o escudo contém um quadrado azul marinho, um dos vérti-

ces do qual ocupa a parte inferior do escudo e um triângulo, também de cor azul marinho na parte superior, sendo os dois lados ocupados por triângulos brancos).

2. O emblema será empregado isoladamente ou três vezes repetido em formação triangular (um escudo na parte inferior), de acordo com as circunstâncias previstas no artigo 17.

Artigo XVII

Uso do Emblema

1. O emblema repetido três vezes somente poderá ser empregado para identificar:

- os bens culturais imóveis que gozem de proteção especial;
- as operações de transporte de bens culturais nas condições previstas nos artigos 12 e 13;
- os abrigos improvisados nas condições previstas no Regulamento da Convenção.

2. O emblema distintivo só poderá ser empregado isoladamente para identificar:

- os bens culturais que não gozam de proteção especial;
- as pessoas incumbidas das funções de vigilância, segundo as disposições do Regulamento da Convenção;
- o pessoal pertencente ao serviço de proteção de bens culturais;
- os cartões de identidade previstos no Regulamento da Convenção.

3. Quando de um conflito armado fica proibido o emprego do emblema em casos que não sejam mencionados nos parágrafos precedentes do presente artigo; fica também proibido utilizar-se, para qualquer fim, um emblema semelhante ao da Convenção.

4. Somente poderá ser colocado o emblema distintivo em um bem cultural imóvel, quando ao mesmo tempo seja exibida uma autorização devidamente datada e assinada pela autoridade competente da Alta Parte Contratante.

CAPÍTULO VI

CAMPO DE APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO

Artigo XVIII

Aplicação da Convenção

1. Com exceção das disposições que devem entrar em vigor em tempo de paz, a presente Convenção será aplicada em caso de guerra declarada, ou de qualquer outro conflito armado que possa surgir entre duas ou mais das Altas Partes Contratantes, mesmo quando qualquer delas não reconheça o estado de guerra.

2. A Convenção será aplicada igualmente em todos os casos de ocupação inteira ou parcial do território de uma Alta Parte Contratante, mesmo quando essa ocupação não encontrar nenhuma resistência militar.

3. Se uma das potências em conflito não é parte da presente Convenção, as potências que dela participarem regular-se-ão por ela, em suas relações recíprocas. Ainda, regular-se-ão por ela no que se referir à potência mencionada, quando esta houver declarado aceitar as disposições da Convenção e enquanto as aplicar.

Artigo XIX

Conflitos de caráter não internacional

1. Em caso de conflito armado que não tenha caráter internacional e que tenha surgido no território de uma das Altas Partes Contratantes, cada uma das Partes em conflito ficará obrigada a aplicar, pelo menos, as disposições desta Convenção relativas ao respeito dos bens culturais.

2. As Partes em conflito procurarão pôr em vigor, mediante acordos especiais, todas as demais dis-

posições da presente Convenção e parte delas.

3. A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura poderá oferecer os seus serviços às Partes em conflito.

4. A aplicação das disposições precedentes não produzirá efeito algum sobre o estatuto jurídico das Partes em conflito.

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO DA CONVENÇÃO

Artigo XX

Regulamento da Convenção

As modalidades de aplicação da presente Convenção são determinadas no Regulamento de execução que é parte integrante da mesma.

Artigo XXI

Potências Protetoras

As disposições da presente Convenção e de seu Regulamento serão aplicadas com a cooperação das Potências protetoras incumbidas da salvaguarda dos interesses das partes em conflito.

Artigo XXII

Processo de Conciliação

1. As Potências protetoras prestarão seus bons ofícios, sempre que o considerarem conveniente no interesse dos bens culturais e, especialmente, se as Partes em conflito não estiverem em acordo quanto à aplicação ou à interpretação das disposições da presente Convenção ou de seu Regulamento.

2. Para esse fim, cada uma das Potências protetoras, a pedido de uma das Partes ou do Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, ou por iniciativa própria, poderá propor às Partes em conflito uma reunião de seus representantes, e, em particular, das autoridades incumbidas da proteção de bens culturais, a qual poderá eventualmente ser celebrada em território de um país neutro apropriado e escolhido. As Partes em conflito ficam obrigadas a aceitar as propostas de reunião que lhes forem feitas. As Potências protetoras porão às Partes em conflito, para sua aprovação, o nome de um personalidade nacional de um país neutro, ou de uma pessoa indicada pelo Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura a qual será convidada a participar dessa reunião na qualidade de presidente.

Artigo XXIII

Colaboração da UNESCO

1. As Altas Partes Contratantes poderão recorrer à ajuda técnica da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura visando a organização da proteção de seus bens culturais, ou no que disser respeito a qualquer outro problema decorrente do cumprimento da presente Convenção e de seu Regulamento. A Organização prestará sua ajuda, dentro dos limites de seu programa e de suas possibilidades.

2. A Organização está autorizada a apresentar por iniciativa própria, às Altas Partes Contratantes proposições para esse fim.

Artigo XXIV

Acordos Especiais

1. As Altas Partes Contratantes poderão concluir acordos especiais sobre qualquer questão que julgue oportuno resolverem em separado.

2. Não se poderá concluir qualquer acordo especial que diminua a proteção oferecida pela presente Convenção aos bens culturais, e ao pessoal incumbido da salvaguarda dos mesmos.

Artigo XXV

Divulgação da Convenção

As Altas Partes Contratantes comprometem-se a divulgar, o mais amplamente possível, em seus respectivos países, tanto em tempo de paz, quanto em tempo de guerra, o texto da presente Convenção e de seu regulamento. Elas se comprometem, especialmente, a incorporar o estudo da Convenção e de seu Regulamento nos programas de instrução militar e, se possível, nos programas de instrução civil, de maneira tal que os seus princípios possam tornar-se conhecidos do conjunto da população e, em particular, das forças armadas e do pessoal dedicado à proteção dos bens culturais.

Artigo XXVI

Traduções e Relatórios

1. As Altas Partes Contratantes trocarão, por intermédio do Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, as traduções oficiais da presente Convenção e de seu Regulamento.

2. Além disso, dirigirão ao Diretor Geral, pelo menos uma vez cada quatro anos, um relatório em que figurem as informações consideradas de relevância sobre as medidas tomadas, preparadas ou examinadas pelas suas respectivas administrações para o cumprimento da presente Convenção e de seu Regulamento.

Artigo XXVII

Reuniões

1. O Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura poderá, com a aprovação do Conselho Executivo, convocar reuniões de representantes das Altas Partes Contratantes. Ele ficará obrigado a convocar essas reuniões, quando solicitado por um quinto, pelo menos, das Altas Partes Contratantes.

2. Sem prejuízo de quaisquer outras funções que lhe sejam conferidas pela presente Convenção ou seu Regulamento, a reunião terá a atribuição de estudar os problemas concernentes à aplicação da Convenção e de seu Regulamento, e de formular recomendações que digam respeito a esse assunto.

3. A reunião poderá, além disso, proceder à revisão da Convenção ou de seu Regulamento, se a maioria das Altas Partes Contratantes estiver nela representada, e de conformidade com as disposições do artigo 39.

Artigo XXVIII

Sanções

As Altas Partes Contratantes comprometem-se a tomar, no quadro de seus sistemas de direito penal, todas as medidas necessárias para descobrir e castigar com sanções penais ou disciplinares as pessoas, qualquer que seja a nacionalidade das mesmas, que tenham cometido ou ordenado que se cometesse uma infração à presente Convenção.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo XXIX

Línguas

1. A presente Convenção está redigida em inglês, em espanhol, em francês e em russo; os quatro textos são igualmente fidedignos.

2. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura preparará as traduções nos demais idiomas oficiais da Conferência Geral.

Artigo XXX

Assinatura

A presente Convenção terá a data de 14 de maio de 1954, e ficará aberta até 31 de dezembro de 1954 à assinatura de todos os Estados convidados à Conferência que se reuniu em Haia entre 31 de abril e 14 de maio de 1954.

Artigo XXXI

Ratificação

1. A presente Convenção será submetida à ratificação dos Estados signatários de conformidade com os seus respectivos processos constitucionais.

2. Os instrumentos de ratificação serão depositados sob a custódia do Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Artigo XXXII

Adesão

A partir da data de sua entrada em vigor, a presente Convenção ficará aberta à adesão de todos os Estados não signatários a que se faz referência no art. 30, assim como a de qualquer outro Estado convidado a ela aderir pelo Conselho Executivo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. A adesão será efetuada, mediante o depósito de um instrumento de adesão junto ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Artigo XXXIII

Entrada em vigor

1. A presente Convenção entrará em vigor três meses depois de haverem sido depositados cinco instrumentos de ratificação.

2. Posteriormente, a Convenção entrará em vigor, para cada uma das demais Altas Partes Contratantes, três meses depois da data em que houverem depositado o respectivo instrumento de ratificação ou de adesão.

3. As situações previstas nos artigos 18 e 19 farão com que as ratificações e adesões, depositadas pelas partes em conflito antes ou depois de se terem iniciado as hostilidades ou a ocupação, surtam imediato efeito. Nesses casos, o Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura enviará, o mais rapidamente possível, as notificações previstas no artigo 38.

Artigo XXXIV

Aplicação

1. Cada Estado parte da Convenção, na data de sua entrada em vigor, adotará todas as medidas necessárias a que esta seja efetivamente aplicada num prazo de seis meses.

2. Para todos os Estados que depositarem o instrumento de ratificação ou de adesão depois da data de entrada em vigor da Convenção, o prazo será de seis meses a partir da data do depósito do instrumento de ratificação ou de adesão.

Artigo XXXV

Extensão Territorial da Convenção

Qualquer das Altas Partes Contratantes poderá, no momento da ratificação ou da adesão, ou em qualquer outro momento ulterior, declarar, mediante notificação dirigida ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura, que a presente Convenção tornar-se-á obrigatória no conjunto ou em um qualquer dos territórios por cujas relações internacionais Ela responde. A mencionada notificação pro-

duzirá efeito três meses depois da data de seu recebimento

Artigo XXXVI

Relação com as Convenções Anteriores

1. Nas relações entre as potências que estão ligadas pelas Convenções da Haia que se referem às leis e costumes da guerra terrestre (IV) e aos bombardeios por forças navais em tempo de guerra (IX), já se trate das de 29 de julho de 1864 ou das de 18 de outubro de 1907, e que são Partes da presente Convenção, esta última completará a anterior Convenção (IX) e o Regulamento anexo à Convenção (IV), e substituirá o emblema descrito no artigo 5 da Convenção (IX) pelo emblema descrito no artigo 16 da presente Convenção nos casos em que esta e seu Regulamento prevêm o emprego do mencionado emblema.

2. Nas relações entre as potências ligadas pelo Pacto de Washington de 15 de abril de 1935 para a Proteção de Instituições Artísticas e Científicas e de Monumentos Históricos, (Pacto Roerich), e que sejam também Partes à presente Convenção, esta última completará o Pacto Roerich, e substituirá a bandeira descrita no artigo III do Pacto pelo emblema descrito no artigo 16 da presente Convenção, nos casos em que esta e o seu Regulamento prevêm o emprego do citado emblema.

Artigo XXXVII

Denúncia

1. Cada uma das Altas Partes Contratantes poderá denunciar a presente Convenção em nome próprio ou no dos territórios por cujas relações internacionais seja responsável.

2. A denúncia será comunicada por instrumento escrito, que será depositado junto ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

3. A denúncia produzirá efeito um ano depois da data em que se houver recebido o instrumento correspondente. Não obstante, se ao expirar o ano a Parte denunciante se achar envolvida em conflito armado, a denúncia não terá efeito enquanto não forem suspensas as hostilidades e enquanto não houver terminado as operações de repatriação de bens culturais.

Artigo XXXVIII

Notificações

O Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura informará os Estados a que se faz referência nos artigos 30 e 32, bem como às Nações Unidas, do depósito de todos os instrumentos de ratificação, de adesão ou de aceitação mencionados nos artigos 31, 32 e 39, e das notificações e denúncias previstas, respectivamente, nos artigos 35, 37 e 39.

Artigo XXXIX

Revisão da Convenção e de seu Regulamento

1. Cada uma das Altas Partes Contratantes poderá propor modificações à presente Convenção e ao seu Regulamento. Qualquer modificação assim proposta será transmitida ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, o qual a comunicará a cada uma das Altas Partes Contratantes solicitando, ao mesmo tempo, que estas declarem, dentro do prazo de quatro meses se:

a) desejam que se convoque uma Conferência para discutir a modificação proposta;

b) favoreçam a aceitação da proposta, sem necessidade de Conferência;

c) rejeitem a modificação proposta, sem necessidade de Conferência.

2. O Diretor Geral da Organização transmitirá as respostas recebidas a todas as Altas Partes Contratantes.

3. Se todas as Altas Partes Contratantes que tenham respondido dentro do prazo previsto ao inquérito do Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, conforme a alínea b) do parágrafo primeiro do presente artigo, informarem o Diretor Geral de que estão de acordo em adotar a modificação sem que se reúna uma Conferência, o Diretor Geral fará notificação dessa decisão, segundo dispõe o artigo 33. A modificação entrará em vigor, no tocante a todas as Altas Partes Contratantes, depois de um prazo de 90 dias a contar da data da notificação.

4. O Diretor Geral convocará uma Conferência das Altas Partes Contratantes, a fim de examinar a modificação proposta, sempre que a convocação houver sido solicitada por mais de um terço das Altas Partes Contratantes.

5. As propostas modificações da Convenção e de seu Regulamento que sejam objeto do processo previsto no parágrafo precedente só entrarão em vigor quando tenham sido adotadas por unanimidade pelas Altas Partes Contratantes, representadas na Conferência, e aceita por todos os Estados que são Partes à Convenção.

6. A aceitação pelas Altas Partes Contratantes das modificações da Convenção ou do Regulamento que tenham sido adotadas pela Conferência prevista nos parágrafos 4 e 5 será efetuada mediante o depósito de um instrumento formal junto ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

7. Depois de entrarem em vigor as modificações da presente Convenção ou de seu Regulamento unicamente o texto assim modificado ficará aberto à ratificação ou adesão.

Artigo XL

Registro

Em obediência ao artigo 102 da Carta das Nações Unidas, a presente Convenção será registrada na Secretaria das Nações Unidas, a pedido do Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Em fé do que os abaixo assinados, devidamente autorizados, firmaram a presente Convenção.

Feita na Haia, em 14 de maio de

1954, num único exemplar que será depositado nos arquivos da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, e do qual remeter-se-ão cópias autênticas a todos os Estados a que se faz referência nos artigos 30 a 32, bem como à Organização das Nações Unidas.

Regulamento de execução da Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de conflito armado

CAPÍTULO I

DA VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO

Artigo I

Lista Internacional de Personalidades

Desde o momento em que entrar em vigor a Convenção, o Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura redigirá uma lista internacional de personalidades aptas a desempenhar as funções de Comissário Geral de Bens Culturais, composta com os nomes dos candidatos apresentados

pelas Altas Partes Contratantes. Essa lista será objeto de revisões periódicas, por iniciativa do Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, que levará em consideração os pedidos das Altas Partes Contratantes.

Artigo II

Organização da Vigilância e da Inspeção

Logo que uma das Altas Partes Contratantes participe de um conflito armado ao qual se aplicar o artigo 18 da Convenção:

a) ela designará um representante para as questões relativas aos bens culturais situados em seu território; se essa potência ocupar o território de um outro País, deverá nomear um representante especial para as questões relativas aos bens culturais que nele se encontrem;

b) a Potência protetora de cada Parte contrária a essa Alta Parte Contratante designará delegados perante esta última, de conformidade com o previsto no artigo 3 do Regulamento;

c) acreditar-se-á, perante essa Alta Parte Contratante, um Comissário Geral de Bens Culturais, de acordo com o artigo 4 do Regulamento.

Artigo III

Designação de Delegados das Potências protetoras

A Potência protetora escolherá os seus delegados entre os membros do seu corpo diplomático ou consular ou, com o prévio assentimento da parte ante a qual serão acreditadas, entre quaisquer outras pessoas.

Artigo IV

Designação do Comissário Geral

1. O Comissário Geral de Bens Culturais será eleito, de comum acordo, pela Parte ante a qual será acreditado e pelas Potências protetoras das partes contrárias, dentre as personalidades que figurem na lista internacional.

2. Se as partes não chegarem a um acordo durante as três semanas seguintes à abertura de suas conversações sobre a questão em apreço, solicitarão ao Presidente da Corte Internacional de Justiça que designe o Comissário Geral, o qual não entrará em funções antes de haver obtido o assentimento da parte junto a qual deverá exercer a sua missão.

Artigo V

Atribuições dos Delegados

Caberá aos Delegados das Potências protetoras verificar as violações da Convenção, investigar, com o consentimento da Parte junto a qual exercem a sua missão, as circunstâncias em que se tenham produzido as violações, efetuar gestões no lugar em que elas ocorrerem a fim de que cessem e, caso necessário, dar ciência de tais violações ao Comissário Geral. Os delegados deverão manter o Comissário Geral a par do que fizerem.

Artigo VI

Atribuições do Comissário Geral

1. O Comissário Geral de Bens Culturais tratará, com o representante da Parte junto a qual exercer a sua missão e com os delegados interessados, das questões que lhe forem apresentadas com respeito à aplicação da Convenção.

2. Terá poderes de decisão e de nomeação, nos casos previstos no presente Regulamento.

3. Com o consentimento da parte junto a qual exercer a sua missão, terá o direito de ordenar a realização de um inquérito ou de dirigir-lo pessoalmente.

4. Ele fará, junto às partes em conflito ou às suas Potências protetoras, todas as gestões que considerar úteis à aplicação da Convenção.

5. Preparará os relatórios necessários sobre a aplicação da Convenção e os transmitirá às partes interessadas e às suas Potências protetoras. Remeterá cópias dos relatórios ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, o qual poderá utilizar unicamente os dados técnicos que figurem em tais relatórios.

6. Quando não houver Potência protetora, o Comissário Geral exercerá as funções atribuídas à Potência protetora pelos artigos 21 e 22 da Convenção.

Artigo VII

Inspetores e Técnicos

1. Sempre que o Comissário Geral de Bens Culturais, a pedido dos delegados interessados, ou depois de o ter consultado, considerá-lo necessário, proporá à parte junto a qual esteja acreditado a nomeação de uma pessoa que, na qualidade de inspetor de bens culturais, será incumbida de uma missão determinada. Esse inspetor somente responderá por sua missão perante o Comissário Geral.

2. O Comissário Geral, os delegados e os inspetores poderão recorrer aos serviços de técnicos, cujos nomes serão igualmente submetidos à aprovação da parte mencionada no parágrafo anterior.

Artigo VIII

Exercício da missão de vigilância

Os Comissários Gerais de Bens Culturais, os delegados das Potências protetoras, os inspetores e os técnicos não deverão exceder, em caso algum, os limites de suas respectivas missões. Deverão, especialmente, ter em mente as necessidades de segurança da Alta Parte Contratante junto a qual exercem missões, e ponderar, em qualquer circunstância, as necessidades da situação militar, tal como essas lhes forem apresentadas pela dita Alta Parte Contratante.

Artigo IX

Substituição das Potências Protetoras

Se uma das partes em conflito não contar com os serviços de uma Potência protetora, ou deixar de contar com tais serviços, poderá pedir a um Estado neutro que assuma as funções de Potência protetora na designação de um Comissário Geral de Bens Culturais conforme o processo previsto no artigo 4. O Comissário Geral assim designado poderá confiar aos inspetores as funções que o presente Regulamento atribui aos delegados das Potências protetoras.

Artigo X

Despesas

A remuneração e as despesas do Comissário Geral de Bens Culturais, dos inspetores e dos técnicos correrão por conta da parte junto a qual estejam acreditados; as despesas correspondentes aos delegados das Potências protetoras serão objeto de um acordo entre essas Potências e os Estados cujos interesses protejam.

CAPÍTULO II

DA PROTEÇÃO ESPECIAL

Artigo XI

Abrigos improvisados

1. Se, no decorrer de um conflito armado, uma das Altas Partes Contratantes for obrigada, por circunstâncias imprevistas, a construir um abrigo improvisado e desejar que o mesmo seja colocado sob proteção especial, deverão imediatamente comunicar o fato ao Comissário Geral junto a ela acreditado.

2. Se o Comissário Geral considerar que as circunstâncias e a impor-

tância dos bens culturais recolhidos a tal abrigo improvisado justificam a medida, poderá autorizar a Alta Parte Contratante a colocar nele o emblema descrito no artigo 16 da Convenção. Deverá comunicar de imediato a sua decisão aos delegados interessados das Potências protetoras, cada um dos quais poderá, dentro de um prazo de trinta dias, ordenar a pronta retirada do emblema.

3. Logo que os delegados tenham manifestado o seu assentimento, ou depois de transcorrer o prazo de 30 dias sem que nenhum dos delegados interessados manifeste a sua oposição, e se o abrigo improvisado reúne, segundo a opinião do Comissário Geral, as condições previstas no artigo 8 da Convenção, o Comissário Geral solicitará do Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura a inscrição do abrigo no Registro de Bens Culturais sob Proteção Especial.

Artigo XII

Registro Internacional de Bens Culturais sob Proteção Especial

1. Preparar-se-á um "Registro Internacional de Bens Culturais sob Proteção Especial".

2. O Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura encarregar-se-á desse Registro, e remeterá duplicatas do mesmo ao Secretário Geral das Nações Unidas, bem como às Altas Partes Contratantes.

3. O Registro será dividido em capítulos, e cada um deles corresponderá a uma Alta Parte Contratante. Os capítulos serão subdivididos em três parágrafos, a saber: abrigos, centros que contêm monumentos, outros bens culturais imóveis. Compete ao Diretor Geral decidir quais as informações que devam figurar em cada capítulo.

ARTIGO XIII

Pedidos de inscrição

1. Cada uma das Altas Partes Contratantes poderá requerer ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura a inscrição no Registro de determinados abrigos, centros que abriguem monumentos, outros bens culturais imóveis situados em seu território. Os pedidos conterão indicações sobre a localização dos ditos bens, e certificarão que os mesmos reúnem as condições previstas no artigo 8 da Convenção.

2. Em caso de ocupação, a Potência ocupante poderá formular o pedido de inscrição.

3. O Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura enviará, sem demora, cópia dos requerimentos de inscrição a cada uma das Altas Partes Contratantes.

ARTIGO XIV

Oposição

1. Cada uma das Altas Partes Contratantes poderá opor-se à inscrição no Registro de um bem cultural, mediante carta endereçada ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Essa carta deverá estar em mãos do Diretor Geral no prazo de quatro meses a contar da data em que expediu uma cópia do requerimento de inscrição.

2. Tal oposição deverá ser fundamentada. Os únicos motivos admissíveis serão:

a) que não se trata de bem cultural;

b) que as condições mencionadas no artigo 8 da Convenção não se verificam.

3. O Diretor Geral enviará, imediatamente, cópia da carta de oposição às Altas Partes Contratantes. Se necessário, solicitará o parecer da Comissão Internacional de Monumentos, Lugares de Interesse Artístico e Histórico e Escavações Arqueológicas, e, outrossim, se o julgar conveniente,

de qualquer outro organismo ou personalidade competente.

4. O Diretor Geral, ou a Alta Parte Contratante que tenha solicitado a inscrição, poderá fazer todas as gestões oportunas junto às Altas Partes Contratantes que hajam manifestado oposição, a fim de que essa oposição seja retirada.

5. Se uma das Altas Partes Contratantes, que houver solicitado em tempo de paz a inscrição de um bem cultural no Registro, participar de um conflito armado, antes de se ter efetuado a inscrição, o bem cultural do que se tratar será inscrito imediatamente pelo Diretor Geral no Registro, a título provisório, aguardando confirmação, renúncia ou anulação de qualquer processo de oposição que puder ser iniciado ou que já o tenha sido.

6. Se, num prazo de seis meses, contado a partir da data em que recebeu a carta de oposição, o Diretor Geral não houver recebido da Alta Parte Contratante que formulou a objeção uma comunicação no sentido de que desistiu da mesma, a Alta Parte Contratante que tenha apresentado o pedido de inscrição poderá recorrer ao processo de arbitragem previsto no parágrafo seguinte.

7. O pedido de arbitragem deverá ser formulado o mais tardar um ano depois da data em que o Diretor Geral tenha recebido a carta de oposição. Cada uma das duas Partes em controvérsia designará um árbitro. No caso em que o pedido de inscrição tenha sido objeto de mais de uma oposição, as Altas Partes Contratantes que se houverem manifestado em oposição designarão conjuntamente um árbitro. Os dois árbitros elegerão um árbitro-presidente, escolhido na lista de personalidades prevista no artigo primeiro do presente Regulamento; se os árbitros não concordarem quanto à escolha, solicitarão ao Presidente da Corte Internacional de Justiça que designe um árbitro-presidente, o qual não será necessariamente escolhido entre os nomes que figurem na lista internacional de personalidades. O tribunal arbitral assim constituído determinará as suas próprias normas processuais; as suas decisões serão inapeláveis.

8. Cada uma das Altas Partes Contratantes pode declarar, sempre que se inicie uma controvérsia da qual seja Ela parte, que não deseja aplicar o processo de arbitragem previsto no parágrafo precedente. Nesse caso, a oposição ao pedido de inscrição será submetida pelo Diretor Geral às Altas Partes Contratantes. A oposição somente será mantida se as Altas Partes Contratantes o decidirem por uma maioria de dois terços de votantes. A votação será efetuada por correspondência, a menos que o Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, julgando indispensável a convocação de uma reunião, em virtude dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 27 da Convenção, resolver convocá-la. Se o Diretor Geral decidir que se vote por correspondência, convidará as Altas Partes Contratantes a que lhe remetam o seu voto por carta lacrada e selada, dentro de um prazo de seis meses a ser contado do dia em que lhes tenha sido dirigido o convite correspondente.

ARTIGO XV

Inscrição

1. O Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura fará inscrever no Registro, sob um número de ordem, cada um dos bens com respeito aos quais se houver formulado um requerimento de inscrição sempre que o pedido não tenha levantado oposição no prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14.

2. No caso em que uma objeção tenha sido feita, e salvo o disposto no parágrafo 5 do artigo 14, o Dire-

PROTOCOLO

As Altas Partes Contratantes convieram no que se segue:

I

1. Cada uma das Altas Partes Contratantes compromete-se a impedir a exportação de bens culturais de um território por Ela ocupado, durante um conflito armado. Os ditos bens culturais acham-se definidos no artigo primeiro da Convenção para Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, assinada, na Haia, em 14 de maio de 1954.

2. Cada uma das Altas Partes Contratantes compromete-se a colocar sob sequestro os bens culturais importados em seu território que procedam, direta ou indiretamente, de qualquer território ocupado. O sequestro será declarado seja de ofício, no momento da importação, seja, se isso não se der, a pedido das autoridades do citado território.

3. Cada uma das Altas Partes Contratantes compromete-se a restituir, no fim das hostilidades, às autoridades competentes do território anteriormente ocupado, os bens culturais que se encontrem no seu território, caso os ditos bens tenham sido exportados contrariamente ao princípio do parágrafo primeiro. Em nenhum caso, os bens culturais poderão ser retidos a título de reparações de guerra.

4. A Alta Parte Contratante a qual cabia a obrigação de impedir a exportação de bens culturais do território ocupado por Ela, deverá indenizar os possuidores de boa-fé de bens culturais que tenham de ser restituídos, de acordo com o disposto no parágrafo precedente.

II

5. Os bens culturais procedentes do território de uma Alta Parte Contratante, por ela depositados, a fim de protegê-los contra os perigos de um conflito armado, no território de outra Alta Parte Contratante, serão restituídos pela última, no fim das hostilidades, às autoridades competentes do território de procedência.

III

6. O presente Protocolo será datado de 14 de maio de 1954 e permanecerá aberto até a data de 31 de dezembro de 1954 à assinatura de todos os Estados convidados à Conferência reunida na Haia entre 21 de abril e 14 de maio de 1954.

7. a) O presente Protocolo será submetido à ratificação dos Estados signatários conforme os seus respectivos processos constitucionais;

b) os instrumentos de ratificação serão depositados sob a custódia do Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

8. A partir da data de sua entrada em vigor, o presente Protocolo estará aberto à adesão de todos os Estados a que se refere o parágrafo 6, que não o tenham assinado, bem como à de quaisquer outros Estados convidados a aderir ao mesmo pelo Conselho Executivo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. A adesão verificar-se-á mediante o depósito de um instrumento de adesão junto ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

9. Os Estados a que se faz referência nos parágrafos 6 e 8 poderão, no ato da assinatura, da ratificação ou da adesão, declarar que não se consideram ligados pelas disposições da Parte Primeira, ou pelas disposições da Parte II do Protocolo.

10. a) O presente Protocolo entrará em vigor três meses depois que

gumento, mas também às seguintes normas:

a) Durante a permanência dos bens culturais no território de outro Estado, será esse o depositário dos mesmos e deles tratará com cuidado pelo menos equivalente ao dispensado a seus próprios bens culturais de importância similar;

b) O Estado depositário somente restituirá esses bens depois de terminar-se o conflito; essa restituição será efetuada no prazo de seis meses a contar da data do pedido respectivo;

c) Durante as transferências sucessivas e a permanência no território de outro Estado, os bens culturais não poderão ser objeto de nenhuma medida de embargo, e nem o depositante ou o depositário poderão dispor dos mesmos. Não obstante, quando necessário, em vista da salvaguarda dos bens, o depositário, com o prévio assentimento do depositante, poderá ordenar a sua transferência para o território de um terceiro país, nas condições previstas no presente artigo;

d) O pedido de proteção especial deverá indicar que o Estado para cujo território se destina a transferência aceita as disposições do presente artigo.

Artigo XIX

Território ocupado

Quando uma Alta Parte Contratante que estiver ocupando o território de outra Parte Contratante transportar bens culturais para um abrigo situado em outro ponto desse território, sem poder observar o processo previsto no artigo 17 do Regulamento, o transporte não poderá ser considerado como apropriação indevida no sentido do artigo 4 da Convenção se o Comissário Geral certificar por escrito, depois de ter consultado previamente o pessoal responsável pela proteção, que as circunstâncias tornam a transferência necessária.

CAPÍTULO IV

DO EMBLEMA

Artigo XX

Colocação do emblema

1. A colocação do emblema e seu grau de visibilidade dependem da apreciação das autoridades competentes de cada uma das Altas Partes Contratantes. O emblema poderá figurar nas bandeiras e nas braçadeiras. Poderá ser pintado sobre um objeto ou figurar no mesmo de qualquer outra forma apropriada.

2. Não obstante em caso de conflito armado, e sem prejuízo de adotar-se eventualmente um sistema de sinais mais completo, o emblema deverá ser colocado sobre os veículos de transporte mencionados nos artigos 12 e 13 da Convenção, de maneira a que seja bem visível, durante o dia, tanto do ar como de terra.

O emblema deverá ser visível de terra:

a) Em intervalos regulares de distância suficiente para delimitar claramente o perímetro de um centro que contém monumentos sob proteção especial;

b) Na entrada de outros bens culturais imóveis sob proteção especial.

Artigo XXI

Identificação das pessoas

1. As pessoas a que se referem o artigo 17 da Convenção, parágrafo 2, alíneas (b) e (c), poderão ostentar uma braçadeira com o emblema, expedido e selado pelas autoridades competentes.

2. Serão portadoras de uma carteira de identidade especial na qual figure o emblema. Essa carteira mencionará, pelo menos, o nome e sobrenome, a data do nascimento, o título ou grau, e a função do interessado.

A carteira conterá uma fotografia do titular, e sua assinatura ou as suas impressões digitais, ou ambas as coisas. Ostentará, além disso, o selo seco das autoridades competentes.

3. Cada uma das Altas Partes Contratantes adotará o seu modelo de carteira de identidade, inspirando-se para isso no modelo anexo, a título de exemplo, ao presente Regulamento. As Altas Partes Contratantes trocarão entre si os modelos adotados. Cada carteira de identidade será expedida, se possível, pelo menos em duplicata, sendo que uma das vias será arquivada pela Potência que expediu a carteira.

4. As pessoas mencionadas no presente artigo não poderão ser privadas, sem justo motivo, de sua carteira de identidade e do direito de ostentar a braçadeira.

RESOLUÇÃO I

A Conferência formula o voto de que os órgãos competentes das Nações Unidas decidam que, no caso de ação militar empreendida em cumprimento à Carta daquela organização, as forças armadas que participarem da mencionada ação devam aplicar as disposições da Convenção.

RESOLUÇÃO II

A Conferência formula o voto de que cada uma das Altas Partes Contratantes, ao aderir à Convenção, institua, de acordo com o seu sistema constitucional e administrativo, uma Comissão Consultiva nacional composta de um reduzido número de personalidades, como, por exemplo: altos funcionários dos serviços arqueológicos, de museus, etc., um representante do Estado Maior das Forças Armadas, um representante do Ministério das Relações Exteriores, um especialista de Direito Internacional, dois ou três membros mais, cujas funções e competências digam respeito às diferentes questões de que trata a Convenção.

Essa Comissão, que funcionará sob a autoridade do Ministro de Estado ou do Chefe dos Serviços nacionais encarregados da conservação dos bens culturais, poderá ter as atribuições seguintes:

a) aconselhar o Governo no que se refere às medidas necessárias à aplicação da Convenção, em seus aspectos legislativo, técnico ou militar, em tempo de paz ou de conflito armado;

b) intervir junto ao Governo em caso de conflito armado ou na iminência do mesmo, com o fim de assegurar que os bens culturais situados no território nacional, ou no território de outros países, sejam conhecidos, respeitados e protegidos pelas forças armadas do país, de acordo com as disposições da Convenção;

c) assegurar, de acordo com o seu Governo, o entrosamento e a cooperação com as demais Comissões Nacionais dessa classe e com qualquer organismo internacional competente.

RESOLUÇÃO III

A Conferência formula o voto de que o Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura convoque, logo que possível, depois da entrada em vigor da Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado, uma reunião das Altas Partes Contratantes.

Cópia certificada conforme e completa do exemplar original da Ata Final da Conferência Intergovernamental sobre a Proteção de Bens Culturais em caso de Conflito Armado, da Convenção para Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado, firmados na Haia aos quatorze dias do mês de maio de 1954, e das Resoluções anexas à Ata Final.

Paris, Conselho Jurídico da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

tor Geral não procederá à inscrição do bem cultural no Registro, a não ser que a objeção seja retirada, ou que não seja confirmada depois dos processos previstos no parágrafo 7 do artigo 14 ou no parágrafo 8 do mesmo artigo.

3. Sempre que seja aplicável o parágrafo 3 do artigo 11, o Diretor Geral procederá à inscrição, a pedido do Comissário Geral de Bens Culturais.

4. O Diretor Geral enviará prontamente ao Secretário Geral das Nações Unidas, às Altas Partes Contratantes e, a pedido da parte que requereu a inscrição, a todos os demais Estados a que se referem os artigos 30 e 32 da Convenção cópia autêntica da inscrição no Registro. A inscrição surtirá efeito trinta dias depois da mencionada remessa.

ARTIGO XVI

Cancelamento

1. O Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura cancelará a inscrição de um bem cultural no Registro nos seguintes casos:

a) a pedido da Alta Parte Contratante em cujo território se encontra o bem cultural;

b) quando a Alta Parte Contratante de que partiu o pedido de inscrição tenha denunciado a Convenção e quando essa denúncia haja entrado em vigor;

c) No caso especial previsto no parágrafo 5 do artigo 14, quando a oposição tenha sido confirmada em consequência dos processos mencionados no parágrafo 7 do artigo 14, ou no parágrafo 8 do mesmo artigo.

2. O Diretor Geral remeterá, de imediato, ao Secretário Geral das Nações Unidas e a todos os Estados que tenham recebido cópia da inscrição uma cópia autêntica do cancelamento da inscrição. O cancelamento produzirá efeito trinta dias depois da remessa da notificação.

CAPÍTULO III

DO TRANSPORTE DE BENS CULTURAIS

Artigo XVII

Processo para obter a imunidade

1. O pedido a que se refere o parágrafo 1 do artigo 12 da Convenção deverá ser dirigido ao Comissário Geral de Bens Culturais. No pedido serão apresentadas as razões que o motivam, discriminando-se número aproximado, e a importância dos bens culturais que tenham de ser transferidos, o lugar onde se encontram, o lugar para onde serão transportados, os meios de transporte, o itinerário a ser seguido, a data em que se espera iniciar o transporte e quaisquer outras informações de relevância.

2. Se o Comissário Geral, depois de ter realizado as consultas que julgar necessárias, considerar que a transferência se justifica, ouvirá os delegados interessados das Potências protetoras sobre as medidas propostas para execução da transferência. Ouvidos os delegados, dará ciência do transporte às partes interessadas no conflito, incluindo na notificação todos os dados que possam ser de utilidade;

3. O Comissário Geral designará um ou vários inspetores, os quais deverão zelar por que sejam transferidos apenas os objetos constantes do pedido, por que a operação de transporte se faça da maneira aprovada, e se utilize o emblema. O Inspetor ou inspetores acompanharão os bens até ao ponto de destino.

Artigo XVIII

Transportes para o estrangeiro

O transporte que se efetua sob proteção especial para o território de outro país ficará sujeito, não só às disposições do artigo 12 da Convenção e do artigo 17 do presente Re-

tenham sido depositados cinco instrumentos de ratificação;

b) Posteriormente, entrará em vigor para cada Alta Parte Contratante três meses depois do depósito de seu instrumento de ratificação ou de adesão.

c) As situações previstas nos artigos 18 e 19, da Convenção para a Proteção de Bens Culturais em caso de Conflito Armado, assinada na Haia no dia 14 de maio de 1954, darão imediato efeito às ratificações e às adesões depositadas pelas partes em conflito, antes ou depois do início das hostilidades ou da ocupação. Em tais casos, o Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura fará, pela via mais rápida, as comunicações previstas no parágrafo 14.

11. a) Os Estados partes do Protocolo na data de sua entrada em vigor tomarão, cada um no que lhe disser respeito, todas as medidas requeridas para a sua aplicação efetiva num prazo de seis meses.

b) Esse prazo será de seis meses, contados a partir do depósito do instrumento de ratificação ou de adesão, para todos os Estados que depositarem o seu instrumento de ratificação ou de adesão depois da data de entrada em vigor do Protocolo.

12. Toda Alta Parte Contratante poderá, no momento da ratificação ou da adesão ou em qualquer momento posterior, declarar, por uma notificação dirigida ao Diretor das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, que o presente Protocolo se estenderá ao conjunto ou a um qualquer dos territórios por cujas relações internacionais seja responsável. A mencionada notificação produzirá efeito três meses depois da data de seu recebimento.

13. a) Cada uma das Altas Partes Contratantes terá a faculdade de denunciar o presente Protocolo em nome próprio ou no de qualquer território por cujas relações internacionais seja responsável.

b) A denúncia será notificada por um instrumento escrito, depositado junto ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

c) A denúncia será efetiva um ano após do recebimento do instrumento de denúncia. Não obstante, se, no momento em que expira esse ano, a parte denunciante se encontrar implicada em conflito armado, os efeitos da denúncia ficarão em suspenso até ao fim das hostilidades, e enquanto durarem as operações de repatriação de bens culturais.

14. O Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura informará os Estados a que fazem referência os parágrafos 6 e 8, bem como a Organização das Nações Unidas, do depósito de todos os instrumentos de ratificação e de adesão ou aceitação, mencionados nos parágrafos 7, 8 e 15, e das notificações e denúncias previstas nos parágrafos 12 e 13.

15. a) O presente Protocolo pode ser revisto, se a revisão for solicitada por mais de um terço das Altas Partes Contratantes;

b) o Diretor Geral das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura convocará uma Conferência para esse fim;

c) as modificações ao presente Protocolo entrarão em vigor somente depois de adotadas, por unanimidade, pelas Altas Partes Contratantes representadas na Conferência, e de haverem sido aceitas por todas as Altas Partes Contratantes;

d) a aceitação pelas Altas Partes Contratantes das modificações ao presente Protocolo que tenham sido adotadas pela Conferência a que se referem as alíneas b e c será efe-

tuada mediante o depósito de um instrumento formal junto ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

e) depois da entrada em vigor das modificações ao presente Protocolo, somente o texto modificado permanecerá aberto à ratificação ou adesão.

Conforme o artigo 102 da Carta das Nações Unidas, o presente Protocolo será registrado na Secretaria das Nações Unidas, a pedido do Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados, firmaram o presente Protocolo.

Feito na Haia, aos quatorze dias do mês de maio de 1954, em espanhol, em francês, em inglês e russo, sendo que os quatro textos fazem igualmente fé, num só exemplar que será depositado nos arquivos da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, e cujas cópias certificadas e conformes serão remetidas a todos os Estados a que se referem os parágrafos 6 e 8, bem como à Organização das Nações Unidas.

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretora

Apolonio Salles — Presidente.
Vivaldo Lima — 1.º Secretário.
Pretas Cavalcanti — 2.º Secretário
Carlos Lindemberg — 3.º Secretário
Kerginaldo Cavalcanti — 4.º Secretário.

Neves da Rocha — 1.º Suplente.
Prisco dos Santos — 2.º Suplente.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Cezar Vergueiro — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Alberto Pasqualini (1).
Onofre Gomes.
Victorino Freire.
Paulo Fernandes.
Mathias Olympio.
Mourão Vieira.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.
Othon Mader.
Julio Leite.
Novaes Filho.
Domingos Vellasco.
Lino de Mattos.

Suplentes

João Arruda.
Lima Guimarães.

(1) — Substituído pelo Sr. Lima Guimarães.

Secretário: Renato Chermont.
Reuniões às sextas-feiras às 10 horas e 30 minutos.

Comissão de Constituição e Justiça

Junha Mello — Presidente.
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente (1).
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares

Gaspar Velloso.
Ruy Carneiro.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Atílio Vivasqua.
Moura Andrade.

(1) Substituído temporariamente por Rui Palmeira.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.
Reuniões — Terças-feiras, às 14 horas.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente (1).
Júlio Leite — Vice-Presidente.
Sá Tinoco.
Remy Archer (3).
Lima Teixeira.
Carlos Sabola (2).
Tarcisio Miranda.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Ovídio Teixeira.

(2) Substituído por Fernandes Távora.

(3) Substituído temporariamente o Sr. Sebastião Archer.

Secretário — Renato Chermont.
Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

1 — Lourival Fontes — Presidente.
2 — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.
3 — Ezechias da Rocha.
4 — Gilberto Marinho.
5 — Mem de Sá.
6 — Mourão Vieira.
7 — Reginaldo Fernandes.

Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Sebastião Archer. (2).
Ermano Beck.

Lino de Mattos.
João Arruda.
Paulo Fernandes (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.

(2) Substituído temporariamente por Remy Archer.

Secretário — Pedro de Carvalho.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.
3 — João Villasbôas (1).
4 — Ruy Carneiro.
5 — Saulo Ramos (2).

(1) Substituído, interinamente, pelo Sr. Argemiro de Figueiredo.

(2) Substituído, interinamente, pelo Sr. Mourão Vieira.

Secretário — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.
João Villasbôas — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares
Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira.
Bernardes Filho.
Moura Andrade.

Secretário — J. B. Castelo Branco.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Sylvio Curvo — Presidente.
2 — Pedro Ludovico — Vice-Presidente.
3 — Leonidas Mello

4 — Fausto Cabral.
5 — Saulo Ramos.

Secretária — Nathércia Sá Leitão.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Calado de Castro — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Francisco Gallotti (1).
Alencastro Guimarães.
Sylvio Curvo.
Maynard Gomes.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.

Secretário — Romilda Duarte.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Calado de Castro.
Mem de Sá.
Mathias Olympio.
Sá Tinoco.

Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões — As quintas-feiras.

Comissão de Transportes e Comunicações e Obras Públicas

1 — Novaes Filho — Presidente.
2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente.
3 — Francisco Gallotti.
4 — Gaspar Velloso.
5 — Colmbra Bueno.
Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões — As quintas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente
Atílio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.

Secretário — José da Silva Lisboa
Reuniões — As quintas-feiras.

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro.
Filinto Müller.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Argemiro de Figueiredo.
Othon Mäder.
Kerginaldo Cavalcanti.
Júlio Leite.

Deputados

Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
Aarão Steinbruch — Relator Geral
Tarso Dutra.
Jefferson Aguiar.
Moury Fernandes.
Licurgo Leite.
Sílvio Sanson.
Lourival de Almeida.
Raimundo Brito.

Comissões de Inquérito

De Mudança da Capital

Colmbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente
Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini.
Lino de Mattos.
Secretário — Sebastião Veiga.
Reuniões — As quintas-feiras.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente.
Domingos Velasco — Vice-Presidente.

Mendonça Clark — Relator.

Remy Archer.
Parsifal Barroso.
Colmbra Bueno.
Ezechias da Rocha.

Secretário — José Soares de Oliveira.
Reuniões — As sextas-feiras às 20 horas.

Atas das Comissões

Comissão de Legislação Social

12.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1956

As 14,00 horas, numa das Salas do Senado Federal, reuniu-se esta Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Lima Teixeira, presentes os Senhores Senadores Remy Archer, Prímio Beck, Francisco Gallotti, João Arruda e ausentes, com causa justificada, os Srs. Senadores Lino de Mattos e Ruy Carneiro.

Lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior, o Sr. Pre-

sidente distribuiu ao Sr. Senador Remy Archer o Projeto de Lei da Câmara n.º 125, de 1956, que unifica o período de carência do seguro-morte nos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

A seguir, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Remy Archer que lê seu parecer ao Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1956, dispondo sobre a criação do Ministério da Economia. O relator concluiu pela aprovação do projeto e das emendas números 2-C (com subemenda da Comissão de Economia), 3 (com subemenda da Comissão de Finanças) e contrário às emendas ns. 1-C (e subemenda) 4, 5-C a 8-C, apresentando ainda, as seguintes emendas de números 9-C e 10-C. Pósto a votos, o parecer é aprovado, contra o voto do Senhor Senador João Arruda.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Pedro de Carvalho Müller, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 114.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 20 DE AGOSTO DE 1956

PRESIDÊNCIA DO SR. APOLÔNIO SALLES

SUMÁRIO

DISCURSOS PROFERIDOS

Senadores Apolônio Salles, Lima Teixeira, Gaspar Velloso, Kerginaldo Cavalcanti e João Villasboas — Considerações sobre acusação publicada na imprensa, contra o Sr. João Goulart.

Senador Othon Mäder — Situação da indústria da goma laca no Paraná.

Senador Paulo Fernandes — Problemas rurais do Estado do Rio de Janeiro.

Senador Alencastro Guimarães — Importância econômica do ramal ferroviário Angra dos Reis-Barra Mansa.

Senadores Juracy Magalhães, Alvaro Adolpho e Kerginaldo Cavalcanti — Discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1956.

MATERIAS ADIADAS

— Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1956, que dispõe sobre a criação do Ministério da Economia.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 153, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os créditos especiais, respectivamente, de Cr\$ 50.000.000,00, Cr\$ 20.000.000,00, Cr\$ 50.000.000,00 e Cr\$ 20.000.000,00 para auxiliar a Cruzada de São Sebastião do Distrito Federal, o Serviço Social Contra o Mucambo de Recife, a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Vitória, na melhoria das condições de habitação dos favelados, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1956, que dispõe sobre o ensino de enfermagem no país e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 277, de 1955, que concede isenção de direitos, imposto de consumo e taxas aduaneiras para a importação de um trator Ford com vários pertences e uma camioneta Willys, destinados à Associação Evangélica de Catequese dos Índios, com sede em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome.

Comparecimento: 5; Srs. Senadores.

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS COMEÇAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima, Mourão Vieira, Cunha Mello, Prisco dos Santos, Alvaro Adolpho, Remy Archer, Victorino Freire, Arão Leão, Mathias Olympio, Leonias Mello, Onofre Gomes, Fausto Canaval, Kerginaldo Cavalcanti, Georgino Avelino, Ruy Carneiro, João Arruda, Apolônio Salles, Novas Filho, Freitas Cavalcanti, Rui Palmeira, Júlio Leite, Maynard Gomes, Lourival Fontes, Neves da Rocha, Juracy Magalhães, Lima Teixeira, Carlos Lindemberg, Ari Viana, Sá Tinoco, Paulo Fernandes, Tarcisio Miranda, Alencastro Guimarães, Caiado de Castro, Gilberto Marinho, Cesar Zerguetiro, Domingos Velasco, Pedro Luávico, Sylvio Curvo, João Villasboas, Filinto Müller, Othon Mäder, Gaspar Velloso, Alô Guimarães, Gomes de Oliveira, Francisco Gallotti, Prímio Beck, Mem de Sá (47).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que gosta em discussão e sem debate aprovada.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 1.º lê o seguinte:

Expediente

Avisos:

Do Sr. Ministro da Fazenda, 653, comunicando estar envidando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos pedidos no Requerimento n.º 104, de 1955, do Ex-Senador Lúcio Bittencourt.

Arquive-se.
Ainda do Sr. Ministro da Fazenda, n.º 654, comunicando haver autorizado o Banco do Brasil S. A. a colocar à disposição do Dr. Iuiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado, importância que especifica.

Ao Sr. Diretor Geral da Secretaria do Senado.

— Do Sr. Ministro da Saúde, transmitindo as seguintes informações:

Aviso n.º 466 — Em 16-8-1956.

Senhor 1.º Secretário:
Com referência ao Ofício 310-56, no qual V. Exa. solicita informações acerca das providências adotadas por este Ministério em relação à Circular n.º 11-55, da Secretaria da Presidência da República, informo-lhe que este Ministério recomendou aos seus órgãos observassem a citada Circular, tendo vários deles esclarecido que não fazem uso do emblema da Cruz Vermelha Brasileira. Somente agora respondo ao ofício de V. Exa. por estarmos aguardando resposta das diversas repartições, inclusive das sediadas no interior.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de estima e elevada consideração. — Maurício de Medeiros.
Ao Requerente.

Ofícios:
— Da Câmara dos Deputados, números 1.613 e 1.615, comunicando aprovação das emendas do Senado aos seguintes Projetos de Lei, enviados à sanção:

— n.º 75, de 1956, que restitua ao patrimônio do Estado de Minas Gerais a propriedade de imóvel doado à União pelo mesmo Estado, em 1912, situado na cidade de Belo Horizonte, e dá outras providências.

— n.º 469, de 1948, que autoriza a organização da Frigoríficos Nacionais S. A., para a instalação de uma rede de armazéns e transportes frigoríficos.

OFÍCIO

Da Presidência da República nos seguintes termos:
Em 20 de agosto de 1956.

Excelentíssimo Sr. 1.º Secretário:
Passo às mãos de Vossa Excelência, em anexo, as informações prestadas pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal, relativas a requerimento dos Senhores Senadores Gilberto Marinho, Alencastro Guimarães e Caiado de Castro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração — Alvaro Lins, Chefe do Gabinete Civil.

G. P. 1.464:

Em 16 de agosto de 1956.

Senhor Chefe:

Atendendo ao Ofício de 2 de julho último, de que se serviu Vossa Excelência para encaminhar a este Gabinete o Ofício n.º 444, de 27 de junho do corrente ano, do Egrégio Senado Federal, relativo a requerimento em que os Senhores Senadores Gilberto Marinho, Alencastro Guimarães e Caiado de Castro, solicitam informações pertinentes ao funcionamento da Rádio-Escola mantida pela Rádio Roquete Pinto, da Prefeitura do Distrito Federal, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, anexos por cópia, os esclarecimentos a respeito prestados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, órgão a que submeti o exame da matéria.

Junto, outrossim, os originais do ofício e da mensagem que acompanharam o referido expediente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Francisco Negro de Lima, Prefeito do Distrito Federal.

Exmo. Sr. Prefeito:

Em resposta às informações solicitadas pelo ofício n.º 444 do Senado Federal, anexo ao G. P. 4.073-56, cumpre-me prestar os seguintes esclarecimentos:

1.º — Se existe propósito por parte da atual administração da cidade de extinguir a Rádio-Escola?

Resposta: A atual administração da cidade não tem o propósito de extinguir a Rádio-Escola. Muito pelo contrário, o intuito da administração municipal é o de integrá-la nas suas finalidades, desenvolvê-la e ampliar-lhe a esfera de ação, para maior alcance dos objetivos para os quais foi criada.

2.º — Se as professoras que trabalham na Rádio-Escola da Prefeitura do Distrito Federal se limitam a produzir programas radiofônicos ou se exercem alguma outra função?

Resposta: Os professores em exercício na Rádio-Escola da Prefeitura do Distrito Federal se limitam a produzir programas radiofônicos sob a forma de historietas para crianças, denominadas «Brincadeiras da Rádio-Escola», acompanhadas do «Boletim do Professor». Todas as atividades são relacionadas com esses programas — redação, revisão, desenhos, radiofoniação, gravação, publicação, correspondência e arquivo. Não exercem os professores qualquer outra função.

3.º — Quantas professoras municipais atual presentemente na Rádio-Escola e quais as atribuições de cada uma?

Resposta: Atuam presentemente na Rádio-Escola 15 professoras municipais. Duas outras, anteriormente designadas para a Rádio-Escola estão licenciadas. Uma professora de curso secundário foi dispensada, a pedido, da função de coordenadores, sendo substituída por professora primária escolhida entre as competentes do grupo ali em exercício, em virtude de ser a autora de maior produção radiofônica.

As atribuições das professoras, de acordo com a organização anterior à atual administração, estão assim discriminadas:

- 1 coordenadora;
- 1 secretária;
- 1 responsável pela biblioteca e estatística;
- 1 encarregada de sonoplastia e supervisora de gravação;
- 1 redatora de programas e auxiliar da secretária e da biblioteca;
- 1 redatora, revisora e desenhista;
- 10 redadoras e revisoras de programas.

4.º — Quais as ligações mantidas pela Rádio-Escola com as escolas primárias municipais e os Distritos Educacionais?

Resposta: As ligações mantidas pela Rádio-Escola com as escolas primárias municipais e os Distritos Educacionais são efetuadas através das professoras incumbidas do encargo escolar da Rádio-Escola, na proporção de uma responsável em cada estabelecimento e de encarregadas distritais, uma em cada Distrito Educacional.

Esses professores desempenham tais encargos sem prejuízo da regência de turma nas escolas, com exceção dos auxiliares de trabalho de orientação e fiscalização de ensino primário particular, em face da natureza das funções que exercem.

Todavia, não é completo o intercâmbio com os Distritos, visto como em vários deles não se chegou a designar professora encarregada.

5.º — Qual a utilidade da Rádio-Escola para o ensino primário municipal?

Resposta: A utilidade atual da Rádio-Escola para o ensino primário municipal é bastante relativa.

Os dados colhidos no Departamento de Educação Primária demonstram que em 16 Distritos Educacionais ou seja, mais de 50% (o número de Distritos Educacionais é 31, inclusive o de Educação Rural) os alunos não acompanham as atividades da Rádio-Escola, realizadas dentro do horário escolar.

A maior parte das escolas não está dotada de aparelhos receptores e esses, quando instalados, não apresentam funcionamento regular durante o ano letivo, nem podem ser colocados em local de livre acesso a todas as crianças e, muito menos, com possibilidade de audição em horas determinadas.

Sem entrar na apreciação do mérito das irradiações, salta aos olhos que, para eficiência da recepção em pleno horário escolar, seria necessário que houvesse aulas para todas as séries, atendendo a todos os níveis de adiantamento nas respectivas classes, o que é pedagogicamente impossível, dadas a diferenciação de zona e falta de homogeneização das classes em todo o Distrito Federal, para demarcação exata de motivação conveniente a ser desenvolvida em lições correspondentes a cada ponto do programa, dia por dia.

Restaria, ainda, a examinar a impossibilidade de audição dos programas radiofônicos nas escolas de três turnos, que são em número de 110 e nas quais as crianças permanecem apenas três horas, incluindo nesse tempo o período destinado à merenda e à recreação.

6.º — Qual o parecer do Secretário de Educação sobre a possível extinção ou transformação da Rádio-Escola?

Resposta: O parecer da Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre a possível extinção ou transformação da Rádio-Escola é o seguinte:

— Em primeiro lugar, a SGE não tem o propósito de extinguir a Rádio-Escola, como já foi dito acima. Cogitase, isto sim, de transformação da mesma, a fim de reintegrá-la em suas verdadeiras finalidades, de acordo com os ideais do seu saudoso fundador, o eminente sábio E. Roquette Pinto. O iniciador da rádio brasileiro considerava o Rádio como o instrumento supletivo, por excelência, de educação e cultura. Seu lema para a Rádio-Escola era «a escola dos que não têm escola».

— Tudo indica que, para consecução desses objetivos, será indispensável a reorganização da rádio-escola. O plano inicial, apresentado ao Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal e que se acha em estudos, prevê a responsabilidade da Secretaria Geral de Educação e Cultura no setor de educação propriamente dita, mediante realização de aulas, palestras e conferências destinadas a todos os níveis de ensino, em ação paralela à Rádio-difusora do Ministério de Educação, de objetivos idênticos.

— No planejamento da Rádio-Escola caberá a organização de cursos especiais com a colaboração do vasto corpo docente e técnico da Secretaria Geral de Educação e Cultura, na medida das possibilidades de cada qual, utilizando-se a experiência adquirida em trabalhos anteriores, a ser aplicada dentro dos horários de serviço a que se acham obrigados.

— A eficiência observada e progressivamente aperfeiçoada deverá conduzir a Rádio-Escola, enriquecida com as atividades de toda a Secretaria Geral de Educação e Cultura, a um plano de desenvolvimento que permita fazê-la ombrear com a sua congênere federal,

levando aos receptores de todo o Brasil e, quiza, do continente, os benefícios de sua atuação, dirigida em prol da educação popular e refletindo, obviamente, as principais realizações culturais da capital da República.

Distrito Federal, 8 de agosto de 1956. — Benjamin Albagli, Secretário Geral.

Ao Requerente.

SAO LIDOS E VAO A IMPRIMIR OS SEQUINTE PARECERES

Parecer n. 750, de 1956

Redação para 2.ª discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 85, de 1954.

Relator: Sr. Saulo Ramos.

A Comissão apresenta a redação para 2.ª discussão (fl. anexa) do Projeto de Lei n.º 85, de 1954, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 1956. — Gaspar Velloso, Presidente em exercício. — Saulo Ramos, Relator. — Ruy Carneiro.

ANEXO AO PARECER N.º 750, DE 1956

Redação para 2.ª discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 85, de 1954, que faculta a manicuras, massagistas, calistas ou pedicuros, a inserção como contribuintes do I. A. P. C.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' extendido a manicuras, massagistas, calistas ou pedicuros que, sendo estabelecidos, trabalhem por conta própria, o direito de se inscreverem no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, desde que o requeram.

Art. 2.º Estes contribuintes pagarão as contribuições relativas a empregador e empregado, calculadas sobre o salário mínimo da região.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer n. 751, de 1956

Redação final do Projeto de Resolução n.º 29, de 1956.

Relator: Sr. Saulo Ramos.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Resolução n.º 29, de 1956.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 1956. — Gaspar Velloso, Presidente em exercício. — Saulo Ramos, Relator. — Ruy Carneiro.

ANEXO AO PARECER N.º 751, DE 1956

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 29, de 1956, que manda arquivar o inquérito destinado a apurar fatos relativos à liberação da Química Bayer Limitada.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e, nos termos da letra n, do art. 27, do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 1956

Artigo único. E' arquivado, nos termos dos pareceres da Comissão Especial, o Inquérito decorrente da Resolução n.º 8, de 1955, para apurar fatos relativos à liberação da Química Bayer Limitada.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Reginaldo Fernandes. — Jarbas Maranhão. — Atílio Vivacqua. — Bernardes Filho. — Benedito Valadares. — Coimbra Bueno. — Saulo Ramos. — Daniel Krieger.

— (8).

O SR. PRESIDENTE:

— Está finda a leitura do expediente.

Peço aos Srs. Senadores um pouco de atenção ao que vou dizer, antes de conceder a palavra aos oradores inscritos para esta fase dos nossos trabalhos.

O Senado da República, mercê do Deus, vem mantendo, nas fases mais delicadas da vida nacional, uma tradição de alto e merecido conceito.

Nem outra a presunção que, sem vaidade, nesta hora tumultuada e trepidante da política nacional, se sente ele com o direito de alimentar: a de que se conserva à altura do seu passado, mantendo, no meio dos embates políticos normais e comuns nas democracias, a serenidade, o equilíbrio e a firmeza.

E' esta serenidade, é este equilíbrio e esta firmeza, que lhe dão o direito de alertar os cidadãos brasileiros para que considerem bem, e evitem o desfiliado profundo para o qual se pode descambar, na ânsia de destruição de inimigos políticos ou pessoais, quando, nos métodos adotados, se fica desatento aos inconvenientes das repercussões prejudiciais aos altos níveis que atingirem as nossas instituições democráticas.

No momento, um brasileiro, jovem ainda, já distinguido pela escolha de considerável parcela da opinião, para o alto posto de Vice-Presidente da República, está sendo lançado ao pelourinho.

Leva-se às raias do escândalo, com acusações mal fundadas, a reputação do digno Presidente do Senado.

Interpreto o meu próprio pensamento e, creio, o da Casa preferindo estas palavras de desaprovção a estes métodos que, no final, concorrem para debilitação da nossa vida parlamentar e democrática.

Quero significar ao Exmo. Senhor Dr. João Goulart, Vice-Presidente da República e, como tal, Presidente da mais alta câmara legislativa do país, que o tenho como democrata sincero. Considere-o como tendo galgado tão altos postos pelo desassombro com que defende os seus ideais, dentro das linhas partidárias que escolheu, no cenário das tendências políticas de nossa democracia.

As demonstrações de honradez e desinteresse material de toda a sua vida pública, têm sido provadas ao clarão de fogo das tantas vezes destruídas calúnias. Não lograram estas lançar sobre Sua Excelência as cinzas da dúvida, crescendo, ao invés, o conceito que o digno Presidente do Senado vem merecendo nesta Casa e no povo.

Terá Sua Excelência trazido para aqui, ao assumir a presidência, a poeira candente de um passado de lutas. De renhidas lutas; em que se empenhou, com lealdade, exercendo, em plenitude, os seus direitos, assegurados pelas nossas instituições. A lembrança destas pugnas, antes de ser uma nuvem que empane a sua presença entre nós, no alto posto de presidente, serve de comprovada, duramente comprovada, afirmativa, da honradez da sua vida e da altura

moral com que S. Excia. exerce o dignificante posto.

Não seja, senhores Senadores, ainda desta vez, que a verdade venha a sucumbir. (*Muito bem, muito bem, Palmas*).

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, por cessão do nobre Senador Novaes Filho.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Ocupo hoje a tribuna do Senado da República, menos para debater do que para protestar, menos para revidar a insidiosa denúncia falsa do que para restabelecer a verdade dos fatos e acontecimentos, uns deturpados, outros adrede preparados, porém todos com a mesma finalidade: o desprestígio da autoridade constituída, mercê da vontade popular conferida nas urnas e na mais legítima decisão democrática.

Senhor Presidente, se o Poder emana do povo e em nome do povo deve ser exercido, não há de ser as falsidades, o embuste, a aleivosia, o ódio irrefreável, o inconformismo e a peçonha dos que não se acostumaram com a derrota, que possam enxovalhar a honra e o prestígio de um homem público do jaez do Sr. João Goulart, Presidente desta Alta Casa do Congresso Nacional, e que tantas provas tem dado ao país, da sua serenidade, do seu equilíbrio, do senso de responsabilidade nas altas funções que exerce como Vice-Presidente da República.

O Presidente do meu Partido, aprimorou a sua personalidade nas duras campanhas plóticas que se têm realizado no Brasil, mas caldeou a tempera do seu caráter de escól, verberando as injustiças sociais e combatendo o bom combate, no campo livre das competições democráticas.

Não responde aos seus adversários com as armas impregnadas da maledicência e da calúnia; antes ao contrário, serenamente exhibe as provas da verdade com que tem desmascarado os seus detratores. Assim foi da primeira investida dos seus inimigos; assim foi da segunda vez, quando enredaram a célebre "Carta Brandi" cujos falsificadores, alguns respondem na justiça pelo crime; e assim é ainda uma vez, a terceira, quando acusam o digno homem público de ter recebido recursos de Peron para fazer a campanha do saudoso e inesquecível Presidente Vargas, que mesmo desaparecido, ainda caluniado e vilipendiado, continua a ser o nome tutelar dos humildes, dos desafortunados e da grande massa do operariado brasileiro.

Ainda, ante-ontem, Senhor Presidente, tive ensejo de ler o excelente artigo do Senhor J. E. de Macedo Soares, intitulado "Os falsários, de volta", onde o eminente jornalista, caracterizando a personalidade do Senhor João Goulart, afirma com perfeita observação: "esse homem tem sido tão vasculhado por seus inimigos, que talvez não haja no país honrado mais comprovado; homem limpo mais assediado; patriota mais confirmado. Se é breve sua vida pública, também é das mais preenchidas. Preenchida de ódio, de furor e de desespero dos seus adversários".

Em verdade, Senhor Presidente, o ódio, o furor e o desespero de seus adversários fizeram do Sr. João Goulart um dos políticos de maior prestígio neste país.

Donde promanam o ódio, o desespero e o furor, — todos compreendem, porque resulta a verdadeira causa, na confiança que inspira ao proletariado brasileiro e na defesa impretergável das justas reivindicações sociais do que se fez, juntamente com

Getúlio Vargas, um dos paladinos. Quero neste instante, Senhor Presidente, inserir nos anais do Senado o desmentido categórico, do Itamarati, da Chancelaria argentina e também de sua Embaixada, para que não pairem dúvidas sobre a conduta do eminente Presidente desta Casa.

Diz o comunicado do Itamarati publicado na imprensa: — "Devidamente autorizado por Sua Ex.^a o titular da vice-Presidência da República Argentina, onde funcionou a "Comissão de Investigações", o Itamarati declara destituída de qualquer fundamento a notícia da participação de S. Ex.^a o Vice-Presidente da República do Brasil no propalado negócio de venda de pinho brasileiro. S. Ex.^a o Almirante Isaac Rojas convocou esta tarde ao seu Gabinete o nosso Adido Naval em Buenos Aires para lhe manifestar o seu vivo desejo de que fôsse categoricamente desmentida tal notícia, totalmente inverídica".

A nota oficial da Chancelaria Argentina: "Ante a publicação da cópia fotostática de um suposto expediente que se pretende fazer aparecer como passado pela Comissão Nacional de Investigações e que se reproduz no periódico brasileiro "Tribuna da Imprensa", a Chancelaria se vê obrigada a declarar que o documento em referência é absolutamente falso e que o timbre da Vice-Presidência da Nação que traz estampado não lhe outorga autenticidade".

"O Ministro das Relações Exteriores e Culto, que acaba de tomar conhecimento da publicação mencionada, reitera, outrossim, as declarações formuladas no Rio de Janeiro, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Provisório da governação nem funcionário algum Nação, no sentido de que nem o do Estado, entregou, ou entregará documentos que possam significar uma interferência nos assuntos internos de nações amigas".

Nota da Embaixada Argentina: — "Por motivo da publicação de supostos documentos da Comissão Nacional Investigadora, que funcionou em Buenos Aires, o Embaixador da República Argentina junto ao Governo dos Estados Unidos, Dr. Filipe Espil, declara o seguinte: — "Que os documentos publicados não são oficiais e não foram entregues por funcionários da Argentina, e que o simples fato de aparecerem em papel timbrado da Vice-Presidência da nação argentina, não outorga autenticidade a nenhum documento".

Senhor Presidente, a verdade aí está, de maneira insofismável, demonstrando que a calúnia não pode ofuscar a criteriosa personalidade de um homem público que se elevou à Presidência do Senado pelo seu indiscutível patrimônio moral.

O significado exato do papel que cabe à imprensa é o de orientar a opinião pública, baseada em fatos verdadeiros e jamais se deixar tolgar pela paixão política, torcendo os fatos e emprestando às notícias um cunho fantasioso num verdadeiro atentado aos valores morais, arquitetando a injúria e fomentando o descrédito, no intuito de atingir o Poder Constituído.

O jornal que veiculou notícia tão infeliz e inverídica, não se pode impor ao respeito público se preservar no desvario incoerente, em que, o que mais se destaca não é argumentação, mas o veneno corrosivo, que não assegura a estabilidade do regime, se não descambiando para o descrédito popular nas suas fontes de informação.

Senhor Presidente, o honrado Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart a cada passo da sua vida pública se firma no conceito popular desprezando os seus odientos e graútos inimigos, tão desleais quanto cegos pelo ódio que não constrói a harmonia social, nem auxilia a conjugação de esforços para fazer o país mais forte e mais rápida a sua recuperação econômica.

Nestas rápidas palavras, Senhor Presidente, como líder da bancada do Partido Trabalhista nesta Casa, não me animam outros propósitos se não o de formular veemente protesto para que os homens públicos dignos deste país, não sejam a todo instante increpados de traidores e indignos, pelos que se obstinam em disseminar o descrédito, o pessimismo, a falsidade, a mentira, a fim de preparar o fermento destruidor que estimula a revolta e subversão da ordem.

Não, Senhor Presidente, torna-se preciso resguardar o patrimônio moral das arremetidas dos que não escolhem os meios para alcançar objetivo tão daninho e pernicioso, que outra coisa não é senão o enfraquecimento das instituições democráticas, para que o campo se torne propício à anarquia, à desordem e ao sepultamento da máxima que encima a Constituição da República — "O Poder Emana do Povo e em nome do Povo deve ser exercido". (*Muito bem, Muito bem, Palmas*) — O orador foi cumprimentado.

O SR. GASPAR VELOSO:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Veloso para explicação pessoal.

O SR. GASPAR VELOSO:

(Para explicação pessoal. Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, Senhores Senadores, o líder desta Casa e do meu Partido, Senador Filinto Müller, impossibilitado de comparecer à sessão de hoje, pediu-me que em seu nome externasse o sentir da bancada do Partido Social Democrático, secundando as palavras pronunciadas por V. Ex.^a com respeito à figura ilustre do nosso Presidente, Sr. João Goulart, Vice-Presidente da República.

Faço-o com satisfação, Sr. Presidente e Senhores Senadores, pois que, do convívio amável com S. Ex.^a o Senhor Vice-Presidente da República, quer no trato pessoal, quer no trato da coisa pública, cada dia mais se agiganta a figura desse líder do Partido Trabalhista Brasileiro que, nesta Casa, não desmereceu do conceito que dele fazem seus ilustres correligionários.

Com efeito, S. Ex.^a se tem conduzido, na Presidência desta Casa, à altura de seus deveres de Vice-Presidente da República; à altura de líder incontestável de uma corrente de idéias que luta no nosso país para ser vencedora; à altura dos seus pares pelo elevado espírito público que tem sabido imprimir à sua atuação, quer na sua vida particular, quer na sua vida pública.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GASPAR VELOSO — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Desejo fique registrado no discurso de V. Ex.^a a absoluta solidariedade da bancada do meu Estado e do Partido Social Democrático do Maranhão ao Vice-Presidente da República, Senhor João Goulart.

O SR. GASPAR VELOSO — Recebo com prazer o aparte do ilustre líder do Partido Social Democrático, no Maranhão, Senador Victorino Freire.

Sr. Presidente, desincubindo-me da missão que me confiou o ilustre líder do Partido Social Democrático e secundando as palavras brilhantes, honestas, felizes e incisivas de V. Ex.^a, solidarizo-me também com o Exmo. Sr. João Goulart e me manifesto contra a campanha que ora se lhe move. (*Muito bem, Muito bem Palmas*).

O SR. PRESIDENTE.

— Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, para explicação pessoal.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, para analisar um homem, é mister encará-lo no momento em que nasceu e viveu, pois qualquer um de nós representa não só o elemento biológico, como também, e sobretudo, uma estratificação de ordem moral e intelectual.

Não haveria, talvez, razão para esta sessão nem para este protestos, se encarássemos a personalidade do Senhor João Goulart como profecção da fronteira, expressão lídima de nossa pátria, em que vingaram e se corporificaram as mais nobres virtudes da raça.

Formado na resistência ao castelhanismo, o homem que vive nos mais ciantes rincões gaúchos, lindando com nações várias, pelo determinismo histórico da situação, realmente impar de resistência e coragem, é invulnerável aos assaltos da injúria ou da difamação.

Dai, iniciar eu estas minhas páldias considerações, pedindo a atenção dos meus pares, sobretudo, pelos elementos de ligação que prendem o Senhor João Goulart, pelo nascimento e pela educação, à fronteira gaúcha, vanguarda do Brasil contra as arremetidas invasoras do espanhol.

Formado nesse meio; criado nessa inspiração, representa — e é, com efeito — uma individualidade que não poderia jamais, sob hipótese alguma, abeirar-se da traição.

Pelo contrário; quem primeiro recebe o golpe, a descoberto, é o gaúcho. É ele destemeroso das consequências ímpares; é ele, enfim, quem traduz o significa, como expressão humana, o valor da nossa gente na construção da própria nacionalidade.

Se eu quisera, neste instante, resumir as razões que nos trazem a esta tribuna, eu diria que elas não existem, porque, com efeito, o Sr. João Goulart não poderia apresentar-se como rei de qualquer crime que não cometeu e sim apenas como um vulto que surge mais forte ao sol das liberdades democráticas essa que a crítica se exterioriza nas suas manifestações variadas, tornando os homens mais fortes, mais varonis e muito mais brasileiros.

Sr. Presidente, não é sem razão que, quem quer que seja, ainda no alvorecer de sua existência, chegue a uma situação culminante como a que alcançou o Sr. João Goulart. Alguma coisa, remarca, de certo, a sua personalidade. O biógrafo, ou o historiador, poderá, quando oportuno, revelar os traços expressivos de sua formação, da sua psicologia.

O Sr. Vitorino Freire — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não.

O Sr. Vitorino Freire — Chegou a duras penas; insultado, caluniado, machucado, sem nenhuma razão, só por ódios políticos.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, registre o aparte, mas devo dizer a V. Ex.^a e ao meu nobre colega, o eminente Senador Vitorino Freire, que estou, apenas, fazendo um exame, uma apreciação sucinta em redor da personalidade do Dr. João Goulart, de modo a

que se avulte, de tal forma, que sobrepare a essas críticas displicentes ou as sobrepuje.

"Dai eu, desde o início, dizer que não haveria, sequer, razão para esta sessão, tal a personalidade do jovem político que a Nação consagrou nas urnas e que adquire cores prismáticas invulgaras, sobretudo, pelo exercício desta democracia em que temos todas as liberdades, inclusive essa, desmerecedora e demeritória, de injuriar os adversários.

Para corresponder, entretanto, ao amável aparte do meu nobre colega, o Senador Vitorino Freire, me permito descer destas considerações para um plano mais terra a terra. E direi que no Brasil, como noutros países, infelizmente é moeda corrente o sacrifício dos homens que se devotam à causa pública.

Direi, ainda, que, mórmente em nossa Pátria, esse destempero é de fato excepcional. Assim, quem ousar apresentar-se como disputante dos prêmios eleitorais, desde logo deve fazer umas certas abdições do amor próprio porque contra ele se levantarão todas as armas; tudo se fará de modo a descolá-lo do pedestal a que se alçou, levado pelas circunstâncias ou pelo mérito, imolado que será ao Moloch cruelíssimo da opinião pública.

O Senado Federal, Sr. Presidente, por todas as suas vozes — estou certo — porque esta é uma Casa de grande circunspeção, que se abroquelou contra as paixões mesquinhas; Casa em que o sentimento de solidariedade é tamanho que, quando fatos dessa natureza surgem, todos nos sentimos na obrigação moral de nos solidarizarmos — acima de tudo, defendendo a dignidade do Parlamento Brasileiro!

Quero assim, Sr. Presidente, na qualidade de líder do Partido Social Progressista, trazer a expressão dos meus sentimentos ao conhecimento do Senado e esperar que mesmo os desavindos ou os desafetos outros caminhos tomem, porque serão mais fecundos para a nossa Pátria.

Temos problemas graves, gravíssimos, que interessam ao bem estar do povo, para os quais inteligências brilhantes de adversários eminentes são chamadas a contribuir e que aí estão desafiando um esforço constante para que serenem os nossos horizontes e nos encaminhem para nossos destinos.

Este o apelo que faço, como brasileiro e como cidadão, a todos os patriotas. (Muito bem; muito bem. Palmas!)

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

— Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas para explicação pessoal.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, foi com justo pesar e profundo constrangimento nos seus sentimentos patrióticos que as bancadas da União Democrática Nacional e do Partido Libertador, no Senado, receberam a notícia, divulgada por alguns jornais desta capital e do estrangeiro, de que, no relatório de inquérito processado na Argentina, para apurar atos do governo do General Perón, figura o nome do Sr. Vice-Presidente da República como beneficiário de uma transação considerada irregular, sobre compra, por aquele País, de pinho brasileiro.

As notas divulgadas pela Embaixada da Argentina nesta capital, pelo Ministério do Exterior daquele País e pelo Itamarati, aliviam, de certo modo, a tensão do espírito nacional, sensibilizado por denúncia daquela natureza, tão desprimorosa para os brios patrióticos dos brasileiros. Somos forçados a convir em que a honra nacional está a exigir que tão grave acusação seja radicalmente desfeita

pôr atos incontestes. E, assim, aguardando as declarações que o eminente Sr. Presidente do Senado irá profirir, nutrimos a firme esperança de que Sua Excelência saia inocente da grave acusação, não só preservando a sua honra pessoal, como prestigian-do as instituições democráticas e resguardando a dignidade e o decoro da vida pública brasileira. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Othon Mader, segundo orador inscrito.

O SR. OTHON MADER:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, sempre atento aos problemas econômicos nacionais e particularmente aos do meu Estado, o Paraná, venho hoje a esta tribuna solidarizar-me com os industriais paranaenses que, nesta hora e outra vez, lutam contra a ameaça de vir a ser a indústria nacional atingida por medidas governamentais que certamente lhe causarão grandes prejuízos.

Segundo dizem, a SUMOC está para baixar novas instruções a respeito de artigos importados, entre os quais figura a goma laca, matéria prima extraída do pinho, cujas plantações se encontram principalmente nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Esta é, hoje, uma indústria de grandes proporções e que se está aperfeiçoando dia a dia.

A orientação governamental deveria ser no sentido de proteger essa indústria, proporcionar-lhe meios de desenvolver-se e aprimorar-se; e não criar facilidades ao produto estrangeiro, como se pretende fazer em relação a goma laca indiana, transferindo-o da terceira para a segunda categoria e, assim, dando-lhe margem a concorrer vantajosamente com a nacional.

Recebi, a propósito, carta de grande industrial fabricante de goma laca em São Mateus, no meu Estado. Vou lê-la, a fim de que o Senado tome conhecimento do apelo dirigido, neste momento, a S. Ex.ª, o Sr. Diretor e a todos os membros do Conselho da SUMOC, no sentido de que tomem na melhor consideração o produto nacional e não transfiram a goma laca da terceira categoria para a segunda, providência que beneficiaria o artigo estrangeiro, em detrimento do similar brasileiro.

Eis a carta:

"São Mateus do Sul,
12 de julho de 1956.

Exmo. Sr. Dr. Othon Mader,
D.D. Senador da República
Rio de Janeiro.

Prezado Senhor:

Não desejando molestá-lo, tomo a liberdade de me dirigir a V. Ex.ª, com o fim de comunicar-vos ter chegado ao meu conhecimento, que a CACEX acaba de aprovar parecer favorável no sentido de baixar de terceira para segunda categoria, a importação de goma laca estrangeira, de procedência indiana, fato esse que virá reduzir ainda mais o custo do produto e estabelecer séria concorrência para o similar nacional, com consequências catastróficas para a indústria brasileira, que nos últimos anos, vem atingindo apreciável grau de desenvolvimento; graças aos ingentes esforços de seus empreendedores, com amáveis perspectivas para o futuro, ressurgindo vitoriosa de uma fase de grandes dificuldades causadas pela entã concorrência estrangeira, praticamente eliminada dadas as dificuldades de importação.

Acredito que, a medida levada a efeito, sem sentido patriótico, cuja concretização está na dependência da aprovação da SUMOC que baixará portaria nesse sentido, visa tão somente satisfazer escusos interesses de pequeno grupo de importadores que se sentem insatisfeitos com a limitada margem de lucro que lhes proporciona o produto nacional, ferindo, assim, os sagrados interesses do País com o desnecessário esbanjamento das nossas tão escasas divisas, que muito bem poderiam servir para outros fins de vitais interesses nacionais.

Ahando-me aos demais Industriais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estamos empreendendo um movimento de protesto junto à CACEX, SUMOC e Federação das Indústrias, contra a inoportuna medida, que sem dúvida virá aniquilar a indústria brasileira, já alicerçada em bases sólidas, que nos últimos tempos tem invertido apreciáveis capitais necessários à sua ampliação, remodelação e desenvolvimento, com a finalidade de aumentar cada vez mais a sua produção, aprimorar o produto, para melhor satisfazer o mercado interno e brevemente libertá-lo da importação.

Conhecendo o vosso tão alto espírito de patriotismo, que no Senado Federal tão brilhantemente vem propugnando pelos legítimos interesses nacionais, debatendo-se incansavelmente pelos males que tanto afligem a Nação nos dias difíceis que atravessamos; conto merecer o vosso inestimável apoio e solidariedade nesta jornada e, em meu nome e dos demais colegas dos referidos Estados, venho, encarecidamente, pedir a eficiente interferência de V. Ex.ª junto aos citados órgãos do Governo, no sentido de ser sustada a medida recém-aprovada pela Cacex, evitando que a mesma seja posta em prática com imprevisíveis consequências para a florescente indústria brasileira.

Atenciosas saudações. a) João Hansen".

Sr. Presidente, manifesto a minha inteira solidariedade ao protesto dos industriais paranaenses, catarinenses e gaúchos contra os novos favores que se pretende dispensar ao produto estrangeiro, com prejuízo do nacional e transito, desta tribuna à SUMOC e à CACEX o apelo que recebi do meu Estado.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com todo o prazer.

O Sr. Gomes de Oliveira — Nem poderiam os catarinenses deixar de estar de acordo com V. Ex.ª no protesto que ora faz, em defesa de produto que interessa fundamentalmente à economia do Estado do Paraná, assim como à de Santa Catarina.

O SR. OTHON MADER — Muito agradeço o aparte de V. Ex.ª. Tenho certeza de que os catarinenses estão integrados nesse movimento, pois que a goma laca é, hoje, uma das suas grandes indústrias.

Sr. Presidente, renovo o apelo aos Diretores da CACEX e da SUMOC: mantenham a goma-laca na terceira categoria, a fim de que não se cometa verdadeiro atentado contra a indústria nacional. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fernandes, terceiro orador inscrito.

O SR. PAULO FERNANDES: (Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Sr. Senadores, a

opinião pública do país, notadamente da Capital da República, tem sido, nos últimos tempos, alertada para uma situação a que estamos todos desacomodados: os produtores rurais de alguns setores da agro-pecuária se rebelaram contra as decisões governamentais e se negaram a remeter o produto de seu trabalho para os centros de consumo.

Dir-se-ia, à primeira vista, que não lhes cabia qualquer razão; que homens ordinariamente pacíficos e ordeiros contribuíam para subverter a ordem econômica a que estavam habituados.

Em que pese aos jornais que exploraram o assunto e tumultuaram a opinião pública, os consumidores, os que labutam no interior encontravam-se realmente desesperados e impossibilitados de prosseguir nas suas atividades.

Não se pode acimá-los de egoístas de vez que, no regime econômico em que vivemos, o lucro é o estímulo à produção. É injusto exigir-se deles que também são consumidores de utilidades, obra de mera filantropia em favor dos habitantes das grandes cidades.

No caso do açúcar, explorado pela imprensa e nesta Casa objeto de longos debates, foi ferido, apenas, um dos ângulos do problema. Viram-se, assim, os produtores fluminenses na contingência de lançar um Manifesto, no qual expõem seus pontos de vista.

Não obstante estar o problema neste momento, resolvido, se não a contento dos consumidores, pelo menos em condições de permitir o retorno dos produtores às suas atividades no corte das canaviais, especialmente na Baixada Campista, passarei o aludido Manifesto: (Lê)

"ABASTECIMENTO DE AÇÚCAR NO DISTRITO FEDERAL

Os Produtores do Estado do Rio de Janeiro ao Público

O Sindicato da Indústria de Açúcar e a Cooperativa dos Usineiros do Estado do Rio sentem-se no dever de prestar informações claras, precisas e minuciosas ao público do Distrito Federal, a respeito da situação em que se encontra a agro-indústria de açúcar do mesmo Estado, com reflexo no abastecimento desta capital.

Como é sabido, o preço do açúcar é determinado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool antes do início de cada safra, com base em elementos levantados pelos seus órgãos técnicos, e afinal homologado pela Comissão Federal de Abastecimento e Preços (COFAP).

Havendo previsão de escassez de açúcar no Distrito Federal, no mês de maio do corrente ano, em face dos stocks existentes, devendo iniciar-se a produção de açúcar da nova safra no mês de junho, o I.A.A. procurou entender-se com os usineiros do Estado do Rio, a fim de que antecipassem o início da moagem, de maneira a abastecer, em tempo, esta capital. Dispostos a atender a essa situação, encontraram os produtores, todavia, dificuldade em fazê-lo imediatamente, uma vez que os fornecedores de cana recusavam-se a entregá-la ao preço então vigente, pleiteando um aumento no preço daquela matéria prima. Em vista disso, reuniu o I.A.A. os produtores e fornecedores, conseguindo fixar as bases de um acordo, assinado em 25-5-1956, segundo o qual o preço da tonelada de cana, fornecida na sua vigência, seria acrescido da quantia de Cr\$ 72,00, decorrente da facilidade de faturamento do açúcar cristal, pelos usineiros, até a quantia de Cr\$ 440,00 por saca de 60 quilos. Nos termos desse pacto o preço da tonelada de cana, com o acréscimo referido, constitua a

base mínima admitida pelos fornecedores de cana fluminenses, nas condições salariais vigentes."

Já se encontrava em exame o problema do aumento do salário mínimo para todo o país, quando o I.A.A., no propósito de elaborar imediatamente o Plano de Safra — que, entre outras medidas, fixa o preço — dirigiu ao Sr. Presidente da República as exposições GPO 195-56 e GPO 197 de 1956, respectivamente de 6 e 8-6-56, nas quais indicava o preço de Cr\$ 411,00 por sacco de açúcar cristal, como resultado da atualização de vários elementos de composição, do custo, naquelas datas. Baseado em parecer da COFAP, o Sr. Presidente da República exarou, no processo provocado por aquelas exposições, o seguinte despacho: "Aprovo o parecer da COFAP, determinando que se proceda na forma sugerida no item 11. O I.A.A. deve providenciar, com urgência o levantamento do custo de produção nas diversas zonas açucareiras". Nesse item 11 a COFAP recomendava que o I.A.A. elaborasse e expedisse, com urgência, o Plano de Safra 1956-57, sem aumento de preço, e cogitasse, de preferência, do abastecimento no Distrito Federal e de São Paulo."

Obedecendo ao despacho do Sr. Presidente da República, a Comissão Executiva do I.A.A., aprovou, com o protesto dos representantes dos produtores, em 15-6-56, o referido Plano de Safra, sem qualquer aumento de preço, fixando em 660.800 sacos a quota com que as usinas fluminenses deveriam abastecer o Distrito Federal durante os meses de julho, agosto e setembro (art. 10, § 2º), e determinando que estas fizessem, durante o mês de junho uma antecipação de 90.000 sacos, e até 30% da produção efetivamente realizada, como reforço ao abastecimento desta capital.

O Plano da Safra 1956-57, assim rápida e obedientemente elaborada, era, todavia provisória, como se estabelecia no seu artigo 38, não somente em face do despacho do Sr. Presidente da República — que mandava realizar o levantamento do custo da produção nas diversas zonas açucareiras — como em face do aumento do salário mínimo em todo o país, já anunciado, a influir poderosamente na composição do preço. Por conseguinte, Plano de Safra provisório, preço também provisório.

Sobrevindo a alteração das condições salariais, pela entrada em vigor do novo salário mínimo em 1-8-56, apelaram os fornecedores de cana para o I.A.A. no sentido de considerar a mudança da situação, em face do acórdão de 25-5-56 e, não sendo atendidos, deram aquele pacto denunciado — tanto é certo que só vigorava dentro das condições de salário então vigentes, e já agora modificadas — e recusaram-se, legitimamente, a continuar entregando as canas nas bases anteriores, parando imediatamente o corte. Com essa atitude, impossibilitadas as usinas de proceder à moagem normal apenas com as canas de sua propriedade, o que seria antieconômico, e para algumas delas impossível na época, tiveram que paralisar a sua atividade, o que correspondeu, igualmente, a um movimento de solidariedade a laboriosa classe dos plantadores.

Nesse meio tempo, várias medidas violentas estão sendo postas em prática contra a produção, sem atenção às modificações sobrevindas em vários fatores da

composição do preço, inclusive o salário mínimo, para atender-se, tão somente, às solicitações do consumo, ainda que, com incontestável prejuízo para os produtores e com a desorganização quase insuperável do seu sistema de produção e comércio.

Já se encontra concluído pelo I.A.A. o levantamento do custo da produção determinado no despacho do Sr. Presidente da República, considerando os novos padrões de salário mínimo. Mas o Plano de Safra provisório, e o preço provisório, anteriores à elevação desse custo, continuam em vigor. Os lavradores de cana do norte e do sul do país apresentaram, por seu turno, dados incontestáveis sobre o custo da produção, na base dos quais se deveria fixar o novo preço. Uma vez, porém, que o I.A.A. e a COFAP não querem atender àquela apuração apresentada pelos lavradores, e insistem num levantamento de custo que dá como resultado apenas o preço de Cr\$ 481,50 por sacco, os produtores fluminenses sentem-se compelidos a aceitar este preço, a fim de poder retornar ao trabalho normal de moagem, evitando o agravamento da situação.

Duma maneira ou de outra, urge solucionar a questão. Segundo o próprio art. 38 do Plano de Safra em vigor, deve ele ser revisto, "em todos os seus dispositivos, logo que conhecidos os resultados do levantamento do custo de produção determinado por despacho do Sr. Presidente da República". Mas as autoridades cruzam os braços, e cuidam somente de medidas espetaculares para atender às solicitações mais instantes do povo, com soluções de emergência que comprometem a solução definitiva, para a qual parece estar faltando a coragem de dizer a verdade.

Não pretendem, os usineiros fluminenses, debater publicamente com as autoridades que têm a seu cargo o problema, a necessidade da solução justa. Esta nota só tem o objetivo de esclarecer o público, para que não se veja na atitude dos plantadores e dos produtores do Estado do Rio senão o empenho de defender o seu patrimônio e a manutenção de um regime de rentabilidade compatível com o enorme investimento de capital a que são obrigados, bem como o de resistir, em nome dos grandes interesses em jogo, às medidas de apodamento com que se pretende submetê-los. É esta uma hipótese que atende, somente, e de maneira unilateral, ao aspecto demagógico do grave problema, que não é apenas do açúcar, mas o problema do agravamento geral dos custos, a atingir a composição de todos os preços, seja o das utilidades de consumo como o das utilidades de produção.

Continuamos a alimentar a esperança de que os poderes públicos vão atender ao apelo que lhes dirigimos, no sentido de colocar o problema na órbita dos diversos interesses em conflito, e não apenas no de preconstituir posição de simpatia junto aos consumidores do Distrito Federal e de São Paulo, pois bem maior será a anarquia resultante da desordem da produção do que aquela com que, em argumento ad terrorem, se pretende intimidar e submeter os que trabalham para o engrandecimento da economia nacional.

Sr. Presidente, esta, a nota dos produtores e usineiros do Estado do Rio de Janeiro, que, neste momento, já retornaram à atividade, contribuindo com seu contingente de sacrifícios para não agravar ainda mais a situação econômica do país.

Srs. Senadores, já é tempo de tomarmos um rumo certo e definitivo, na apreciação e solução dos problemas econômicos que afligem o Brasil. Não é possível prosseguirmos nessa política de conquista da simpatia de apenas uma parte de nosso povo, localizada nos grandes centros consumidores, esquecendo-nos de que a Nação é uma e indivisível, constituída também de homens que, no interior, labutam, diuturnamente, para o progresso comum.

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os timpanos) Lamento comunicar ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para terminar a hora do expediente.

O SR. GASPAR VELOSO (Pela Ordem) Sr. Presidente, solicito de V. Ex.ª consulte o Senado sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Paulo Fernandes possa concluir suas judiciosas considerações.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Gaspar Veloso.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado. Continua com a palavra o nobre Senador Paulo Fernandes.

O SR. PAULO FERNANDES — Sr. Presidente, agradeço ao nobre colega, Senador Gaspar Veloso e ao Senado a prorrogação que me é concedida.

Prosseguindo, dizia eu, ser mister que os homens responsáveis pelas coisas públicas em nosso país — e quando me refiro aos homens responsáveis pelas coisas públicas em nossa terra não excluo, certamente, o Poder Executivo, mas incluo, também, o Legislativo e, ainda mais, esse outro grande poder não previsto nos dogmas constitucionais mas que tem uma positiva e eficiente influência na condução da opinião pública brasileira, a nossa imprensa — é preciso, que esses cidadãos atentem para os erros ultimamente cometidos.

Todos nós temos errado, nos últimos anos, em não reconhecermos a necessidade de enfrentar, com realismo, o problema econômico brasileiro. Temos tido medo de dizer a verdade. Estamos vendo o Governo se apegar fixado sequer as suas normas econômicas, de um lado, com uma política poucos dias os jornais noticiavam que de preços mínimos — e ainda há a Comissão de Financiamento do Ministério da Agricultura estabelecera novos preços mínimos para diversos cereais — enquanto, por outro lado, para o açúcar e para o leite, produções tão agrícolas quanto aquelas, se estabelecem preços de contenção, e se anunciam medidas policiais de um primarismo econômico que não pode ter guarida na época em que vivemos.

O Sr. Novais Filho — Muito bem!

O SR. PAULO FERNANDES — A COFAP foi um órgão criado no início do governo passado, na presunção de que, realmente, pudesse trazer remédio para os nossos males. O Presidente da República de então, Sr. Getúlio Vargas, criou-o com a melhor das intenções. Pensava S. Ex.ª em ter como que um super-ministério interferindo mesmo na ação de outros departamentos da administração pública. Evidentemente, porém, essa entidade, faliu, não atingiu, absolutamente, os seus fins e tem-se limitado

a homologar, de tempos em tempos a realidade econômica. Contém em os preços por algumas horas; adota medidas policiais que não são permissíveis nem entendidas em economia política. Desorganiza, portanto, a produção; resolve problemas de momento, mas agrava a situação econômica, para o futuro. Inúmeros setores da produção nacional levarão anos para se refazerem dos males das contenções temporárias de preços, que não constituem política de espécie alguma e são de um primarismo econômico, como afirmei, que toca às raias do absurdo.

O Sr. Lima Teixeira — V. Excia. dá licença para um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — A despeito de reconhecer muitos erros na COFAP, jamais concordaria com V. Ex.ª quando lhe admite a extinção. Se, com esse órgão de contenção dos preços, estamos vendo a que ponto se eleva o custo da vida, onde estaríamos se ele não existisse? Como atenderíamos às constantes reclamações do povo? Não me situo entre aqueles que entendem deva ser extinta a COFAP; pelo contrário, penso que deve ser aperfeiçoada, para realmente cumprir os objetivos, para os quais foi criada.

O SR. PAULO FERNANDES — Lamento discordar do nobre colega. Exerci, nos últimos tempos, cargos executivos, em contacto permanente com a Comissão Federal de Abastecimento e Preços. Pode sentir, através dessa aproximação, a honestidade, a boa vontade e o interesse dos seus diversos presidentes, em resolver os problemas que lhe eram afetos.

O Sr. Benjamin Cabello era, sem dúvida, um idealista, e não encontrou para os problemas que agravam a conjuntura econômica do Brasil atração de medidas permitidas pela legislação que criou a COFAP. O mesmo acontece, no momento, com o ilustre Presidente daquele órgão, o Coronel Frederico Mindello, cuja opinião pode merecer reparos, mas cujos idealismo e desejo de bem servir ao povo não sofrem contestação.

O Sr. Lima Teixeira — Evidentemente.

O SR. PAULO FERNANDES — A verdade, porém, nobre Senador Lima Teixeira, é que a COFAP se limita, de tempos em tempos, a homologar a realidade do momento. Não tem meios; pelo contrário, quando lança mão de medidas policiais de contenção de preços, o que faz indiretamente, se não diretamente, poderia dizê-lo, é desorganizar a produção, que passa a ser feita em períodos intercalados em Estados de economia deficitária.

Alis, recorro a V. Ex.ª, esse órgão foi criado com prazo determinado, a extinguir-se ainda no corrente exercício. Declaro, desde já, que votarei contra a sua permanência, não porque deseje a elevação de preços, mas por acreditar, em sua consciência, convictamente, que sua manutenção implicará em novas majorações do custo de vida e na desorganização, repito, cada vez maior dos setores em que fôr chamada a intervir.

O Sr. Noyaes Filho — De pleno acordo com V. Ex.ª.

O Sr. Lima Teixeira — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — A COFAP só poderia ser extinta no dia em que houvesse o equilíbrio da oferta e da procura e produção suficiente para existir a concorrência; sendo, porém, a produção deficiente, ela se torna indispensável a fim de evitar abu-

cos. Sou, conseqüentemente, pela sua manutenção até que a produção permita a concorrência e conseqüente barateamento dos preços.

O SR. PAULO FERNANDES — O nobre colega, Senador Lima Teixeira, coloca o problema num círculo vicioso: não se permite a extinção porque não há produção, e esta não existe por não a estimularmos.

Aconselhável seria, realmente, a extinção paulatina desse órgão. Nem eu estaria aqui pregando sua extinção *ex-abrupto*. Tanto isso é verdade que, dando parecer na Comissão de Finanças, a projeto, se me não falha a memória apresentado nesta Casa pelo ilustre Líder da União Democrática Nacional, Senador João Villasboa, opinei contrariamente à extinção preconizada por S. Ex.^a no início do corrente ano. Mas, não vai daí, Sr. Presidente, uma opinião no sentido de que a COFAP deva ser mantida, indefinidamente.

Sou daqueles que julgam que sua extinção se impõe, mesmo porque vivamos, pode-se dizer, num regime de democracia econômica, e seria muito mais lógico, mais sincero e mais consciencioso de nossa parte — se desejamos a intervenção estatal de tal forma e com tal profundidade — que abraçásemos todos nós, o Partido aqui brilhantemente defendido pelo ilustre Senador Domingos Velasco passássemos, então, a pregar a socialização dos meios de produção.

Vivemos, porém, no regime de livre iniciativa, e não há senão como estimular a produção através de melhores preços. Ser, porventura, a COFAP vier a se extinta, é possível que se imponham medidas policiais nos primeiros momentos; mas o estímulo da produção, decorrente da liberdade de iniciativa, trará como conseqüência, a lei da oferta e da procura, evidenciada, por mais que procurem apressados economista negá-la, em todos os atos de nossa vida econômica.

O Sr. Gomes de Oliveira — V. Ex.^a, dá licença para um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES — Pois não.

O Sr. Gomes de Oliveira — Não podemos negar a lei natural da oferta e da procura. Por exemplo, quando há superabundância de produtos mais conhecidos como o café, fato mais do que notório da nossa vida econômica, o Governo é chamado a intervir. Numa situação de superprodução, quando os preços caem, o Executivo precisa e deve intervir. A economia do povo não pode ficar ao sabor de contingências imprevisíveis da produção. Quando a situação se inverte, quando há subprodução, insuficiência do produto no mercado, quem grita pela intervenção do Governo? — Somos nós, os consumidores, é a massa de trabalhadores, apelando para que o poder público intervenha e vite as especulações, os abusos dos preços. Esta a situação a que chegamos. Criou-se a COFAP precisamente para atender aquela situação inversa da falta dos produtos, que impôs a criação, no País, de Institutos como o do Café, o do Mate, o do Açúcar e do Alcool etc., a fim de defender os produtores de situações calamitosas de preços baixos, de superprodução. Depois da guerra, precisava-se proteger o consumidor das especulações. V. Ex.^a, Senador Paulo Fernandes, foi bem avisado quando deu parecer contrário ao Projeto do nobre Senador João Villasboa, que extinguiu a COFAP. Não é possível extingui-la sem a devida substituição por outro órgão que possa satisfazer às exigências econômicas da superprodução.

O SR. PAULO FERNANDES — Aguardemos, nobre colega, que o Senado aprove o Projeto, hoje em discussão, que cria o Ministério da Economia. A esse, sim, caberá planejar o desenvolvimento dos diversos fenô-

menos que constituem a conjuntura econômica do país, mas nunca um órgão apenas de formação policial. Refiro-me a um sentido policial, no terreno econômico, porque não estaria, evidentemente, pregando a teoria obsoleta do *laissez faire, laissez passer*.

Naturalmente, os tempos modernos nipõem ao Estado a intervenção direta na solução dos problemas econômicos, mas vai muita distância, nobre Senador, entre isso e um órgão do Governo que estuda os fenômenos econômicos nas suas origens e traça soluções paralelas aos do Executivo, para estimular, ou atenuar, por vezes, dificuldades que não podem ser sanadas pelos meios privados.

O Sr. Alô Guimarães — Muito bem!

O SR. PAULO FERNANDES — Eu não poderia evidentemente pregar um crime que, deveria estar, e seguramente está, enquadrado no nosso Código Penal: a exploração.

Essas medidas não devem ser tomadas, com caráter econômico, por um órgão como a COFAP, mas, sim, levadas à Justiça, e aqueles que abusarem de preços, que venderem exorbitantemente, por tabelas elevadas, muito além do custo de produção e que atendem, também, aos diversos trâmites da passagem de um produto da produção ao consumidor, esses deverão ser encaminhados à Justiça. Estarei de acordo com V. Ex.^a se aqui debatermos projeto que torne mais rígidas essas formas. Precisamos, entretanto, ter coragem de trazer normas realmente científicas no terreno econômico, para o desenvolvimento do país, e não pregar pálpitos que não resolvem, antes retardam a eclosão dos fenômenos econômicos por alguns dias, semanas, meses ou anos, quando, então, não haverá governo capaz de lhes dar solução adequada. Estas providências, certamente, cabe ao Executivo adotá-las.

Sr. Presidente, não quero encerrar minhas palavras neste momento, sem um louvor ao Presidente da República, a quem sirvo devotadamente, como correligionário que sou de Sua Excelência. Se agora critico alguns atos ou atitudes do atual Governo, é porque lhe dou apoio político. Não me exino, porém, e não deixarei jamais de criticar S. Ex.^a quando julgar que a sua orientação não segue de acordo com os ditames da minha própria consciência.

O Sr. Gomes de Oliveira — A crítica também é colaboração.

O SR. PAULO FERNANDES — Termine, Sr. Presidente, com minhas congratulações por uma nota divulgada há pouco mais de uma semana pelo Ministério do Trabalho e lida por mim em plena região colonial do progressista Estado do Paraná, num dos órgãos da imprensa local. Tive oportunidade de sentir a satisfação dos pequenos produtores do Município de Castro, que vieram naquele publicação os primeiros toques de uma alvorada.

Ei-la:

“Atendendo a expressa recomendação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Conselho da SUMOC aprovou, em sua sessão de ontem e o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda confirmou uma Resolução no sentido de que o Banco do Brasil S. A., mediante facilidades contratuais que já foram objeto de apreciação por parte dos respectivos sindicatos, assegurar a todos os bancos privados do País, os recursos necessários a uma mais ampla distribuição de crédito às atividades agrícolas, sem prejuízo do maior movimento que nesse setor vem sendo promovido diretamente pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial e dos estímulos já previstos pelo n.º 9 da Instrução 135

aqueles bancos que destinem a essa mesma aplicação qualquer aumento dos seus recursos próprios.

A resolução visa a promover uma intensa mobilização de recursos no campo do crédito rural, através estreita e integral cooperação e articulação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial com toda a rede nacional de bancos privados.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem. Palmas.)

Durante o discurso do Senhor Paulo Fernandes, o Sr. Apolonio Sales deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Senhor Vivaldo Lima, reassumindo-a posteriormente.

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Alencastro Guimarães, para explicação pessoal.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, publicam os jornais que vultoso empréstimo será feito à Rede Mineira de Viação, para tornar o ramal de Barra Mansa a Angra dos Reis capaz de transportar dez milhões de toneladas de minério.

A esse propósito, parece-me oportuno fazer algumas considerações, recordando sentença proferida pelo Presidente Epitácio Pessoa em defesa do seu Governo: — “Economizar é gastar com inteligência”. Tivesse o Brasil seguido essa orientação e, pelo menos da presidência Epitácio Pessoa nos teria restado a reabilitação do Nordeste brasileiro.

Esse empréstimo para a Rede Mineira vem mostrar um dos aspectos da desordem da política econômica brasileira. As condições atuais do ramal Barra Mansa-Angra dos Reis são indiscutíveis, sob o aspecto técnico: é um dos muitos casos em que uma estrada de ferro funciona contra todas as regras da técnica; é um milagre da boa-vontade.

O que, porém, sugere estranheza não é a reabilitação dessa estrada de ferro, desejável e necessária por todos os motivos; mas, sim, porque se destina ao transporte eventual de dez milhões de toneladas de minério de ferro.

E Estrada de Ferro Central do Brasil, há quatorze anos, iniciou trabalhos de remodelação do traçado das linhas do centro, entre Rio de Janeiro e Belo Horizonte, de modo a adquirir condições técnicas capazes de propiciar a exportação, não só de dez, como, possivelmente, de quinze milhões ou vinte milhões de toneladas de minério de ferro. As obras consistem, principalmente, na abertura de seis grandes variantes, uma delas de 51 quilômetros, na Serra da Mantiqueira, onde existem os mais altos cortes e aterros do mundo. Foram praticamente ultimadas cerca do ano de 1946. Desde então, Senhor Presidente, as providências complementares ao restabelecimento e à reabilitação desse traçado têm sido alternativamente suspensas e continuadas, daí resultando que, após quatorze anos, a obra encontra-se incompleta.

A importância desse traçado é múltipla e avulta, sobretudo, para o Estado de Minas Gerais, para o qual é como uma veia jugular. Completadas as condições técnicas da linha do centro, tal como planejada e continuada, os trens de passageiros gas-tarão de Belo Horizonte ao Rio de Janeiro dez horas, em vez de dezesseis, como atualmente.

Desnecessário é salientar, a significação desse fato; basta dizer que as equipes ferroviárias, que hoje realizam apenas uma viagem em vinte e quatro horas, poderão fazer duas. Mesmo os não especializados na

matéria compreenderão o alcance da providência, pela redução do custo do transporte de passageiros.

Por outro lado, essa linha está habilitada com desvios de mil e duzentos metros, permitindo a formação de trens de cinco mil e de oito mil toneladas.

Dessa maneira está sendo, ultimada a reabilitação da linha do centro, que, uma vez concluída, permitirá a exportação, pelos portos do Rio de Janeiro ou de Itacurucá, se este vier a ser construído, de mais de dez milhões de toneladas. O Brasil poderia, assim, entrar no mercado internacional com quantidades aproximadas de vinte milhões de toneladas. Este fator é importante, Sr. Presidente, se considerarmos que as reservas de minério de ferro dos Estados Unidos — que, até agora, têm alimentado sua poderosa siderurgia — estão praticamente esgotadas. As novas usinas, naquele país, estão sendo construídas a beira do Atlântico, a fim de receber o minério de importação da Venezuela, do Labrador e da República da Libéria. Todavia, essas usinas, por força de condições peculiares, jamais poderão competir com o Brasil, cujas reservas superam em mais de 25% o total conhecido no mundo, o que lhe possibilita abastecer, tranquilamente e sem desfalque, toda a siderurgia mundial, durante quinhentos anos.

Por que, então, Sr. Presidente, não se completa o traçado enunciado pelo inesquecível Presidente Vargas, em meados de 1952? Foi concedido um empréstimo, de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros, para reabilitação da linha do Centro; depois, vieram outros, mas as obras são sucessivamente — como disse — interrompidas. Calculadas por determinado preço, hoje, para completá-los, teremos de pagar cinco a dez vezes mais.

A loucura na aplicação dos dinheiros do Tesouro constitui, Sr. Senadores, um dos fundamentos fortes da aceleração inflacionária. Enquanto sobram recursos para projeto como este da Rede Mineira, faltam para a utilização de um setor que, ele só-zinho, em dois ou três anos, proporcionará de cem a duzentos mil dólares à Central do Brasil receita capaz de eliminar, totalmente, o seu déficit e ao Porto do Rio de Janeiro, pela movimentação dessas toneladas, arrecadação que também solveria a sua situação deficitária e até lhe permitiria saldo.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Pois não.

O Sr. Juracy Magalhães — Este trecho ferroviário que se projeta construir, e para o qual V. Exa. esclareça ter sido votado vultoso crédito, é o de Itabora-Andrelândia-Angra dos Reis?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Presumo que seja, é o que vai de Barra Mansa a Angra dos Reis.

O Sr. Juracy Magalhães — Li que o Governo mineiro acaba de dar concessão ao Sr. Fernando de Mello Vianna para construir essa estrada de ferro, como empresa particular. Pergunto a V. Exa.: como pode aquele Governo fazer tal concessão a uma empresa privada e, simultaneamente, pedir crédito da ordem a que V. Exa. se refere, para construção do nosso trecho ferroviário? Se for o mesmo trecho, de Itabora-Andrelândia-Angra dos Reis, evidentemente, há duplicidade de providências, que é preciso esclarecer: Vossa Excelência há de concordar.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Deve ser o mesmo trecho; porque este é um velho projeto o de fazer o escoamento da zona ferrifera mineira por novas estradas de ferro, e a reabilitação do trecho Barra Mansa-Angra dos Reis.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que faltam apenas dois minutos da prorrogação da hora do expediente.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Sr. Presidente, já concluirei.

Como dizia, são variações do mesmo projeto. Solicito a atenção do Senado, e também, embora sem esperança, a do Poder Executivo para o seguinte: lutamos com dificuldades, pela escassez de recursos, para a realização de obras essenciais. A linha do centro jugular de Minas Gerais, abastecedora de Volta Redonda, é vital para o Brasil, devendo-se levar em consideração que nela já se investiram centenas de bilhões de cruzeiros. Estará concluída se prosseguirem os trabalhos, em um ano, no máximo. O transporte, através desse trecho reabilitado, facilitará a exportação, produzirá dólares, contribuindo, portanto, para a eliminação do "deficit". Os lucros conseguidos possibilitar-nos-ão lançarmos a novos projetos.

Sr. Presidente, a questão parece-me importante. É necessário voltarmos a estudá-la. Discutimos, há dias — e ainda hoje — os problemas atinentes ao leite, ao açúcar e ao pão. Futuramente, será o tema constante e importante do café. Atravessa o Brasil grave crise, embora não insolúvel.

Olhemos, entretanto, o futuro com otimismo e entusiasmo, tendo por base nosso país, prodigiosamente são, tão extraordinariamente são que resiste às barbaridades que se vêm praticando, há anos. Nação sadia, as formas de solução que se nos oferecem, para voltarmos à normalidade, são fáceis e reais.

Permita-me o Senado uma recordação histórica.

Há quinhentos e três anos, Constantinopla caía sob as ondas de assalto dos turcos de Mahomet, numa luta demorada em que os bizantinos se defendiam valentemente.

Enquanto os canhões de Mahomet e as ondas de assalto se infiltravam pelas brechas, os bizantinos, os gregos de Constantino estavam presos a problemas que lhes parecia de alta gravidade — não a ideação de novas armas de defesa; não como deter a onda de assalto; não como salvar a civilização cristã ameaçada — mas o de discutir o sexo dos anjos...

Parece-me oportuno recordar esse episódio.

Qualquer semelhança, Srs. Senadores, é mera coincidência. (Muito bem. Muito Bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Cesar Vergueiro enviou à Mesa discurso, a fim de ser publicado de acordo com o disposto no Art. 98, § 2.º, do Regimento Interno.

S. Exa. será atendido.

Sr. Presidente,

O Estado de São Paulo conquistou, no dia 17 do corrente, uma grande vitória para o seu desenvolvimento ferroviário, como se verifica pela seguinte notícia do "Jornal do Comércio" de domingo último:

"Em solenidade realizada no Palácio do Catete, o Sr. Juscelino Kubitschek, Presidente da República, assinou autorizando a concessão de um empréstimo de quatrocentos milhões de cruzeiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Estiveram presentes o Senhor José Maria Alkmin, Ministro da Fazenda, o Secretário da Viação de São Paulo, Sr. Nilde Ribeiro dos Santos, representando o Governo desse Estado, o Sr. Ulisses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Vieira de Melo, o Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Sr. Lucas Lopes, o Presidente da Companhia Mogiana

de Estrada de Ferro, Sr. Luiz Orsini de Castro, bem como outras figuras dos nossos meios políticos e administrativos.

MELHORAMENTO DOS TRANSPORTES DE SÃO PAULO.

O empréstimo do Banco do Desenvolvimento Econômico R Companhia Mogiana de Estrada de Ferro foi autorizado pelo Chefe do Governo em face do parecer favorável do Senhor Ministro da Fazenda, que estudou a conveniência do mesmo para o melhoramento dos transportes no Estado de São Paulo.

AGRADECIMENTO DO GOVERNADOR DE SÃO PAULO.

Após haver o Sr. Juscelino Kubitschek assinado o ato que autoriza aquela operação, o Secretário da Viação de São Paulo, Sr. Nilde Ribeiro dos Santos, pronunciou as seguintes palavras:

"Em nome do Governador de São Paulo, quero agradecer a V. Exa. Senhor Presidente da República, o esforço que tem feito na ajuda a São Paulo. Este financiamento trará, sem dúvida, magníficos resultados não só para o Estado de São Paulo como para vasta zona que compreende Minas Gerais e Goiás, Sr. Presidente. Queira aceitar o muito obrigado do Governador de São Paulo"

O Deputado Ulisses Guimarães, em nome da bancada de São Paulo, disse da receptividade que esse Estado tem encontrado no Governo Federal para a solução dos problemas que interessam a essa unidade de federação.

COOPERAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL.

O Sr. Presidente da República, agradecendo, declarou ao Sr. Nilde Ribeiro dos Santos desejar que o Secretário da Viação de São Paulo leve ao Governador Janio Quadros, mais uma vez, a reiteração dos propósitos do Governo Federal de cooperar em tudo quanto diga respeito aos interesses desse Estado, de vez que considera isso um dever do Brasil para com São Paulo que nunca terá fechadas as portas do Governo Federal. Terminou o Sr. Juscelino Kubitschek agradecendo, também, as palavras do Senhor Ulisses Guimarães.

TELEGRAMAS TROCADOS ENTRE O GOVERNADOR JANIO QUADROS E O DEPUTADO ULISSES GUIMARAES, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

O deputado Ulisses Guimarães, presidente da Câmara dos Deputados recebeu do governador Janio Quadros, o seguinte telegrama:

"Presidente Ulisses Guimarães — Câmara Federal — Rio — Tenho a satisfação de participar a Vossa Excelência que o governador de São Paulo será representado, no ato, sexta-feira, no Palácio do Catete, referente ao financiamento da Mogiana, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, através do novo titular da pasta da Viação, Engenheiro Nilde Ribeiro dos Santos a quem, na minha ausência, entreguel o ofício dirigido ao Sr. Presidente da República, com os indispensáveis poderes. Solicito todo o auxílio do eminente amigo, tendo em vista os altos interesses do Estado e do país, atendidos no mencionado financiamento. Saudações. — Janio Quadros, Governador do Estado".

Em resposta ao telegrama acima, o Sr. Ulisses Guimarães expediu ao governador paulista o seguinte despacho:

"Governador Janio Quadros — Palácio Campos Elíseos — São Paulo — Urgente — Acabamos, em companhia do Ilustre Secretário da Viação, Sen-

hor Nilde Ribeiro e do Diretor da Estrada de Ferro Mogiana, de testemunhar a assinatura, pelo Presidente da República do processo autorizando o empréstimo de 400 milhões de cruzeiros, bem como da garantia e avião do Tesouro Nacional, ao empréstimo de 3 milhões e 559 mil dólares, destinados à Estrada de Ferro Mogiana, para equipar-se, devidamente, a fim de cumprir sua importante missão econômica. Agradeço o honroso telegrama de V. Exa., e reitero o meu propósito de sempre servir com dedicação ao nosso Estado. O presidente Juscelino Kubitschek, falando no ato, reiterou a decisão do seu governo de sempre atender às justas reivindicações de São Paulo. Os esforços de V. Exa. para a boa solução do presente assunto foram coroadas de êxito. Saudações. (a) Ulisses Guimarães".

DISCURSO SUPRA REFERIDO PELO SR. PRESIDENTE.

Trata-se, como se lê, de reaparelhar a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, velha e tradicional empresa de transportes, que relevantes serviços tem prestado aos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás.

Disse muito bem em seu discurso o Sr. Presidente da República considerar um dever do Brasil, defender os interesses de São Paulo.

Fazia-o, pois, com prazer, como tem procedido também em relação aos outros Estados.

Congratulo-me com o Estado de São Paulo por mais este marco em seu grande progresso.

O SR. PRESIDENTE:

Passo à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1956, que dispõe sobre a criação do Ministério da Economia (em regime de urgência, nos termos do artigo 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude de requerimento do Sr. Kerginaldo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, aprovado na Sessão de 17 do mês em curso); tendo Pareceres, com emendas, das Comissões de Economia e de Finanças e dependendo de pronunciamento das Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa os pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Legislação Social, de vão ser lidos.

São lidos os seguintes:

Pareceres ns. 752 e 753 de 1956

N.º 752, de 1956

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1956, que dispõe sobre a criação do Ministério da Economia.

Relator: Sr. Ary Vianna.

A Comissão de Serviço Público Civil, considerando que a instituição do Ministério da Economia muito poderá contribuir para a coordenação sistemática e racional das providências administrativas referentes à vida econômica do país, opina favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1956.

Quanto às emendas, concorda com as conclusões do parecer da dita Comissão de Economia.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1956. — Prisco dos Santos, Presi-

dente — Ary Vianna, Relator. — Gilberto Marinho — Caiado de Castro — Mem de Sá, vencido em relação as emendas.

N.º 753, de 1956

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1956.

Relator: Sr. Remy Archer.

O projeto em exame substancia, parcialmente, as tendências observadas nos meios políticos e administrativos, quanto ao discutido problema da reforma da Administração Pública.

Examinando o assunto, a Comissão de Legislação Social nada tem a opor à criação do Ministério da Economia, bem assim à do Ministério de Minas e Energia, julgando oportuna, também, a centralização, num Ministério autônomo, dos órgãos incumbidos dos assuntos ligados a minas e energia conforme as emendas adiante apresentadas, sob a inspiração dos mesmos princípios que justificam o projeto e a emenda do nobre Senador Flinto Müller.

Nestas condições, a Comissão de Legislação Social opina favoravelmente ao projeto e às emendas números 2-C (com a subemenda da Comissão de Economia), 3 (com a subemenda da Comissão de Finanças) e contrariamente às emendas ns. 1-C (e subemenda), 4, 5-C a 8-C, apresentando, ainda, as seguintes emendas:

N.º 9-C

Acrescentese osde convier:

"Art. — É também criado o Ministério da Previdência Social, que terá a seu cargo a execução da política do Governo Federal relativa à melhoria de vida e garantia do bem estar da população e, notadamente:

- a) o estudo e despacho dos assuntos relacionados com a previdência social e elaboração de normas regulamentares dessas atividades;
- b) estudos, inquéritos, pesquisas, formulação e execução de programas relativos à melhoria das condições de habitação, alimentação e vestuário da população nacional;
- c) controle da aplicação dos recursos federais concedidos sob a forma de auxílios e subvenções, às entidades que colaborarem com a União ou prestarem serviços de interesse público no setor da previdência social;
- d) assistência, fiscalização e orientação de todas as atividades públicas ou privadas, realizadas no País e pertinentes aos fins de sua competência;
- e) elaboração do programa e orçamento anual de aplicação das reservas das instituições de previdência social.

Art. — São incorporados ao Ministério da Previdência Social os seguintes órgãos da Administração Federal:

- a) Conselho Superior da Previdência Social;
- b) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

§ 1.º — São transferidos para o novo Ministério os saldos de dotações orçamentárias, pertinentes às repartições incorporadas de acordo com este artigo, inclusive as parcelas de dotações orçamentárias globais, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas:

§ 2.º Passarão, igualmente, para os quadros do Ministério da Previdência Social todos os cargos, funções e seus ocupantes dos órgãos incorporados nos termos deste artigo.

Art. — Ficam sob a jurisdição do Ministério da Previdência Social os seguintes órgãos autárquicos:

- a) Institutos de Aposentadoria e Pensões;
- b) Caixas de Aposentadoria e Pensões;
- c) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado;
- d) Serviço de Alimentação da Previdência Social;

e) Serviço de Assistência Médico-Domiciliar de Urgência;
f) Serviço Social Rural.

Art. — Ficam sob a orientação e fiscalização do Ministério da Previdência Social as seguintes entidades:

a) Fundação da Casa Popular;
b) Legião Brasileira de Assistência.
Art. — É criado o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social com as mesmas honras, prerrogativas e vencimentos dos outros Ministros de Estado.

Art. — O Ministro da Previdência Social designará uma Comissão para, sob sua direção, elaborar o projeto de estruturação do Ministério e de criação do quadro do pessoal, a ser encaminhado dentro de 60 (sessenta) dias ao Poder Legislativo.

Art. — Enquanto não for organizado por lei o quadro do pessoal do Ministério o Ministro da Previdência Social será assistido por um Gabinete e um Departamento de Administração, constituído de auxiliares de sua confiança, requisitados entre os servidores da União.

Art. — É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 10.030.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ocorrer às despesas de instalação e organização do Ministério da Previdência Social.

N.º 10-C

Ao art. 8.º onde se lê: "Ministério do Trabalho e Previdência Social" diga-se: "Ministério do Trabalho".
Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1956. — *Lima Teixeira, Presidente. — Remy Archer, Relator. — Francisco Gallotti. — Primio Beck. — João Arruda, vencido.*

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa emendas, que vão ser lidas pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidas e aprovadas as seguintes

EMENDAS

N.º 11

Art. 6.º — Inclua-se: — Serviço de Estatística, Econômica e Financeira.

Justificação

Trata-se de órgão que, integrando atualmente o Ministério da Fazenda, deve ser transferido para o Ministério da Economia, dadas as suas finalidades específicas.

Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 1956. — *Paulo Fernandes.*

N.º 12

Diga-se onde convier:
Art. — Junto ao Ministro funcionará uma assessoria técnica, que se comporá de cinco membros.
Parágrafo único — Os assessores deverão ser pessoas de notórios conhecimentos em assuntos econômicos.

Justificação

Tanto quanto os que mais o sejam, o Ministério da Economia será um órgão de marcado sentido técnico.
Os problemas econômicos a ele sujeitos exigem a maior especialização.
O Ministro não pode prescindir de assessoria que esteja atenta aos assuntos sob sua apreciação. Daí a emenda.

Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 1956. — *Gomes de Oliveira.*

N.º 13

Diga-se, onde convier:
Art. — O Ministério da Economia coordenará a ação das autarquias sob sua jurisdição de modo a uniformizar, tanto quanto possível, a orientação econômica delas.

Justificação

Não é possível admitir-se que as autarquias econômicas deixem de ter uniformidade de orientação econômica, nas suas linhas gerais; ao menos, afóra as peculiaridades de cada setor econômico.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1956. — *Gomes de Oliveira.*

N.º 14

Acrescentar onde couber:
"Os servidores públicos, autárquicos ou paraestatais, que em 1955 se encontravam em exercício nos órgãos a serem incorporados ao Ministério da Economia serão nele aproveitados, em cargos de carreira, ou isolados de provimento feetivo, ou em função de extranumerário correspondente aos encargos ou atribuições que atualmente exercem, ou tenham exercido nos aludidos órgãos, devendo manifestar a sua opção quanto a esse aproveitamento, nos trinta dias subseqüente à publicação desta Lei".

Justificação

1. De acordo com o § 1.º do art. 4.º do Projeto de Lei n.º 4, de 1956 da Câmara dos Deputados, passarão para os quadros do Ministério da Economia todos os cargos, funções e ocupantes dos órgãos a ele incorporados, entre os quais se inclui a Comissão Federal de Abastecimento e Preços (COFAP).

2. Os serviços desses órgãos têm sendo executados também por servidores requisitados e em comissão e por outros admitidos em caráter precário para possibilitar o funcionamento regular daquelas Repartições.

3. Tais servidores, afastados de suas repartições de origem, alguns por prazo superior a 5 anos, no trato diuturno dos assuntos específicos dos órgãos onde passaram a ter exercício, se tornaram especialmente conhecedores das questões e problemas ligados a esse setor. Justo é, portanto, que sejam aproveitados, se assim lhes convier, nas funções que vêm exercendo ou exercerem a contento da administração dadas as reais vantagens que advirão de sua experiência, uma vez que os mesmos prescindirão do período normal de adaptação às novas funções e encargos atribuídos ao novo Ministério.

4. Assim, além de um estímulo a esses servidores que prestam sua cooperação na solução dos problemas técnicos e especializados do órgão onde servem, a medida consubstanciada na emenda ora apresentada trará maior rendimento à administração, pelo aproveitamento de servidores já capacitados para os cargos ou funções que necessariamente serão incluídos na organização do Ministério da Economia.
Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1956. — *Kerginaldo Cavalcanti.*

N.º 15

Acrescente-se ao art. 4.º:
g) Os órgãos dos Registros do Comércio dos Estados, — Juntas, Comerciais e Cartórios de Registro do Comércio.

Justificação

Na forma do artigo 5.º n.º XV Letra E da Constituição Federal, é da competência da União legislar sobre registros públicos e juntas comerciais. A organização dos serviços e registros dos atos de comércio, é, atualmente, derivada dos Estados. O parecer da Comissão de Finanças do Senado ao Projeto em apreço conclui sugerindo emendas, das quais a de n.º 1-C, que inclui entre os assuntos da competência do Ministério os "serviços pertinentes ao Registro do Comércio".

Nada mais lógico, por isso, do que a integração, entre os órgãos componentes da nova Secretaria de Estado, das juntas comerciais nos Estados, promovendo-se, à base dos serviços existentes, a nova organização.
Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 1956. — *Freitas Cavalcanti.*

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à discussão do Projeto, com as emendas.

Dou a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Juracy Magalhães.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Não foi revisto pelo Orador) — Sr. Presidente, venho a esta tribuna discutir o Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1956, que dispõe sobre a criação do Ministério da Economia. Tramitando neste Senado, teve ele parecer favorável do órgão técnico que tenho a honra de presidir, a Comissão de Economia.

Neste instante, venho trazer meu ponto de vista pessoal e o da Bancada da União Democrática Nacional nesta Casa, por delegação do meu eminente líder, Senador João Villasboas, sobre a proposição.

O problema da reforma da máquina administrativa federal assalta a consciência e a inteligência de todos os homens de responsabilidade na vida pública do País.

Não há, a bem dizer, homem público que não sinta a necessidade de modificar a máquina administrativa da Nação. Essa reforma, porém, não deve ser uma colcha de retalhos; não pode traduzir-se por atos isolados, sem continuidades, sem unidade e sem organicidade. Há de obedecer aos princípios clássicos de organização do trabalho para alcançar aqueles fins que todos desejamos colimar.

Dizia um grande mestre de organização do trabalho, homem que venceu na indústria e na competição industrial no mundo moderno: "L'orgue la administration devient un problème, est que l'organisation du travail est mauvaïse".

De fato, quando a administração se torna um problema, é que é má a organização do trabalho; e se todos sentimos a dificuldade em fazer funcionar a máquina administrativa, é lógica a conclusão de que é indispensável reformá-la, pois com ela se dirigem os destinos do país.

Sr. Presidente, o saudoso estadista, Presidente Getúlio Vargas, com sua larga experiência administrativa sentiu tão profundamente esse problema, que designou uma comissão de técnicos a ele ligados, para estudar um ante-projeto de reforma administrativa, que enviou ao Congresso Nacional. Na Exposição de Motivos que o acompanhou, foram feitas considerações mais ou menos semelhantes às que estou fazendo desta tribuna.

Alegava-se:

"A máquina da administração federal vai-se revelando verdadeiramente incapaz de realizar, de forma eficiente, os objetivos do Poder Executivo".

E aduzia-se:
"Há tremenda e crescente incapacidade, do Leviatan para fazer funcionar, harmônica e eficazmente seus instrumentos de ação".

Era preciso transformar, reformar o pandemônio administrativo. E a pergunta — o que reformar? — respondia a exposição de motivos: "reformular a estrutura, reformar o funcionamento, reformar os homens". Por isso fixava, como objeto da reforma, assegurar uma distribuição mais harmoniosa das atividades do Estado, agrupando-as pela similitude de seus objetivos, reduzindo a número razoável os contactos diretos do Presidente da República, simplificando o campo de ação de cada Ministério e assegurando a coordenação adequada de todas as unidades do sistema. Mandaria ainda que o agrupamento dos órgãos administrativos na estrutura, dos Ministérios, fosse feito de acordo com a semelhança de objetivos, extremado-se nos conflitos de competência, duplicidade e paralelismo. Era necessário de fato — como é preciso ainda hoje — uma

reforma de base, em busca da simplicidade, pois o conceito de Napoleão de que na guerra só o que é simples dá resultado, aplica-se também na vida administrativa.

As unidades administrativas deviam ser distribuídas pelos ministérios, acabando com o exagêro dos contactos pessoais do Presidente, que, então, ascendiam a 35 ou 36. Era preciso descentralizar a administração do Presidente para os Ministros; dos Ministros para os Chefes de Departamento e destes para os Chefes de Serviço. A simples criação de ministérios, porém, não promoveria essa descentralização; tornava-se indispensável houvesse planejamento e coordenação. Comitês inter-Ministeriais e super-Ministeriais controlam, em muitos países, a atividade de vários agrupamentos de Ministérios.

A reforma proposta pelo Presidente Getúlio Vargas fixava em dezesseis o número de Ministérios na máquina administrativa do Estado brasileiro. Aquêlo tempo eram vigentes dez Ministérios: Aeronáutica, Agricultura, Educação e Saúde, Fazenda, Guerra, Justiça e Negócios Interiores, Marinha, Relações Exteriores, Trabalho Indústria e Comércio, Viação e Obras Públicas. Posteriormente, foi criado o Ministério da Saúde, elevando para onze o número de Ministérios que atualmente vigora no Brasil.

O esquema do ante-projeto acrescentava aqueles dez Ministérios. O de Comunicações e da Indústria e Comércio, o da Justiça, Segurança e Assuntos Políticos, — desdobrado este no Ministério da Justiça — o de Minas e Energia, o de Previdência Social e, finalmente, o da Saúde Pública. Seriam dezesseis Ministérios.

O Congresso, mui sábiamente, organizou uma Comissão Interpartidária de Reforma Administrativa para estudar o ante-projeto e oferecer-lhe parecer. Presidida pelo culto e eficiente Senador Ferreira de Souza e tendo como relator o não menos eficiente e culto Deputado Gustavo Capanema, essa Comissão desincumbiu-se a contento de sua tarefa; e apresentou a consideração do Parlamento um estudo, reduzindo a treze o número de Ministérios.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Gomes de Oliveira — A Comissão a que V. Exa. se refere trabalhou afanosamente, reunindo-se em sessões sucessivas, que nos privaram até de férias parlamentares. Como representante do Partido Trabalhista dou meu testemunho sobre o exaustivo trabalho da Comissão Interpartidária.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Agradeço o depoimento de V. Exa., valioso pela autoridade do nobre colega em todos os assuntos em que opina; e ainda mais valioso por haver sido V. Exa. um dos ilustres integrantes da Comissão Interpartidária de Reforma Administrativa.

Dizia eu, Sr. Presidente, que a Comissão apresentou um estudo da organização que lhe pareceu — com ligeiros retoques — inteiramente adequada às necessidades do País. Grupava os Ministérios de acordo com os assuntos correlatos. Dizia que os Ministérios de assuntos políticos deviam ser o da Justiça e o das Relações Exteriores; os Ministérios de assuntos militares abrangeriam os Ministérios da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica; os Ministérios de assuntos econômicos seriam integrados pelos Ministérios da Fazenda, Agricultura, Minas, Indústria e Comércio, e Viação; finalmente, os Ministérios de assuntos sociais seriam os da Educação, do Trabalho e dos Serviços So-

ciais, neste incluído o Departamento da Saúde Pública.

Esta a única razão que eu apontaria no projeto da Comissão Interpartidária.

Preferiria fossem quatorze os Ministérios, constituindo — como veio a constituir — o da Saúde, novo Ministério na vida administrativa do Sr. Presidente, o Projeto tornou o n. 3.563, de 1953; e ainda, está em tramitação — ou sem tramitação — na Câmara dos Deputados. Enquanto isso ocorre procura-se criar o Ministério de Economia, cuja necessidade ninguém contesta. Todos opinamos pela criação não do Ministério da Economia, mas do Ministério de Indústria e Comércio que, com outros Ministérios, englobe as atividades econômicas da vida administrativa do País. Opinamos pela conveniência da criação de um Ministério da Economia ou de um Ministério da Indústria e do Comércio, mas sómos pela inoportunidade dessa criação isolada. Neste instante, a criação de qualquer Ministério dará novo alento ao flagrantíssimo e combatido fenômeno do empreguismo no Brasil.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — O momento é de economia. O Senado, onde tem repercutido com tanta intensidade e tanto entusiasmo o combatido fenômeno do empreguismo, será — data venia — incoerente, se votar nesta oportunidade a criação desse Ministério. Não se diga coisa se pretende dizer e já se disse — que não haverá despesas. Haverá e grandes. Basta considerar os vencimentos do Ministro e de seus auxiliares, as verbas para despesas de gabinete, automóveis, e uma série de serviços, que, evidentemente, agravarão a situação das finanças nacionais.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — O momento é de economia. O Senado, onde tem repercutido com tanta intensidade e tanto entusiasmo o combatido fenômeno do empreguismo, será — data venia — incoerente, se votar nesta oportunidade a criação desse Ministério. Não se diga coisa se pretende dizer e já se disse — que não haverá despesas. Haverá e grandes. Basta considerar os vencimentos do Ministro e de seus auxiliares, as verbas para despesas de gabinete, automóveis, e uma série de serviços, que, evidentemente, agravarão a situação das finanças nacionais.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — O momento é de economia. O Senado, onde tem repercutido com tanta intensidade e tanto entusiasmo o combatido fenômeno do empreguismo, será — data venia — incoerente, se votar nesta oportunidade a criação desse Ministério. Não se diga coisa se pretende dizer e já se disse — que não haverá despesas. Haverá e grandes. Basta considerar os vencimentos do Ministro e de seus auxiliares, as verbas para despesas de gabinete, automóveis, e uma série de serviços, que, evidentemente, agravarão a situação das finanças nacionais.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — O momento é de economia. O Senado, onde tem repercutido com tanta intensidade e tanto entusiasmo o combatido fenômeno do empreguismo, será — data venia — incoerente, se votar nesta oportunidade a criação desse Ministério. Não se diga coisa se pretende dizer e já se disse — que não haverá despesas. Haverá e grandes. Basta considerar os vencimentos do Ministro e de seus auxiliares, as verbas para despesas de gabinete, automóveis, e uma série de serviços, que, evidentemente, agravarão a situação das finanças nacionais.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — O momento é de economia. O Senado, onde tem repercutido com tanta intensidade e tanto entusiasmo o combatido fenômeno do empreguismo, será — data venia — incoerente, se votar nesta oportunidade a criação desse Ministério. Não se diga coisa se pretende dizer e já se disse — que não haverá despesas. Haverá e grandes. Basta considerar os vencimentos do Ministro e de seus auxiliares, as verbas para despesas de gabinete, automóveis, e uma série de serviços, que, evidentemente, agravarão a situação das finanças nacionais.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — O momento é de economia. O Senado, onde tem repercutido com tanta intensidade e tanto entusiasmo o combatido fenômeno do empreguismo, será — data venia — incoerente, se votar nesta oportunidade a criação desse Ministério. Não se diga coisa se pretende dizer e já se disse — que não haverá despesas. Haverá e grandes. Basta considerar os vencimentos do Ministro e de seus auxiliares, as verbas para despesas de gabinete, automóveis, e uma série de serviços, que, evidentemente, agravarão a situação das finanças nacionais.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — O momento é de economia. O Senado, onde tem repercutido com tanta intensidade e tanto entusiasmo o combatido fenômeno do empreguismo, será — data venia — incoerente, se votar nesta oportunidade a criação desse Ministério. Não se diga coisa se pretende dizer e já se disse — que não haverá despesas. Haverá e grandes. Basta considerar os vencimentos do Ministro e de seus auxiliares, as verbas para despesas de gabinete, automóveis, e uma série de serviços, que, evidentemente, agravarão a situação das finanças nacionais.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — O momento é de economia. O Senado, onde tem repercutido com tanta intensidade e tanto entusiasmo o combatido fenômeno do empreguismo, será — data venia — incoerente, se votar nesta oportunidade a criação desse Ministério. Não se diga coisa se pretende dizer e já se disse — que não haverá despesas. Haverá e grandes. Basta considerar os vencimentos do Ministro e de seus auxiliares, as verbas para despesas de gabinete, automóveis, e uma série de serviços, que, evidentemente, agravarão a situação das finanças nacionais.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — O momento é de economia. O Senado, onde tem repercutido com tanta intensidade e tanto entusiasmo o combatido fenômeno do empreguismo, será — data venia — incoerente, se votar nesta oportunidade a criação desse Ministério. Não se diga coisa se pretende dizer e já se disse — que não haverá despesas. Haverá e grandes. Basta considerar os vencimentos do Ministro e de seus auxiliares, as verbas para despesas de gabinete, automóveis, e uma série de serviços, que, evidentemente, agravarão a situação das finanças nacionais.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muito prazer.

lômbia e o México, 13; o Chile e o Peru, 12; a Holanda e a Bélgica, 10; o Uruguai, 9; e a Suíça, 7.

Os países melhor organizados do mundo — o Uruguai e a Suíça — são pequenos e, de fato, deviam comportar menor número de Ministérios.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Alvaro Adolpho — Começou V. Exa. por alinhar a Inglaterra entre os países que maior número de Ministérios possui. Pode, V. Exa., entretanto, salientar que aquela grande Nação não conta, entre seus Ministérios, com o da Economia. É que a Economia do Império Britânico é dirigida pelo Ministro do Tesouro, como V. Exa. bem sabe. Os Estados Unidos da América do Norte, o maior poder econômico do mundo, cuja máquina econômica é a mais complicada que se conhece, não possuem, igualmente, esse órgão que queremos criar no Brasil, para estabelecer maior confusão no regime em que vivemos.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Alvaro Adolpho — Começou V. Exa. por alinhar a Inglaterra entre os países que maior número de Ministérios possui. Pode, V. Exa., entretanto, salientar que aquela grande Nação não conta, entre seus Ministérios, com o da Economia. É que a Economia do Império Britânico é dirigida pelo Ministro do Tesouro, como V. Exa. bem sabe. Os Estados Unidos da América do Norte, o maior poder econômico do mundo, cuja máquina econômica é a mais complicada que se conhece, não possuem, igualmente, esse órgão que queremos criar no Brasil, para estabelecer maior confusão no regime em que vivemos.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Alvaro Adolpho — Começou V. Exa. por alinhar a Inglaterra entre os países que maior número de Ministérios possui. Pode, V. Exa., entretanto, salientar que aquela grande Nação não conta, entre seus Ministérios, com o da Economia. É que a Economia do Império Britânico é dirigida pelo Ministro do Tesouro, como V. Exa. bem sabe. Os Estados Unidos da América do Norte, o maior poder econômico do mundo, cuja máquina econômica é a mais complicada que se conhece, não possuem, igualmente, esse órgão que queremos criar no Brasil, para estabelecer maior confusão no regime em que vivemos.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Alvaro Adolpho — Começou V. Exa. por alinhar a Inglaterra entre os países que maior número de Ministérios possui. Pode, V. Exa., entretanto, salientar que aquela grande Nação não conta, entre seus Ministérios, com o da Economia. É que a Economia do Império Britânico é dirigida pelo Ministro do Tesouro, como V. Exa. bem sabe. Os Estados Unidos da América do Norte, o maior poder econômico do mundo, cuja máquina econômica é a mais complicada que se conhece, não possuem, igualmente, esse órgão que queremos criar no Brasil, para estabelecer maior confusão no regime em que vivemos.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Alvaro Adolpho — Começou V. Exa. por alinhar a Inglaterra entre os países que maior número de Ministérios possui. Pode, V. Exa., entretanto, salientar que aquela grande Nação não conta, entre seus Ministérios, com o da Economia. É que a Economia do Império Britânico é dirigida pelo Ministro do Tesouro, como V. Exa. bem sabe. Os Estados Unidos da América do Norte, o maior poder econômico do mundo, cuja máquina econômica é a mais complicada que se conhece, não possuem, igualmente, esse órgão que queremos criar no Brasil, para estabelecer maior confusão no regime em que vivemos.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Alvaro Adolpho — Começou V. Exa. por alinhar a Inglaterra entre os países que maior número de Ministérios possui. Pode, V. Exa., entretanto, salientar que aquela grande Nação não conta, entre seus Ministérios, com o da Economia. É que a Economia do Império Britânico é dirigida pelo Ministro do Tesouro, como V. Exa. bem sabe. Os Estados Unidos da América do Norte, o maior poder econômico do mundo, cuja máquina econômica é a mais complicada que se conhece, não possuem, igualmente, esse órgão que queremos criar no Brasil, para estabelecer maior confusão no regime em que vivemos.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Alvaro Adolpho — Começou V. Exa. por alinhar a Inglaterra entre os países que maior número de Ministérios possui. Pode, V. Exa., entretanto, salientar que aquela grande Nação não conta, entre seus Ministérios, com o da Economia. É que a Economia do Império Britânico é dirigida pelo Ministro do Tesouro, como V. Exa. bem sabe. Os Estados Unidos da América do Norte, o maior poder econômico do mundo, cuja máquina econômica é a mais complicada que se conhece, não possuem, igualmente, esse órgão que queremos criar no Brasil, para estabelecer maior confusão no regime em que vivemos.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Alvaro Adolpho — Começou V. Exa. por alinhar a Inglaterra entre os países que maior número de Ministérios possui. Pode, V. Exa., entretanto, salientar que aquela grande Nação não conta, entre seus Ministérios, com o da Economia. É que a Economia do Império Britânico é dirigida pelo Ministro do Tesouro, como V. Exa. bem sabe. Os Estados Unidos da América do Norte, o maior poder econômico do mundo, cuja máquina econômica é a mais complicada que se conhece, não possuem, igualmente, esse órgão que queremos criar no Brasil, para estabelecer maior confusão no regime em que vivemos.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Alvaro Adolpho — Começou V. Exa. por alinhar a Inglaterra entre os países que maior número de Ministérios possui. Pode, V. Exa., entretanto, salientar que aquela grande Nação não conta, entre seus Ministérios, com o da Economia. É que a Economia do Império Britânico é dirigida pelo Ministro do Tesouro, como V. Exa. bem sabe. Os Estados Unidos da América do Norte, o maior poder econômico do mundo, cuja máquina econômica é a mais complicada que se conhece, não possuem, igualmente, esse órgão que queremos criar no Brasil, para estabelecer maior confusão no regime em que vivemos.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

sentido, enviando à Câmara projeto para cujo estudo designaram uma Comissão especial.

O SR. JURACY MAGALHÃES — A esta parte fiz referência no início do meu discurso.

O Sr. Lourival Fontes — ... o objetivo da proposição era triplice, primeira, evitar que vários serviços dependessem de repartições e numerários; segundo, que as diversas agências, departamentos, repartições, conselhos, criados pelo Governo, ficassem subordinados diretamente, como estão, ao Presidente da República; e terceiro, evitar atropelos no processamento de contas, que tornavam os Estados completamente privados das verbas a eles destinadas. Seu interesse favorável a uma reforma administrativa, sem entrar na questão da multiplicidade dos ministérios, sistema generalizado no mundo inteiro, a começar na Argentina que tem 25 e a terminar na Rússia, com 7 Ministérios. Depois dessa projetada reforma, no entanto, criou-se o Ministério da Saúde e, agora, pretende-se formar o da Economia. Não se está, portanto, pensando num processamento normal, orgânico dos casos administrativos do país; estão se fazendo projetos à vontade e a revelar nos grupos.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Lourival Fontes — ... o objetivo da proposição era triplice, primeira, evitar que vários serviços dependessem de repartições e numerários; segundo, que as diversas agências, departamentos, repartições, conselhos, criados pelo Governo, ficassem subordinados diretamente, como estão, ao Presidente da República; e terceiro, evitar atropelos no processamento de contas, que tornavam os Estados completamente privados das verbas a eles destinadas. Seu interesse favorável a uma reforma administrativa, sem entrar na questão da multiplicidade dos ministérios, sistema generalizado no mundo inteiro, a começar na Argentina que tem 25 e a terminar na Rússia, com 7 Ministérios. Depois dessa projetada reforma, no entanto, criou-se o Ministério da Saúde e, agora, pretende-se formar o da Economia. Não se está, portanto, pensando num processamento normal, orgânico dos casos administrativos do país; estão se fazendo projetos à vontade e a revelar nos grupos.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Lourival Fontes — ... o objetivo da proposição era triplice, primeira, evitar que vários serviços dependessem de repartições e numerários; segundo, que as diversas agências, departamentos, repartições, conselhos, criados pelo Governo, ficassem subordinados diretamente, como estão, ao Presidente da República; e terceiro, evitar atropelos no processamento de contas, que tornavam os Estados completamente privados das verbas a eles destinadas. Seu interesse favorável a uma reforma administrativa, sem entrar na questão da multiplicidade dos ministérios, sistema generalizado no mundo inteiro, a começar na Argentina que tem 25 e a terminar na Rússia, com 7 Ministérios. Depois dessa projetada reforma, no entanto, criou-se o Ministério da Saúde e, agora, pretende-se formar o da Economia. Não se está, portanto, pensando num processamento normal, orgânico dos casos administrativos do país; estão se fazendo projetos à vontade e a revelar nos grupos.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Lourival Fontes — ... o objetivo da proposição era triplice, primeira, evitar que vários serviços dependessem de repartições e numerários; segundo, que as diversas agências, departamentos, repartições, conselhos, criados pelo Governo, ficassem subordinados diretamente, como estão, ao Presidente da República; e terceiro, evitar atropelos no processamento de contas, que tornavam os Estados completamente privados das verbas a eles destinadas. Seu interesse favorável a uma reforma administrativa, sem entrar na questão da multiplicidade dos ministérios, sistema generalizado no mundo inteiro, a começar na Argentina que tem 25 e a terminar na Rússia, com 7 Ministérios. Depois dessa projetada reforma, no entanto, criou-se o Ministério da Saúde e, agora, pretende-se formar o da Economia. Não se está, portanto, pensando num processamento normal, orgânico dos casos administrativos do país; estão se fazendo projetos à vontade e a revelar nos grupos.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Lourival Fontes — ... o objetivo da proposição era triplice, primeira, evitar que vários serviços dependessem de repartições e numerários; segundo, que as diversas agências, departamentos, repartições, conselhos, criados pelo Governo, ficassem subordinados diretamente, como estão, ao Presidente da República; e terceiro, evitar atropelos no processamento de contas, que tornavam os Estados completamente privados das verbas a eles destinadas. Seu interesse favorável a uma reforma administrativa, sem entrar na questão da multiplicidade dos ministérios, sistema generalizado no mundo inteiro, a começar na Argentina que tem 25 e a terminar na Rússia, com 7 Ministérios. Depois dessa projetada reforma, no entanto, criou-se o Ministério da Saúde e, agora, pretende-se formar o da Economia. Não se está, portanto, pensando num processamento normal, orgânico dos casos administrativos do país; estão se fazendo projetos à vontade e a revelar nos grupos.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Lourival Fontes — ... o objetivo da proposição era triplice, primeira, evitar que vários serviços dependessem de repartições e numerários; segundo, que as diversas agências, departamentos, repartições, conselhos, criados pelo Governo, ficassem subordinados diretamente, como estão, ao Presidente da República; e terceiro, evitar atropelos no processamento de contas, que tornavam os Estados completamente privados das verbas a eles destinadas. Seu interesse favorável a uma reforma administrativa, sem entrar na questão da multiplicidade dos ministérios, sistema generalizado no mundo inteiro, a começar na Argentina que tem 25 e a terminar na Rússia, com 7 Ministérios. Depois dessa projetada reforma, no entanto, criou-se o Ministério da Saúde e, agora, pretende-se formar o da Economia. Não se está, portanto, pensando num processamento normal, orgânico dos casos administrativos do país; estão se fazendo projetos à vontade e a revelar nos grupos.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Lourival Fontes — ... o objetivo da proposição era triplice, primeira, evitar que vários serviços dependessem de repartições e numerários; segundo, que as diversas agências, departamentos, repartições, conselhos, criados pelo Governo, ficassem subordinados diretamente, como estão, ao Presidente da República; e terceiro, evitar atropelos no processamento de contas, que tornavam os Estados completamente privados das verbas a eles destinadas. Seu interesse favorável a uma reforma administrativa, sem entrar na questão da multiplicidade dos ministérios, sistema generalizado no mundo inteiro, a começar na Argentina que tem 25 e a terminar na Rússia, com 7 Ministérios. Depois dessa projetada reforma, no entanto, criou-se o Ministério da Saúde e, agora, pretende-se formar o da Economia. Não se está, portanto, pensando num processamento normal, orgânico dos casos administrativos do país; estão se fazendo projetos à vontade e a revelar nos grupos.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Lourival Fontes — ... o objetivo da proposição era triplice, primeira, evitar que vários serviços dependessem de repartições e numerários; segundo, que as diversas agências, departamentos, repartições, conselhos, criados pelo Governo, ficassem subordinados diretamente, como estão, ao Presidente da República; e terceiro, evitar atropelos no processamento de contas, que tornavam os Estados completamente privados das verbas a eles destinadas. Seu interesse favorável a uma reforma administrativa, sem entrar na questão da multiplicidade dos ministérios, sistema generalizado no mundo inteiro, a começar na Argentina que tem 25 e a terminar na Rússia, com 7 Ministérios. Depois dessa projetada reforma, no entanto, criou-se o Ministério da Saúde e, agora, pretende-se formar o da Economia. Não se está, portanto, pensando num processamento normal, orgânico dos casos administrativos do país; estão se fazendo projetos à vontade e a revelar nos grupos.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Lourival Fontes — ... o objetivo da proposição era triplice, primeira, evitar que vários serviços dependessem de repartições e numerários; segundo, que as diversas agências, departamentos, repartições, conselhos, criados pelo Governo, ficassem subordinados diretamente, como estão, ao Presidente da República; e terceiro, evitar atropelos no processamento de contas, que tornavam os Estados completamente privados das verbas a eles destinadas. Seu interesse favorável a uma reforma administrativa, sem entrar na questão da multiplicidade dos ministérios, sistema generalizado no mundo inteiro, a começar na Argentina que tem 25 e a terminar na Rússia, com 7 Ministérios. Depois dessa projetada reforma, no entanto, criou-se o Ministério da Saúde e, agora, pretende-se formar o da Economia. Não se está, portanto, pensando num processamento normal, orgânico dos casos administrativos do país; estão se fazendo projetos à vontade e a revelar nos grupos.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

O Sr. Lourival Fontes — ... o objetivo da proposição era triplice, primeira, evitar que vários serviços dependessem de repartições e numerários; segundo, que as diversas agências, departamentos, repartições, conselhos, criados pelo Governo, ficassem subordinados diretamente, como estão, ao Presidente da República; e terceiro, evitar atropelos no processamento de contas, que tornavam os Estados completamente privados das verbas a eles destinadas. Seu interesse favorável a uma reforma administrativa, sem entrar na questão da multiplicidade dos ministérios, sistema generalizado no mundo inteiro, a começar na Argentina que tem 25 e a terminar na Rússia, com 7 Ministérios. Depois dessa projetada reforma, no entanto, criou-se o Ministério da Saúde e, agora, pretende-se formar o da Economia. Não se está, portanto, pensando num processamento normal, orgânico dos casos administrativos do país; estão se fazendo projetos à vontade e a revelar nos grupos.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muita honra.

vezes desgraçadamente acontece, como seu verdadeiro padrão, quando o povo dele necessita em busca de providências de ordem administrativa.

Não esqueço aquela história de esse seu escritório, pensava sobre os problemas da paz entre os homens. Ao ter seu trabalho interrompido por uma criança de poucos anos de idade, e querendo livrar-se do importuno, cortou um mapa do mundo em vários pedaços e a ela o entregou mandando que o recomponesse. Pensava ela haver dado trabalho para algumas horas ao filho.

Poucos momentos depois volta a criança com o mapa do mundo recomposto. Indagando como havia conseguido, tão rapidamente resolver o difícil problema, que lhe propusera, ouviu da criança que de lado contrário do mapa do mundo estava a cara de um homem. A criança fora recompondo aos poucos o nariz, os olhos, os ouvidos, a boca e a figura humana e, do outro lado, ficara também recomposto o mundo.

Viu o estadista nesse episódio, a chave para a solução do problema do mundo: reformamos o homem e estará reformado o mundo.

Pois bem, o Sr. Presidente, quando houvermos reformado o homem, reformado o servidor público, estaremos realmente praticando a verdadeira reforma administrativa de que necessita a Nação, para seu progresso e para sua grandeza. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE: Continua a discussão.

Tem a palavra o nobre Senador Alvaro Adolpho, segundo orador inscrito.

O SENHOR SENADOR ALVARO ADOLPHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADA.

É SR. PRESIDENTE: Continua a discussão.

Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, terceiro orador inscrito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, sempre se aprende alguma coisa quando se ouve um discurso notável como o que acaba de proferir o meu eminente colega, representante do Estado do Paraná, Senador Alvaro Adolpho. Como, entretanto, a qualquer um é facultado ter opinião, sinto manifestar minha divergência com os pontos de vista esposados com tanta proficiência por S. Exa.

Sr. Presidente, há mais de cinco anos esse projeto se arrasta, sendo que só agora vem à nossa decisão. Resta ainda anotar que, mesmo nesta Casa, ele não é de tramitação tão nova cabendo-nos, portanto, dar-lhe remate decisivo.

Os problemas nacionais, sobretudo os básicos, os de organização, de há muito vêm preocupando os nossos homens públicos, que se sentem perdidos nos tentáculos dos ministérios e dos subministérios com uma desorientação administrativa que se reflete não sómente no trabalho como no rendimento de seus trabalhos.

Ninguém ignora que se vêm se criando, neste país, a cada ano e, muitas vezes, ao talento dos governos, frações da organização administrativa, pequenos ministérios, satélites de ministérios, sem órbita perfeitamente traçada, que circungralam em torno de nós numa elipse caprichosa e que servem apenas para justificar as caprichos dos governos nos seus pro-

Assim faremos a verdadeira reforma que, contendo as reformas de estrutura e de funcionamento, há-de propiciar, também, a reforma do indivíduo, pois, na base de todas as reformas é preciso considerar a necessidade de reformar a pessoa.

É preciso que o funcionário público se capacite de suas responsabilidades para a tratar o povo como servidor do povo e não, como muitas

positos criadores ou não, mas, de qualquer forma, prejudiciais aos interesses da Nação.

Dentre esses órgãos complexos, salienta-se, por uma macrocefalia a toda prova, o Ministério da Fazenda. O nobre Senador Alvaro Adolpho, na sua explanação eficiente e categorizada, manifesta-se contra a sua cuibibilidade, porque, a seu ver, entrariam em choque a moeda e o crédito, trazendo uma perturbação grave para o bem-estar coletivo.

Os argumentos que aduziu, porém, em que pese à alta competência de S. Ex.^a, pareceram-me muito mais os de um banqueiro ou financista do que os de um economista. Demais é preciso considerar quando se fala em termos de organização administrativa, que toda ela, na nossa sistemática presidencial, se fundamenta ou estrutura dentro de um plano previsto, na Constituição, à qual não poderá fugir.

Sr. Presidente, por natureza, por índole, o regime presidencial é um superorganização de irradiação. Dissociar-se os ministérios uns dos outros de modo a torná-los compartimentos estanques é um equívoco que não se compadece com os princípios da nossa sistemática constitucional. Admitir-se que o ministério da Fazenda possa viver equidistante ou separado do Ministério de Economia ou vice-versa não encontra, dentro da nossa vida normativa, da nossa administração, nada que o justifique pois esse entrosamento é que constitui, na verdade, o princípio basilar do regime presidencial em função da administração.

O Ministério da Economia, Sr. Presidente, não poderá confundir-se, como se quer, com o Ministério da Indústria e do Comércio. Nem tudo que se compagina dentro da indústria e do comércio é tema que se pode colocar, com absoluta franqueza dentro do Ministério da Economia. Demais a circunstância de encontrarmos certas excrecências em alguns ministérios bem demonstra que a tessitura das suas últimas consequências, aos seus derradeiros limites, não é exata nas suas finalidades. Quase todos os ministérios que existem no Brasil dispõem de órgãos que lhes não são atinentes a que poderíamos chamar, até, órgãos supérfluos ou de superfetação, mas que, de fato, existem e fazem parte da sua dinâmica, da sua movimentação consequentemente da sua vida.

Veja-se, por exemplo o que sucede nos chamados ministérios militares. Lá temos tesourarias que deveriam estar no Ministério da Fazenda, porém, não estão; lá temos as caixas de casas para sargentos e oficiais, que deveriam estar na previdência social, ou seja no Ministério do Trabalho, porém também lá não estão. Nem por isso esses órgãos deixam de funcionar tal qual o proclamaria, em tese, o eminente Senador Alvaro Adolpho.

Realmente, não há quem discuta ou negue a necessidade imprescindível de ajustarmos o funcionamento da máquina administrativa do País. Tanto é assim que, como V. Ex.^a Sr. Presidente, sabe, ainda no Governo do saudoso estadista, o grande Getúlio Vargas, formou-se uma grande comissão de Senadores e Deputados a chamada comissão Interparlamentar, que tinha como escopo primordial justamente a criação desse ministério e a distribuição da sua competência.

Anos porém, já decorreram; e o projeto encontra-se no ossuário da boa vontade de quem a tenha. Se não tomarmos, portanto, a iniciativa do projeto que cria o Ministério da Economia, como órgão centralizador de novas atividades, estou certo, pelos fatos já decorridos de que anos ainda se passarão até vermos vitoriosa essa necessidade, imprescindível

ao bom andamento da nossa vida administrativa.

Sr. Presidente, como se vê, teremos de encarar a matéria; não simplesmente pela visão mais limitada, porém com as larguezas indispensáveis, de modo a situá-la dentro da realidade nacional. A realidade brasileira é um fato, quer queiramos quer não queiramos, mas, porque ela não é perfeita, nem por isso deixa de existir, e se existe, é mister impôr-se uma medida qualquer, mais útil e mais necessária que esse anquilosamento, essa paralisação, que maltrata o organismo político do país.

O que temos a fazer é muito mais uma tarefa mais de arte política do que de ciência política. Precisamos criar um órgão que sirva como que de ponto nuclear donde surjam iniciativas que possam revitalizar esta economia que aí está ao abandono. Sr. Presidente, os banqueiros não querem; os financistas não querem o Ministério da Economia. Já se viu e se teve o *pau de amostra* naquilo que se refere ao Banco do Brasil. Sendo o órgão que detem o crédito e guarda o dinheiro, em torno do mesmo giraram as maiores dificuldades no que se refere ao andamento da proposição.

Este o fato, verdadeiro. Esta a realidade, que é preciso confessar e proclamar e reconhecer.

Não existe, portanto, um interesse superior da produção e do crédito, do fomento ou do desenvolvimento econômico da Nação, e sim uma questão de competência egoística e privada, em torno de certos órgãos, que poderão ser ou não destacados deste ou daquele ministério, isto é, ou do da Economia ou do da Fazenda.

Sr. Presidente, ou poderia, neste instante, dedicar algumas palavras ao problema da inflação; mas — confesso — sinto-me como que esmagado pelas autoridades a que se arrimou o nobre colega, Senador Alvaro Adolpho, dentre as quais um notável economista patriótico, o Sr. Eugênio Gudin, cujo nome declino com a maior reverência. Com efeito, foi S. Exa. um dos titulares da pasta da Fazenda no governo do Sr. Café Filho, no qual teve, creio, a oportunidade de fazer vingar brilhantemente as suas idéias. Mas, por desgraça, nem sempre as idéias governam a vida, e o que registramos com o Senhor Eugênio Gudin, continuamos a registrar com o Sr. Whitaker com o Sr. José Maria Alkmin: a inflação persiste dentro dos padrões pelos quais os nossos economistas clássicos, tão ao sabor de certa gente, insistem em doutrinar e em dirigir a nossa Pátria!

Eu não poderia, se quisesse, examinar a nossa realidade nestas sucintas considerações e fazer um cotêjo entre a economia brasileira atual e o que ocorreu na França e noutros países depois da primeira guerra; não poderia, repito, porque as circunstâncias de tempo e de lugar são bem diferentes.

Todos sabemos que, depois da primeira conflagração mundial, a Alemanha, vencida, viu-se onerada por uma inflação despropositada, galopante e louca.

Não consideraram, porém, muitos dos nossos doutores em economia, vitoriosos hoje em dia, um fator preponderante e salvador, capaz de desviar as teses para fazer vingar a realidade, o qual veio a servir, ainda posteriormente, ao Doutor Schacht e a outros economistas de igual valor, de modo a que a Alemanha se refizesse com o capital trabalho, muito mais forte do que o capital-moeda, metálicamente falando.

No exame dessa questão, tendo-se em vista o problema nacional, isto é, o problema visceralmente brasileiro, há intercorrências que um economista pre-

cisará esmerilhar devidamente, se não quiser entrar por uma vereda sinuosa e equivocada. Não formulando a equação simplista da moeda e do crédito, da oferta e da procura, que teremos pregados as virtudes de um sistema econômico e, daí, retirado suas consequências vitoriosas. Outro elemento intertem, trazendo ao processo econômico uma espécie de febre intermitente com reflexos prejudiciais — a ganância, Senhor Presidente, mal, que gafa e desgasta a força econômica de um povo!

No Brasil, esse fenômeno, intercorrente na sua vida econômica, tem desvirtuado, de tal forma, os sonhos utópicos dos nossos economistas que, até hoje, todos eles têm ruído por terra, e continuarão a ruir, porque não se lastreiam sobre a nua realidade.

Sr. Presidente, o Comércio grita contra a restrição de crédito; a Indústria, também.

A Indústria e o Comércio pretendem o que os economistas clássicos chamam inflação, essa malfadada inflação do papel pintado, da moeda ruim que, esborraça a moeda boa.

Eis o quadro da realidade brasileira, contra o qual se coloca o cortina de fumaça, iludindo a opinião pública, que sente *in anima vili* a consequência de todos esses nossos erros.

O Sr. Novaes Filho — Permite Vossa Exa. um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com todo o prazer.

O Sr. Novaes Filho — Só a lavrou não grita contra a restrição do crédito, porque o crédito específico, até hoje, não chegou até ela.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O aparte do nobre Senador pelo Estado de Pernambuco, bem apreciado, confirma a minha tese que sustento.

Não ignoram meus douts pares que por três vezes ocupei esta tribuna para reclamar a criação do Banco Central de Crédito do Brasil. O ideal, para criarmos o Ministério de Economia — devo confessá-lo — seria houvesse o Banco se antecipado ao projeto. As coisas, porém, como andam em nosso país, são tais quais eu acabei de debuxar. Com a criação do Ministério da Economia, teríamos propiciado à Nação aquele órgão de cujo seio sairia a força criadora, indispensável ao surgimento do Banco Central.

Há certa inversão da lei de causa e efeito, mas os fatos no Brasil são dessa natureza e de tal forma controvertidos que não há lógica — se formos procurar na lógica a razão explicativa de seu nascimento ou desaparecimento.

Trazendo, minhas obscuras considerações ao conhecimento do Plenário, (não apoiado), venho advogar a criação do Ministério da Economia, porque este como outros, convém aos interesses do país. Os choques que se apontam não existirão, a não ser que o Presidente da República seja, realmente, aquele fantasma de que falam os oradores, ainda que se referindo a outra coisa. Órgão de coordenação essencial e primordial dentro do presidencialismo, dele promanará a força genética indispensável, para que, na sua organização e distribuição, realize as tarefas a que fôra convocado. O Ministério da Economia, em sintonização com o Ministério da Fazenda, poderá levar o crédito a toda parte do País. Essa sintonização, entretanto deverá ser fora do Presidencialismo, porque o Presidente poderá dispensar o Ministro que não esteja integrado no seu programa.

O Sr. Mem de Sá — Peço perdão ao eminente colega, mas creio que, no

Presidencialismo, a coordenação ministerial nunca se verificou.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — São modos de ver, distinto colega.

O Sr. Mem de Sá — Desafio a Vossa Exa. saindo do terreno especulativo, para cair no árduo terreno da realidade nacional, a que cite o governo presidencialista que praticou o hábito das reuniões periódicas, semanais, do Gabinete, para debater em comum os problemas comuns da administração.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Se gabinete se chama Ministério, tenho a impressão de que isso vem ocorrendo em todos os Governos, com todos os nossos Presidentes, da República.

O Sr. Mem de Sá — Não! V. Exa. está enganado! Não existem de gabinete ou ministério. Nunca se verificaram.

Só eventualmente, por exceção, quando se trata de algum problema, sobretudo de ordem política, é que ocorrem essas reuniões. Os ministérios atuam completamente independentes um do outro, sem se conhecerem e geralmente hostilizando-se — Esta é a regra — a hostilização de uns ministérios contra outros por questão de prestígio de vaidade ou de interesses. Digo-o com todo respeito a V. Exa.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, o nobre Senador Mem de Sá, brilhante parlamentarista, a quem muito acato, apresenta sua tese, naturalmente mais convincente ao seu douts ponto-de-vista.

O Sr. Mem de Sá — E que era do programa do Partido de V. Exa.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Concordo, em que assim é. Se tivesse de votar em obediência ao meu Partido, cumpriria suas determinações, e é possível que votasse de acordo com V. Exa., entretanto, sou, por convicção, presidencialista.

O Sr. Mem de Sá — Lamento que tão belo espírito esteja em tão grande atraso!

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Estamos a debater problema de técnica constitucional, que nos levaria muito longe. No final de contas, já me encontro versando assunto em que sou muito mais jejuno do que no outro, a que me convoca, tão gentilmente, o nobre colega.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. domina qualquer matéria.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, não poderia eu, admirador sincero desse grande parlamentar e economista, Senador Alvaro Adolpho...

O Sr. Alvaro Adolpho — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — ... já que requeri urgência para o projeto ora em debate, deixar sem justificação os motivos que me levaram a agir desse modo.

O Sr. Alvaro Adolpho — Não vim apertar V. Exa. pela divergência entre os nossos pontos-de-vista, exatamente porque o nobre colega não se dignou apertar-me, quando proféri meu discurso.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Magistral lição que recebi.

O Sr. Alvaro Adolpho — Supus que o nobre colega estaria de acordo comigo

e vejo agora, que diverge do meu entender.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Algumas autoridades invocadas por V. Ex. de tão transcendentes, deixaram-me profundamente abalado, e entre elas, a do ilustre ex-Ministro da Fazenda, Professor Eugenio Gudin.

Sr. Presidente, vou encerrar minhas considerações, pedindo ao Senado que aprove o Projeto que cria o Ministério da Economia, e sugerindo, mesmo, que oportunamente criemos outros Ministérios, para descentralizar um pouco essa burocracia perniciosa que aí está.

O Presidente da República é um escravo dessa papelização. Se não tiver espírito alto e arejado, prender-se-á ao papelório...

O Sr. Mem de Sá — Exatamente.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — ... como na Teia de Ariadne.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex. a celeridade mais um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Neste regime o Presidente da República braceja de onze a quatorze horas, diariamente, com o papelório, porque, sobre ele, recaem todas as responsabilidades. É o único que, teoricamente — teoricamente, veja V. Ex. — deve ter responsabilidades.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não estou contestando que o Presidente da República tenha teoricamente essa responsabilidade; mas ele é órgão de distribuição de responsabilidades e, de certo modo, de irradiação de atribuições. Compreendo o papel do Presidente da República, que pode ser mais estreito ou mais largo, de acordo com a sua competência e capacidade.

Temos de admitir, em tese, também, que um Presidente deve ser homem ilustre, ser versado nos problemas da Administração e, consequentemente, estar à altura de os apreciar e resolver.

O Sr. Mem de Sá — Veja V. Excelência que aí está mais uma das aberrações do sistema vigente. O Presidente da República, diante da complexidade da vida econômica, social, financeira e administrativa em que vivemos, não pode ser um super-homem genial, conhecedor de todas as matérias, decidindo, em última instância, sobre todos os assuntos. É indispensável, precisamente, um governo de equipe, coletivo; de gabinete, em que os assuntos são resolvidos em reunião, as matérias são deliberadas em comum e o Primeiro Ministro é apenas o Chefe do Governo e o Presidente da República, o Primeiro Magistrado da Nação.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — No presidencialismo ocorre este aspecto, que creio mais de dinâmica intelectual do que de outra qualquer sistematização semelhante. O Presidente da República não é um *Deus ex-mach*. É para usar de uma imagem mais elementar, muito gentil e terra a terra, com a qual ainda há pouco a mim se referiu o nobre Senador Mem de Sá, ao dizer que eu podia versar todos os assuntos...

O Sr. Novais Filho — Com o brilho e eficiências habituais.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — ... temos de admitir que um Presidente da República, se bem não tenha profundidade absoluta, pode, apreciar, enfrentar e resolver os problemas administrativos com relativa competência.

O Sr. Mem de Sá — Relativíssima.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Demais, ele é servido por

vários ministros, e estes, em função constitucional das suas tarefas, exercem essa competência, de modo a que a administração seja um reflexo de sua cultura e da sua sabedoria.

Sr. Presidente, agradecendo o brilho que trouxe às minhas obscuríssimas considerações o ilustre representante do Partido Libertador do Rio Grande do Sul, eu desejava que o Senado aprovasse este projeto, e, mais uma vez, apelo, alto e bom para a Câmara dos Deputados no sentido de que archive o projeto criador do Banco Central.

O Sr. Alvaro Adolpho — V. Ex. dá licença para um aparte? (Assentimento do orador) — O nobre colega não concordaria, então, com que se criasse o Ministério da Indústria e Comércio, em vez deste Ministério da Economia?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não é por uma questão de nomes que se perderia o instituto.

O Sr. Alvaro Adolpho — No caso, é questão de nome.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Seria como, quando uma criança chega à pia batismal, e ao perguntar o padre qual o nome, respondesse o pai: — «José» — mas a mãe declarasse: «Joaquim».

O Sr. Alvaro Adolpho — Se o Senado criasse o Ministério da Indústria e Comércio, estaria dentro do sistema estabelecido pela Comissão Inter-Partidária, cujo projeto foi encaminhado ao Congresso pelo Sr. Getulio Vargas. Neste caso não haveria nada de mais. O estranho é aprovar-se a criação de um Ministério da Economia, quando há outros para a mesma função a considerar. Não há delimitação de atribuições, nem definição de funções.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Mostrei, ainda agora, meu nobre colega — quando V. Ex. não se encontrava presente e eu discutia alguns tópicos de sua formosa oração — que realmente, na nossa vida administrativa, na nossa organização burocrática, nos nossos ministérios, existiam essas formas excrescentes, essas superfecções.

O Sr. Alvaro Adolpho — Essas anomalias.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Anomalias, admito que existam.

Poderíamos realizar uma obra ideal, mas para isso necessitaríamos de muito tempo, e os problemas do Brasil são de tal ordem que precisamos fazer, quanto antes, alguma coisa. Assim, pelo menos, tenho a esperança de que daí por diante se poderá começar a marcha — porque estamos parados.

Com estas palavras, Sr. Presidente solicito do Senado aprove o projeto que cria o Ministério da Economia. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o projeto com as emendas.

O SR. RUY PALMEIRA:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, é evidente a falta de número no plenário, consulto, V. Ex. sobre se é regimental continuar a discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE:

N nobre Senador tem razão. É evidente a falta de número no plenário. Vou levantar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Continuação da discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1956, que dispõe sobre a criação do Ministério da Economia (em regime de urgência, nos termos do artigo 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do requerimento do Sr. Kerginaldo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, aprovado na Sessão de 13 do mês em curso); tendo pareceres, com emendas, das Comissões de Economia, de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 153, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os créditos especiais, respectivamente de Cr\$ 50.000.000,00, Cr\$ 20.000.000,00, Cr\$ 50.000.000,00 e Cr\$ 20.000.000,00, para auxiliar a Cruzada de São Sebastião do Distrito Federal, o Serviço Social Contra o Mocambo, de Recife, a Prefeitura Municipal de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Vitória na melhoria das condições de habitação dos favelados e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 156 § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do requerimento n.º 59, de 1956, do Sr. Apolonio Sales e outros Senhores Senadores, aprovado na sessão de 16 do mês em curso); tendo Parecer, sob n.º 736, de 1956, da Comissão de Finanças, favorável, com a emenda que oferece, sob n.º 1-C.

3 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 30, de 1955, que dispõe sobre o ensino de enfermagem no país e dá outras providências, tendo Pareceres: I) Sobre o Projeto: (ns. 603 a 605, de 1956) das Comissões de: Constituição e Justiça, favorável; Saúde Pública, contrário; e de Educação e Cultura, favorável, com as emendas que oferece, de ns. 1-C a 5-C. II) Sobre as emendas: (ns. 730 a 732, de 1956) das Comissões de: Constituição e Justiça pela constitucionalidade; Saúde Pública, favorável às emendas de ns. 1-C, 2-C, 8 e 13; contrário às de números 3-C, 4-C, 6, 9, 10 e 14; e oferecendo subemendas às de ns. 5-C, 7, 11 e 12; e de Educação e Cultura, favorável às de ns. 8, 13 e às subemendas às emendas de ns. 7, 11 e 12, da Comissão de Saúde Pública; contrário às de ns. 6, 9, 10 e 14; e oferecendo subemenda à subemenda à emenda n.º 5-C, da Comissão de Saúde.

4 — Discursão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 277, de 1955, que concede isenção de direitos, imposto de consumo e taxas aduaneiras para a importação de um trator Ford com vários pertences e uma camioneta Willys, destinados à Associação Evangélica de Catequese dos Índios, com sede em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, tendo Pareceres favoráveis (ns. 694 e 695, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 13 horas e 25 minutos

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR APOLONIO SALLES NA SESSÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1956 QUE SERIA POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. APOLONIO SALLES:

— Sr. Presidente, se se procurar uma característica das atividades humanas e dos pensamentos humanos, neste século em que vivemos, certo há de ressaltar, à primeira vista, a preocupação dominante em todos os setores da cultura, a preocupação dominante, repito de se atender quanto mais rápido e mais in-

tenosamente, às chamadas reivindicações sociais.

Já hoje não se luta nem se peura nem se sonha em criar riquezas e economias sem que se tenha diante de nós a bandeira das reivindicações sociais. É que o homem, pela sua evolução cultural, pelo afinamento de sua cultura, pelo aperfeiçoamento dos seus costumes, pelo aprimoramento de sua fé, vai, cada dia, se convencendo de que não é apenas máquina que sirva aos cérebros privilegiados, mas um toco que exige para si as atenções da coletividade.

Esta será sem dúvida a marca desse desenvolvimento material imenso de que se orgulha a humanidade, deste tempo; e felizmente que assim é, porque, desse modo, o que se verifica, é que a verdade da filosofia cristã, lançada há dois mil anos, vai, cada dia, germinando com mais vigor em todos os quadrantes do mundo.

Sr. Presidente, esse o pensamento que domina, sem dúvida, também a opinião pública brasileira.

Ninguém mais no Brasil compreende se pense apenas no bem estar econômico, no enriquecimento financeiro e econômico do país, sem que se cogite, ao mesmo tempo, de que esse bem estar, essa punjança financeira deve alicerçar-se no bem estar social, na tranquilidade social, que faça os homens felizes e não máquinas de outros homens.

Estas considerações, Sr. Presidente, que alguém poderia chamar talvez de exageradamente filosóficas para o assunto rotineiro de que me vou ocupar tem uma razão de ser, quando, posteriormente, se verificar porque é que sempre eu aqui, nesta tribuna, ao preocupar-me com assuntos de ordem econômica, que tem sido sempre o roteiro das minhas investigações, jamais esqueço, seguindo aliás comum senso de aprovar que o fenômeno social deve pairar acima dos fenômenos financeiros e econômicos.

Por ser assim, por contar como dever principal da minha vida procurando fazer outros homens felizes, é que não compreendo nenhuma profissão, nenhuma atividade, nenhum empreendimento em que se não pense nas condições de existência do homem que seja convocado a realizar esse edifício de prosperidade ou de riqueza.

Quando olho por aí em fora realidade da faina agrícola brasileira, sobre cuja prosperidade sempre se arquiteta tanta felicidade para o Brasil, amarguradamente digo, nem sempre recolho impressões lisongeiros. É que viajando de Norte a Sul, de Este a Oeste, em minha terra, raramente tenho tido ensejo de ver que no recuo das fazendas dos empreendimentos agrícolas se encontra aquela felicidade que tanto desejamos para nossos semelhantes.

Vejo, Sr. Presidente, que, de regra e de comum, a vida feliz do homem do campo é apenas pintada na inspiração dos poetas ou é, quase sempre, sómente sonhado na concepção dos filósofos.

Vila agrícola — paraíso terrenal, eden redivido! Quantos termos bonitos para definir a vida daqueles que mourejam de sol a sol, daqueles que mourejam, de verdade, de sol a sol, trabalhando no campo, lutando e deixando sempre para o dia seguinte as suas esperanças.

Que atividade, no Brasil, terá maiores percalços que a agrícola? Que atividade terá mais riscos que a atividade rural?

Quais são, entretanto as margens de segurança que damos a estas atividades rurais, quando nós, homens da cidade, concebemos alguma coisa como de direito desses homens que trabalham na lavoura?

É verdade que a vida agrícola tem algo de tranquilo; mas não se confunda

tranquilidade com felicidade. Sou daqueles que pensam que seria infeliz o homem que não lutasse, que tivesse vida somente placida e fácil. Seria infeliz se, desfrutando vida tranquila e fácil, não tivesse o direito de realizar alguma coisa que indicasse progresso e conquista.

Felicidade só desfruta alguém no mundo quando vê alguma possibilidade de conquistar alguma coisa, realizar algo, fazer alguma coisa de que se orgulhe mais tarde ou faça com que se orgulhem seus filhos.

A placidez da vida do campo, que talvez se meça pelo fato de ali haver muito menos arroucho e agitação que nas cidades, não é parcela de felicidade a que aspiram aqueles que renunciam ao conforto das grandes urbes.

De renúncias e sacrifícios, é assim a vida do agricultor.

O Sr. Gomes de Oliveira — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES — Com muito prazer.

O Sr. Gomes de Oliveira — Ontem, em chegando a esta capital, passei por um cinema e vi grande quantidade de carros estacionados, cujos proprietários, naturalmente, gozavam as delícias de um bom filme. Nisso não vai nenhuma censura aos frequentadores dos cinemas; todos nós gostamos de bons filmes. Imediatamente, comparei a cena com a situação que trazia gravada na retina a situação dos homens do campo. A luta em que vive aquela gente, plantando em morros íngremes; às vezes com verdadeiro sacrifício, sem nenhum conforto, sem prosperidade e, muito menos, sem divertimento. V. Exa. retrata muito bem a dureza da vida do campo em comparação com a das cidades, sobretudo a das capitais.

O SR. APOLÔNIO SALLES — Muito agradeço o aparte ilustrativo e eloquente do meu prezado colega Gomes de Oliveira, Senador pelo Estado de Santa Catarina. S. Exa. retrata muito bem o que se passa em sua terra, como também se passa na minha terra. Declaro é o contraste encontrado todas as vezes que desejamos fazer comparações com essas urbes felizes; teimo em dizer, que dominam o país de Norte a Sul, de Leste a Oeste.

É esse um fato sem dúvida indissociável. A vida agrícola no Brasil — poder-se-ia talvez entender esse conceito a muitos países porque, infelizmente, é a condição que predomina na vida rural — está muito longe de ser uma vida de ventura e de prosperidade para aqueles que dela tiram seu sustento.

Assim, convencido animo-me, muitas vezes, a defender da tribuna do Senado uma situação econômica mais feliz para o homem do campo, para que também a ele, possa vir algo dessa felicidade que nós, homens da cidade, nos achamos com direito.

O problema, a meu ver, muito menos é de levar o campo para as cidades; do que de levar as cidades para o campo. Esse o problema, Sr. Presidente. Não é afastar o campo da cidade nem é somente em teoria ter receio de que os campos venham para as cidades, ou que se repita esse êxodo que estamos presenciando todo dia. O problema há de ser pugnar para que vão as cidades para o campo; levar a concepção de conforto e de mesmos direitos de ter altos lucros nas suas explorações agrícolas, alta compensação do seu trabalho e das suas cansaças.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — As palavras de V. Exa. em defesa do homem do campo lembram-se frase de Alberto Torres. O problema cifra-se no seguinte: «urbanizar o campo e ruralizar a cidade». Em síntese, e a tese que V. Exa. está sustentando. Realmente, quem conhece a vida rural, sabe dos padecimentos do homem do campo, sempre em luta contra todos os fatores adversos, sem possibilidade de obter a máquina agrícola ou o trator; sem as facilidades da terra boa, que nem sempre encontra; sem adubação, sem irrigação, enfim, sem os meios para produzir o capital. É verdadeiramente lamentável. Ruralista que somos conhecendo e reconhecendo as necessidades de que padece o homem do campo, devemos aqui lutar para conseguir do Governo Federal providências capazes de, ao menos, amenizar a situação daquela gente.

O SR. APOLÔNIO SALLES — Muito agradeço o aparte do nobre Senador Lima Teixeira S. Exa. cita Alberto Torres que, numa frase lapidária, sintetiza todo esse meu pensamento.

Na verdade, o que é preciso é ruralizar as cidades e urbanizar os campos.

A propósito, sr. Presidente, lembro-me de um fato que se passou em minha terra, no Pernambuco açucareiro, de que tanta gente não raro fala, injustamente. Certa vez, ouvi censuras amargas às usinas de açúcar, pelo fato de que, depois que elas apareceram, depois que as suas chaminés começaram a lançar o fumo para o céu, as velhas e tradicionais cidades de minha terra iam reduzindo sua vida social. Não mais se viam os cabrioles dos senhores de engenho privilegiados; não mais se viam os automóveis de luxo daqueles senhores de engenho endinheirados. A vida nas pequenas cidades do interior que outrora eram como a sustentáculo dos últimos feudos rurais, ia-se amortecendo. Por isto surgiram centenas amargens às chaminés arrogantes das grandes usinas de minha terra.

Naquele ensejo mesmo — ainda muito mais moço que hoje — quando eu rabiscava modestos artigos na imprensa pernambucana, tive oportunidade de dizer a seguinte frase, que ainda hoje repito: — Feliz, sim, uma lavoura, como a lavoura canavieira de minha terra, que em vez de aumentar as concentrações citadinas, está levando para o campo pequenas cidades que mais tarde serão grandes urbes, baseadas em um fundo econômico dos mais socialmente elogiáveis por que não só agrícola, não só industrial, mas agro-industrial.

Felizes seremos nós todos do Brasil, se pudermos sempre aliar aos nossos empreendimentos agrícolas os empreendimentos industriais que levam para o interior, para a zona produtiva da terra roxa do sul, ou da terra negra do Nordeste, para essas terras, centros de trabalho em que a agricultura se case com a indústria, em que o salário agrícola se confunda com o salário do operário industrial. Teremos, então, muito maiores possibilidades de levar também para o campo um período de maior conforto material, de maiores possibilidades materiais e um pouco mais de tranquilidade social.

Se assim é, se a vida do campo é essa tranquilidade, se a vida do campo, quando prospera, é fator de segurança social em qualquer país, sobressai o reverso da medalha, quando, nesta mesma vida do campo há inquietações. Quando há inquietação dispersa, de indivíduo, quando ele medita desesperado sozinho ou quando estrutura a sua revolta e alimenta o seu ódio recessivo das áreas rurais — aí, meus caros companheiros, a revolta é muito mais perigosa, assume características de erupções

coléricas bem mais dificilmente sofreadas. Nas cidades, quando os grupos se congregam para fazer arruaças, quando se juntam por revolta ou rebeldia, mais fácil é policiá-los; mas ninguém policiará, jamais, a rebelião do homem do campo, daquele que tem, num momento de desespero, acreditado não haver mais remédio e nem recursos pacíficos para melhorar a sua posição na vida.

É por este motivo, Sr. Presidente, que jamais me deixarei de combater aceitar-se as cidades da minha terra como altares em que se queime perante os ídolos novos da demagogia cidadina, imolam-se as renúncias e cansaças do homem rural, o sacrifício dos homens do campo. Jamais admitirei que as grandes cidades do Brasil tenham o privilégio da comida barata, quando essa comida barata seja arrancada a custa da justa recompensa do trabalho do nosso agricultor, que, na verdade, só não é escravo ainda porque já obteve a alforria terrível de 1888.

O Sr. Fernandes Távora — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — A meu ver, o que tem faltado até hoje para a felicidade dos nossos camponeses é a sua confiança na administração pública. Eles sabem de antemão, que ninguém lhes fará por eles. Só conhecem o Governo através dos impostos e da polícia. Lembro-me, ainda hoje, das palavras de um velho agricultor, quando o Presidente João Tomé seguia para o Cariri, em visita à região. Chegando à casa desse matuto, perguntou-lhe o presidente como ia com a sua lavoura. Respondeu-lhe, o homem então, sem saber com quem estava falando: «Sr. Capitão, a lavoura até dava para a gente viver, se não fosse a perseguição do Governo». A idéia que o matuto tem do Governo é a de um perseguidor, que só lhe manda soldados e executores. Quando tiver a certeza do amparo das leis sociais — leis de verdade, não de pilhéria — então, trabalhará e será feliz.

O SR. APOLÔNIO SALLES — Agradeço o aparte do nobre Senador Fernandes Távora em que S. Exa., pitoresca mas muito apropriadamente, relata fato, já tradicional em zona agrícola de sua terra.

Na verdade, meu prezado companheiro, sou daqueles que também acreditam ser bem necessário que os homens de Governo lancem as vistas, com maior carinho, para a vida do campo. Mas o que mais desejo é que se deixe o ruralista trabalhar. (ilegível) de constante que não se lhe negue o direito de ganhar com o que produza na proporção do seu trabalho, (ilegível).

Sr. Presidente, voltando a minha ordem de idéias, sou ainda daqueles que, muitas vezes, censuram certos conceitos de riqueza que se espalham por aí em fora.

Exemplificarei, com fatos também da minha terra, para que os prezados companheiros possam averiguar como esse meu raciocínio se vem desenvolvendo, não de agora mas de longo tempo de minha vida profissional.

Certa vez, ia eu para o sertão de Pernambuco e devia, necessariamente, passar pela cidade de Caruarú, a meia distância entre o Recife e a ponta de linha que, naquele tempo, era a cidade de Rio Branco.

Cheguei a Caruarú justamente num sábado; dia de feira. A principal rua da cidade estava inteiramente tomada de povo, num vai e vem alegre em torno daquelas pequenas armazéns de loja

dos caixões de querosene recobertos, muitos deles, com alvas toalhas de algodãozinho. Mais adiante, as pilhas de gerinim, para usar os termos de minha terra, abóbora, como se diz aqui; acolá, os caixões de macacheira, jacás de aves vivas trazidos de longe, aquela mulherzinha de tez encarquilhada, vendendo ovos de seu sítio, que pareciam recém-colhidos. Enfim, a rua estava inteiramente cheia de todas as mercadorias provindas do interior, do redor mais próximo ou distante daquela grande cidade, que se chama a capital do sertão de minha terra. Aquela época era eu um Secretário da Agricultura e ali estava com um ilustre visitante que me acompanhava à zona do carvão. O meu companheiro era um cidadão. Nunca olvidei as impressões daquele amigo, quando em incontáveis românticas afirmava. Como é rica esta terra! Não lhe falta nada; tem tudo!

E entusiasmava-se com as frutas tropicais, ali abundantes; entusiasmava-se com aquela diversidade imensa de produtos da terra. Era a riqueza que toda a gente decantava. «Esta terra é realmente rica, porque tem tudo!» Lá ia ele comprando uma porção de coisas que mais tarde iria deixar no automóvel ou dar a alguma pessoa. Sr. Presidente, tive que me sofrer a minha franqueza para não expor ao visitante, não digo o meu pessimismo, mas a agrura com que olhava tudo aquilo. Não resisti, porém, ao final pedi-lhe que, em espírito, se encaminhasse a um daqueles mostruários rústicos de mercadorias da terra. Era o mostruário caixão de querosene forrado de algodãozinho da velhinha de tez encarquilhada, que vendia meia dúzia de ovos recém-olhidos e alguns litros de massa de araruta. Pedi ao companheiro que seguisse essa mulher em espírito até a sua residência. Iria encontrar, talvez, um túrgio abandonado, ou em que estivesse, apenas um filho doente. Aquela mulherzinha teria vindo trazer a economia de uma semana a renunciar a uma refeição mais farta para com o resultado da venda comprar de tão preciosos despojos, na botica mais próxima, um remédio para o ente enfermo.

Toda aquela chamada riqueza não tinha base econômico-social, porque provinha toda ela dos homens que viviam do labor das suas mãos, de um labor incomensurado na proporção de suas tristezas, de suas renúncias e do esforço físico despendido. De um labor que até agora no Brasil só tem uma recompensa farta: o elogio dos tiradores políticos e das conceituações literárias.

Talvez seja esse o retrato de muita riqueza por aí em fora; talvez seja esse o retrato de milhares de sacas de milho que se apinham, muitas vezes, no cais dos portos à espera de transporte. Talvez seja mesmo esse espetáculo, de milhares de sacas de feijão que repentinamente passam de 400 cruzeiros para 800, sem ninguém saber porque. Sobre tudo sem que o saiba o plantador, espoliado. Sabe-se sim que quem plantou não terá tido nenhum tostão a mais para comprar um terno novo para a festa do Natal.

Esta a vida do agricultor brasileiro; vida que se atribua não somente ao governo, mas a todos nós; que se atribua ao nosso grau de cultura econômica ainda tão baixo, para a elevação do qual todos temos obrigação de concorrer, elevação tão rápida quanto possível, pelo menos tão rápida quanto são os nossos anseios patrióticos.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES — Com muito prazer.

O Senhor Lima Teixeira — Agora, o reverso da medalha. V. Excia. descreveu uma feira do nordeste, em que todos se apresentam, cada qual trazendo o produto da sua lavoura para vender, naquela animação realmente característica dos dias de feira da região. Quando o tempo é impietoso, porém; quando a seca sobrevem e o agricultor plantou e a semente não germinou; quando, após retirar o dinheiro dos bancos e aplicá-lo, não o pode reaver pela colheita, ele sente na carne a adversidade, do meio do clima, das dificuldades oriundas do progresso, quando nem de transporte dispõe. Vem, então, o desânimo, a descrença no Governo e tudo quanto se possa imaginar.

O Senhor Cunha Mello — Vem os paus de arara.

O Senhor Lima Teixeira — Vem os paus de arara em que saem do norte em busca do sul, na esperança desse Eldorado, onde talvez ganhem o suficiente para manter a família. O problema que temos de encarar é o da fixação do homem à terra, dando-lhe os meios com que possa prosperar, fazendo, sem dúvida alguma, Pátria feliz.

O SENHOR APOLÔNIO SALES — O aparte do prezado colega retrata outra face do problema muito comum nos terras do Nordeste e que se está generalizando também nas regiões do sul do Brasil.

Não há lavoura, não há atividade humana mais cheia de riscos do que a atividade rural do Norte a Sul do País. Ora são as secas, ora são as chuvas inesperadas, ora as geadas, ora os erros de configuração do mercado, que, muitas vezes ou na maioria delas, escape à orientação daqueles que produzem para ficar sob a orientação definitiva nem mesmo daqueles que consomem, mas daqueles que distribuem ou simplesmente, o que é o pior, dos que alicerçaram menos políticos no culto das eleições fáceis das Multidões.

O Senhor Mourão Vieira — Permite V. Excia. um aparte?

O SENHOR APOLÔNIO SALES — Com muito prazer.

O Senhor Mourão Vieira — Não desejo perder essa grande oportunidade para incorporar ao discurso de Vossa Excelência, tão bem fundamentado e tão bem apartado pelo Líder do meu Partido uma queixa enorme do Amazonas. Refiro-me à luta sustentada pelo meu Estado, em prol da juta, problema que V. Excia. tão bem conhece. Ainda agora, apesar de toda boa vontade da bancada da Amazônia, que muito tem trabalhado nesse sentido, não conseguimos localizar em terras do Amazonas uma estação experimental. Somos muito modestos. Desejamos, por enquanto, simplesmente sementes. Agradeço ao nobre orador a oportunidade que me concede, de incorporar estas palavras ao discurso cheio de autoridade que está proferindo.

O SENHOR APOLÔNIO SALES — Agradeço o aparte do nobre Senador Mourão Vieira em que solicita seja incluída nas considerações modestas que faço, a real e verdadeira advertência de S. Excia. quanto à necessidade de uma estação experimental de juta no Amazonas.

Desde já expresso todo o meu entusiasmo e apoio a tal reivindicação, mais do que acertada. E tanto mais acertada, quanto admito que justamente à lavoura da juta amazônica se pode aplicar um dos conceitos por mim emitido no começo desta oração. Para lá também se deve encaminhar a indústria, para que possam casar seus in-

teresses com os dos juteiros aqueles que vivem, não de sol a sol, mas quase podemos dizer, de chuva a chuva, trabalhando na mais desagradável e incômoda modalidade de labor rural muitas vezes ainda na menos lucrativa de todas a lavoura da grande terra das Amazonas.

Senhor Presidente, sirvam ainda estas considerações para alertaros meus companheiros e colegas de que é preciso abandonarmos, de pouco em pouco, certos lugares comuns que se afeiçoam aos ouvidos de muita gente como, por exemplo, aquele que se repete a toda hora, que o maior mal do Brasil está na falta de produtividade e que a isto se devem atribuir a miséria do agricultor e a posição pouco favorável das indústrias. Preciso é que, se etenda convenientemente o que significa produtividade. Quando se fala na falta de produtividade, em relação aos assuntos agrícolas, sempre se entende — aí a correção que desejo fazer — como simplesmente a produção de grandes quantidades em pequenas áreas; exemplificando: julga-se melhor o agricultor que produz cem toneladas de cana por hectare do que o que colhe apenas cinquenta toneladas em igual área.

Se a produtividade fosse apenas isso, o que aconteceria? Essa famosa produtividade, muitas vezes, não traria felicidade alguma para os homens que a empreendessem. Produtividade não será somente a quantidade de produtos por dutos por área calculada; há de ser muito mais do que isso: há de ser a quantidade da produção por esforço dispendido — e nesse esforço se entende desde o instrumento terço até o instrumento máquina, o instrumento sem se esquecer a semente nem se olvidem os riscos adubo, o instrumento crédito e o instrumento capital. Produtividade há de ser, Senhor Presidente medidas em relação a tudo isso para que o resultado sempre fique, no final, em benefício daqueles para os quais a produção deve trazer uma parcela de felicidade.

Para exemplificar, prezados companheiros, como tenho razão no meu raciocínio, lembrare o fato de que em nenhuma terra do mundo se cultivava cana com maior técnica do que em Porto Rico.

Digo-o com segurança mas sem vaidade porque conheço quase todas as regiões canavieiras. Em nenhuma terra do mundo açucareiro se cultivava com maior técnica do que na Usina Aguirre daquela privilegiada ilha americana. Os métodos mais modernos são adotados. O que há de mais recente em mecânica agrícola, em fertilização, no combate à praga é ali aplicado; enfim tudo quanto é avançado ali se junta para retirar da terra o máximo possível de açúcar. E se tira realmente, o máximo. As medidas de produção da Central Aguirre passem de cento e vinte toneladas de cana por hectare em áreas grandes de mais de quatro mil hectares, plantado e soca.

Entretanto, para que a lavoura dê ali mesmo na ilha um pouco de felicidade a quem cultiva, para que a lavoura deixe um pouco mais de dinheiro nas mãos daqueles que produzem, é necessário que o Governo americano a subsidie; é necessário haja subsídio geral, por tonelada de açúcar que se arranca da ilha doce, pertencente aos Estados Unidos. E por que há tal necessidade? Porque no caso falharia numa parte se não acoresse o governo com o preço justo, porque toda essa técnica, que tem por finalidade fazer produzir é cara; e, no final, do balanço da técnica, do balanço do esforço pelo alto rendimento, redundaria em prejuízo de quem a aplicasse. Reconhecida necessidade de ser aplicada, mesmo assim

caras porque aos Estados Unidos interessa muito mais deixar de importar açúcar de outras regiões do que daquela ilha, hoje Estado-livre associado à União Americana, tornou-se imperativo que o preço impossível se tornariam possível pelo subsídio.

Aplique-se no Brasil tal raciocínio e se responda, por ele, toda vez que alguém da cidade disser que no Brasil não se produz porque não se aduba ou não se cultiva direito: direi vão os que ensinam ou que dão gratuitamente tal conselho, para o campo aplicar adubo, pelo qual pagam mais pelo frete do que pelo teor em fertilizantes, vão e depois me mostrem se é possível uma aplicação como essa deixar algum recurso nas mãos do agricultor, se têm as autoridades em não consentir o preço justo para as colheitas.

O Senhor Lima Teixeira — Permite V. Excia. um aparte?

O SENHOR APOLÔNIO SALES — Com muito prazer.

O Senhor Lima Teixeira — Vossa Excelência está dizendo uma grande verdade. Os que se dizem mestres, em matéria de produzir muito e barato, deveriam tomar o rumo do campo, enfrentar a batalha e ver se a vencem. Conheço, como V. Excia., os problemas da lavoura canavieira.

O homem do campo luta com as maiores dificuldades. São as estações incertas, variáveis. O agricultor planta na expectativa de boa safra. Não aduba, porque se o fizer o valor dispendido não compensará. Em média, para uma tarefa de terra trabalhada, são necessários cerca de dois mil cruzeiros de adubo, e o aumento da produção, como já acentuamos, não compensa o dispendido. Se compensasse, ter-se-ia de levar em consideração outro fator, além das circunstâncias a que já aludi. Quando o agricultor espera obter boa lavoura ou vem as flechas ou aparecem as tais baratinhas, que liquidam com o taboleiro. Está sujeito, ainda, a outras adversidades como o sol inclemente. A matéria prima começa a definhir, a produção a reduzir-se, tornando-se cada dia, mais dispendiosa. Depois de vencer uma série de obstáculos, começa o de transportes. Não é com simples carreta ou tratores que se pode levar a colheita ao ponto de embarque. Em época, como esta, lança-se mão dos animais de tração, como o boi. Este custa, atualmente, cinco mil cruzeiros. Há, ainda, a considerar o elemento humano. O cortador de cana não se conforma em ganhar quarenta cruzeiros por dia. Tudo isso concorre para o aumento dos preços, justa porque o homem do campo sofre todas as vicissitudes e não dispõe de recursos nem sequer para comprar máquinas agrícolas.

O SENHOR APOLÔNIO SALES — O aparte do nobre Senador Lima Teixeira, como sempre, é bem ilustrativo. Sou grato a S. Excia., pelo brilho que dá ao meu modesto discurso, com seu depoimento sobre as inconveniências e incertezas da vida do campo. Senhor Presidente, volto ao assunto.

Tudo que acabei de dizer, tenho-o como justificativa do apelo que farei ao Senhor Presidente da República, para que S. Excia. ouça, pondere e pense bem em tudo aquilo que lhe foi dito pela comissão de lavradores quando ontem, procurou S. Excia. para mostrar as dificuldades que, ora, está arrostando a lavoura canavieira do Brasil, e não me refiro à lavoura canavieira do Nordeste apenas — refiro-me à lavoura canavieira do Brasil.

Senhor Presidente, se é fácil transformar o homem do campo nos seus anseios de produtividade; se é fácil dar

ao homem do campo maiores aspirações para o aperfeiçoamento de sua lavoura; se é fácil mesmo, dar novo roteiro ao processo de cultivo da terra, é difícil, Senhor Presidente, convencer ao homem do campo, quando ele está realmente perdendo, que há razões superiores de tranquilidade social das grandes urbes, para que continue se sacrificando, quando vê os outros sorridentes e felizes.

É preciso que haja cuidado por parte dos homens que governam o País, para que não se alastore, no campo, o descontentamento que se assoalha aqui e ali, em certas camadas das grandes cidades!

O sacrifício do homem do campo é muito mais perigoso do que o sacrifício do homem da cidade. E por que? — Porque, na vida do campo, seguramente se as agruras e as renúncias somam-se as expõesões, aquelas surdas expõesões de vícios, que, há muito tempo, parecem extintos; quando surgem de surpresa, não há quem as contenha.

com este pensamento, mostrando que agricultor precisa da atenção, merece justiça que peço ao Senhor Presidente da República, que conhece, como nós; que sente como nós, e deseja dar, como nós, solução ao problema, que ouça, mais do que os conselhos dos homens da cidade, os conselhos daqueles que vivem realmente, uma vida amargurada e dura, daqueles que produzem pela lavoura, para o Brasil. (Muito bem; muito bem! Palmas).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FILINTO MÜLLER NA SESSÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1956, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando requeri ao Senado a transcrição, nos Anais desta Casa, do discurso pronunciado, a 31 de julho último, pelo Sr. Presidente Juscelino Kubitschek, não o fiz com a intenção de prestar homenagem ao Chefe do Executivo, mas, tão somente, para que ficassem registradas as afirmações de S. Excia. Dessa forma, futuramente, quando o historiador tiver que julgar a época presente e a nós, que nela atuamos, encontrará, nos nossos Anais, elementos que lhe facilitarão o trabalho e lhe permitirão escrever com segurança e firmeza sobre os dias que estamos vivendo.

Foi bom Sr. Presidente, que o eminente e brilhante líder da União Democrática Nacional, nesta Casa, o nobre Senador João Villasboas, honrado representante de Mato Grosso, pedisse a palavra para tecer críticas a esse discurso; foi bom que S. Excia. usasse da palavra e nos deleitasse, durante uma hora, analisando-o. Poderá assim, o julgador do futuro comparar o pensamento do Sr. Presidente da República com o dos homens de prol da Oposição.

Desde que o meu eminente colega, Senador Daniel Krieger, pediu a palavra, ontem, para fins regimentais, ocasionando a transferência, para hoje, da discussão do meu requerimento, entendi acertado, por precaução, reler o discurso do Sr. Presidente da República, a fim de verificar por onde se desencadearia a crítica da Oposição.

Sr. Presidente, ao chegar, hoje, a esta Casa, confessei realmente ao eminente Senador por Mato Grosso, Senhor João Villasboas, que, depois desta nova leitura do discurso de S. Excia., feita naturalmente com o espírito de crítica apurado, mais me convenci de que o Sr. Juscelino Kubitschek está com a razão, está cumprindo o que

pronuncie, está realizando aquilo que o Brasil espera do seu governo.

Anotei, Sr. Presidente, alguns pontos dessa oração, exatamente para comentá-los nas singelas palavras que pretendo dizer ao Senado, justificativas de meu requerimento.

Na primeira parte de seu discurso acentuou S. Ex.^a o Sr. Presidente da República — e neste particular creio que se equivocou o eminente líder da Minoria — que o Brasil está reagindo, está retomando forças; que se consolida cada vez mais o regime democrático que se fortalece entre nós a democracia; e isso pela cessação das baixões, pelo desarmamento dos espíritos, pela proscrição do ódio.

Quem assim fala, Sr. Presidente — ao contrário do que afirmou o nobre Senador João Villasboas — não está apresentando queixas ou reclamações contra a atuação dos seus adversários políticos. Acentuou simplesmente S. Ex.^a um fato inegável: é que, durante a campanha presidencial, no mais acedo daquela luta política que sacudiu o Brasil de sul a norte e que desencadeou paixões, S. Ex.^a nunca teve expressões de ódio ou ressentimento, mantendo-se em atitude serena, nobre e elevada.

O Sr. Ruy Carneiro — Grande verdade.

O SR. FILINTO MÜLLER — E depois de Presidente da República, não teve um gesto, ou sequer ato de vindita pessoal.

Esta a primeira parte do discurso do Sr. Presidente da República. É natural que S. Ex.^a usasse dessas palavras e expressões, porque estava conversando com o povo, como afirmou; estava expondo aos seus patriotas o que havia feito em seis meses de governo.

O Sr. João Villasboas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. João Villasboas — Apenas acentuei que S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, iniciara o discurso, como sempre o faz, repensando suas maguas pelas críticas sofridas durante a campanha presidencial. Disse eu ainda que, desta vez, mais atenuadamente S. Ex.^a falara sobre o assunto.

O SR. FILINTO MÜLLER — Admitindo-se que tenha querido o eminente Sr. Presidente da República acentuar suas maguas — como reconhece o ilustre Senador João Villasboas e, desta vez destituído de paixões que deseja frizar, é que o Sr. Presidente da República, durante a campanha política e depois dela, nunca manifestou qualquer sentimento de ódio.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Permito-me acrescentar que a campanha feita contra o Sr. Juscelino Kubitschek foi de crueldade sem precedente na história do Brasil. Mesmo assim, S. Ex.^a prega o desarmamento dos espíritos, necessário para o bem do nosso país.

O Sr. Juracy Magalhães — Lembraria a campanha contra o Marechal Hermes da Fonseca, muito pior que essa.

O SR. FILINTO MÜLLER — Reconheço que a campanha contra o Sr. Juscelino Kubitschek foi acida, violenta, desencadeou as paixões. Todos nós somos humanos, e não podemos esperar que da natureza humana advenham manifestações inteiramente isentas de ódios.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com satisfação.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Deixemos um pouco a margem as questões políticas. Os interesses do país devem sobrepujar as questões pessoais — essa a linguagem do Senhor Juscelino Kubitschek. Seus apelos são mais pela necessidade em que se encontra o país de resolver suas dificuldades do que, mesmo por uma questão sentimental. Pela primeira vez, Sua Ex.^a pronunciou discurso como deveria ter feito. Sua oração causou realmente profunda impressão. Como o Senador Filinto Müller sabe, não fiz parte daqueles que votaram no Sr. Juscelino Kubitschek. Pertencio à Maioria que apoiou o que era — ser um movimento de salvação da legalidade, mas tive candidato próprio — o Sr. Adhemar de Barros. Não recuso, entretanto, meu aplauso nem meu apoio ao requerimento de V. Ex.^a, Sr. Filinto Müller, porque o discurso do Sr. Presidente da República é uma página de sábio otimismo neste instante em que só se vê trevas e ameaças para o regime e bem-estar do povo brasileiro. V. Ex.^a tem, portanto, meu integral apoio nesse sentido.

O SR. FILINTO MÜLLER — Agradeço muito penhorado o honroso apoio dado pelo Senador Kerginaldo Cavalcanti no seu aparte ao meu discurso.

Para encerrar a apreciação que faço do preâmbulo do discurso do Senhor Presidente da República, acentuo que S. Ex.^a, com a dignidade dos homens de bem, declarou, nessa parte de sua oração, que tem recuado todas as vezes que reconhece haver cometido qualquer erro. E nenhum de nós pode admitir a infalibilidade.

O Presidente Juscelino Kubitschek assim procede porque não se deixa dominar por nenhum amor próprio desmedido, por não cultua a "infalibilidade do poder", porque subordina seus sentimentos pessoais aos supremos interesses da comunidade.

Neste passo, quando faz referências à Oposição, é para declarar que não deseja que ela desapareça, porque a considera indispensável para a boa marcha do governo.

Assim, não tem razão o nobre representante da União Democrática Nacional quando diz que o Senhor Presidente da República está sempre a queixar-se da Oposição, alegando que ela não lhe dá os recursos de que necessita para bem administrar o país.

Convido o eminente Senador João Villasboas e seus dignos pares nesta Casa a que revejam em todas as declarações públicas, do Sr. Juscelino Kubitschek, as referências por Sua Excelência feitas aos partidos da oposição. Creio que em nenhuma delas encontrarão qualquer restrição do teor alegado.

O Sr. Juracy Magalhães — Mesmo aquela sobre o caso dos estudantes que li na Bahia, na qual S. Ex.^a atribuiu à U.D.N. participação subversiva? E foi nota oficial; mais importante que um discurso.

O SR. FILINTO MÜLLER — Eu não estava aqui, e V. Ex.^a se achava na Bahia. Não li aquelas declarações. Afirmo, porém, que nos discursos do Sr. Presidente da República não há a menor referência de estar a Oposição negando ao Governo elementos para execução de seu programa.

Eu não me encontrava, repito, no Rio de Janeiro naquelas horas angustiosas da greve dos estudantes. É possível e até compreensível que alguma restrição tenha sido feita à Oposição. Acentuo porém, que nos discursos de Sua Ex.^a não se encontra qualquer menção ao apoio que Sua Excelência desejasse obter das minorias parlamentares e que estas lhe estivessem negando. O apoio que

S. Ex.^a espera é o da fiscalização rigorosa, permanente, constante e severa de todos os seus atos.

Prosseguindo, para não cansar demasiadamente o Senado... (Não apoiados).

O Sr. Novaes Filho — V. Ex.^a é sempre ouvido com muito prazer.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a não cansa, deleita.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado pela generosidade dos eminentes colegas.

Passarei a examinar alguns pontos aludidos no discurso em causa.

O primeiro deles, o mais importante talvez, é o referente às medidas anti-inflacionárias tomadas pelo Governo. Não estamos aqui para negar que continue a haver inflação, que tenha sido aumentada a emissão do papel moeda, nem o Sr. Presidente da República jamais o fez; aqui estamos para afirmar ao Senado, portanto à Nação, que o Governo está realmente tomando as medidas ao seu alcance para pôr um parafreio à inflação.

Estas providências — falo a homens de cultura e alta inteligência — não podem ter efeito imediato. É preciso esperar algum tempo para que produzam salutareos efeitos.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer e desvanecimento ouvirei o aparte do nobre Senador Juracy Magalhães.

O Sr. Juracy Magalhães — Parece que o ilustre Sr. Presidente da República não confia muito nas medidas que vem adotando contra a inflação, pois segundo publicou um dos seus comensais, S. Ex.^a há poucos dias, ao ter notícia de que estava no Catete, para visitá-lo, um inventor seu conferrâneo, que teria descoberto algo para fazer baixar a temperatura indagou se não seria capaz de inventar também um aparelho para baixar o custo de vida. A Nação ouve, estarrecida, que o Presidente da República espera que alguém invente um aparelho para baixar o custo da vida, quando diferente era a palavra do candidato ao povo, em praça pública.

O SR. FILINTO MÜLLER — Vossa Excelência não pode fazer tal afirmação.

O Sr. Rui Carneiro — S. Ex.^a tem apenas seis meses de governo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Trata-se apenas de uma boutade.

O Sr. Juracy Magalhães — Acredito que seja boutade, exatamente para dizer a verdade sob outra forma.

O Sr. Ruy Carneiro — É pilhéria de mau gosto.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Esta a verdade — a inflação — tem mais de meio século. É tão velha quanto a República.

O Sr. Mem de Sá — Reitero o que há poucos dias afirmei. Nos termos em que o nobre orador olocou a questão, ela está satisfatoriamente exposta; mas a verdade é que o Sr. Presidente da República não usa a mesma linguagem. S. Ex.^a, há bem pouco, afirmou peremptoriamente que a adoção dos novos níveis do salário mínimo não determinaria elevação dos preços.

O SR. FILINTO MÜLLER — Chegarei a esse ponto, nobre Senador e provarei que o Sr. Juscelino Kubitschek não fez tal afirmação. Agradeço o aparte de V. Ex.^a, mas ainda a dos dados que solicitei ao Ministério propósito da inflação e, antes de mencionar as notas que tomei, quero, como homenagem ao eminente Senador Mem de Sá, dar conhecimento dos dados

que solicitei ao Ministério da Fazenda, referentes à inflação no primeiro semestre do corrente ano.

O SR. FILINTO MÜLLER — Chegarei lá, não tenha pressa V. Ex.^a. No mês de janeiro do corrente ano, como ocorreu em janeiro de 1952, 1953, 1954 e 1955, houve a retirada de papel moeda da circulação. Em janeiro deste ano foram retirados um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros da circulação. A norma, observada, portanto, é a de retirar-se da circulação, no mês de janeiro, quantia substancial de papel moeda.

O Sr. Mem de Sá — E muitas vezes em fevereiro.

O Sr. Juracy Magalhães — Apesar do Governo do Sr. Presidente Juscelino Kubitschek, o fenômeno repetiu-se.

O Sr. Mem de Sá — Não; S. Ex.^a ainda não estava investido.

O SR. FILINTO MÜLLER — Não era seu Governo. Não colhe o depoimento de V. Ex.^a. O Governo era exercido pelo Senador Nereu Ramos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O Sr. Juscelino Kubitschek não é mágico das finanças para tirar da cartola um coelho salvador.

O Sr. Juracy Magalhães — Tanto não é, que precisava do inventor de um aparelho para baixar o custo da vida.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Foi uma boutade que, se existiu realmente, o foi na fantasiosa imaginação do jornalista.

O SR. FILINTO MÜLLER — No mês de janeiro houve retirada de um bilhão; em fevereiro e março, de um e dois milhões respectivamente.

O Sr. Mem de Sá — O que é normal, nos três primeiros meses do ano.

O SR. FILINTO MÜLLER — Em 1955, em fevereiro, houve um aumento de seiscentos milhões.

O Sr. Mem de Sá — Se V. Ex.^a tomar um decênio, verá que, em geral, os três primeiros meses não exigem emissão. Em abril começam as dificuldades.

O Sr. Juracy Magalhães — As estatísticas não podem ser examinadas unilateralmente, como o faz o Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — Mas a constante é no mês de janeiro.

No ano de 1955, foram emitidos 600 milhões de cruzeiros, no mês de março e, em abril, 1.284 milhões. Portanto, há variações.

Em abril de 1956, tivemos Cr\$ 1.900.000.000,00; em maio, Cr\$ 2.099.000.000,00; em junho Cr\$ 1.498.000.000,00, com um total de semestre, porque descontaram os Cr\$ 1.800.000.000,00 retirados da circulação no mês de janeiro, de Cr\$ 3.694.000.000,00.

Esta a emissão.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. Mem de Sá — No meu discurso nunca me referi a semestre, V.

O SR. FILINTO MÜLLER — Vossa Excelência só aludiu aos cinco meses do ano.

O Sr. Mem de Sá — Reportei-me ao período compreendido entre fevereiro e julho, no qual a emissão deveria estar entre cinco e não a seis bilhões de cruzeiros, pelos dados que V. Ex.^a trouxe.

O SR. FILINTO MÜLLER — O total do primeiro semestre é de Cr\$ 3.694.000.000,00. Se a esta importância acrescentamos os Cr\$ 1.800.000.000,00 do mês de janeiro; teremos, mais ou menos Cr\$ 5.500.000.000,00, como emissão dos cinco primeiros meses do ano

O Sr. Mem de Sá — Muito próximo o que afirmava o Diário de Notícias.

O SR. FILINTO MÜLLER — Apresento estes dados em homenagem a V. Ex.^a.

O Sr. Mem de Sá — Folgo em verificar que as cifras por mim citadas, lauridas, aliás, num dos melhores natutinos desta cidade, estavam muito próximas da realidade.

O SR. FILINTO MÜLLER — O aumento percentual sobre dezembro de 1955 é de 5,3%.

Esses dados referentes à emissão, intretanto, não podem ser examinados isoladamente.

O Sr. Mem de Sá — Claro.

O SR. FILINTO MÜLLER — Têm que ser vistos no conjunto da execução orçamentária. É preciso que sejam examinados em comparação com as despesas e a arrecadação que vêm sendo feitas. Eis por que trago mais um elemento para dar a conhecer ao Senado, relativo somente à despesa do pessoal. Durante o exercício de 1955, a despesa orçamentária com o pessoal foi de vinte bilhões cento e nove milhões de cruzeiros. Acrescentando a esta soma os créditos adicionais, no montante de um bilhão e dezesseis milhões, temos um total de despesa, no ano de 1955, com o pessoal civil e militar de 21 bilhões e 125 milhões de cruzeiros. Estou arredondando os números para facilitar a exposição.

Para 1956 foram autorizados, pelo Orçamento e Suplementação, uma despesa de 17 bilhões e 467 milhões de cruzeiros e créditos adicionais no montante de 16 bilhões 594 milhões, ambos totalizando 34 bilhões de cruzeiros. Isto equivale, arredondando-se, a 13 bilhões de cruzeiros mais do que no ano passado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — A tese de V. Ex.^a está perfeita; demonstra o esforço do Governo para dominar a inflação, se é que isto é possível.

O SR. FILINTO MÜLLER — Acredito que o alcancemos.

A despesa orçamentária, com pessoal, no primeiro semestre de 1956 — notem bem, Senhores Senadores — foi de dez bilhões, cento e cinquenta e um milhões, e a decorrente de créditos adicionais, de doze bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões de cruzeiros. Atingiu, portanto, o total de vinte e dois bilhões, seiscentos e noventa milhões de cruzeiros, o que vale dizer: mais do que a despesa total do ano de 1955.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — São impressionantes estes dados.

O Sr. Mem de Sá — Peço a V. Ex.^a mais um esclarecimento, porque estou em dívida. Pelos dados apresentados, V. Ex.^a confirma uma previsão entre a despesa orçamentária e os créditos adicionais, para todo o ano, de trinta e quatro bilhões de cruzeiros. No primeiro semestre de 1956, já a despesa ascende a vinte e dois bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros.

O SR. FILINTO MÜLLER — São despesas de pessoal, que algumas poucas não se estenderão ao segundo semestre, pois se referem a pagamentos em atraso.

O Sr. Cunha Mello — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — Está V. Ex.^a razendo ao conhecimento do Senado as cifras autorizadas ou as realizadas?

O SR. FILINTO MÜLLER — Cifras autorizadas e as realizadas. O montante de vinte e dois bilhões e seiscentos e oventa milhões de cruzeiros, equivale, se o dobrássemos, a quarenta e quatro bilhões. Teríamos, então, um déficit de onze bilhões.

O Sr. Cunha Mello — Que economia há entre a despesa autorizada e a despesa realizada?

O SR. FILINTO MÜLLER — No pagamento do pessoal, a despesa realizada é maior do que a autorizada e isso é consequência dos aumentos por nós concedidos a militares e civis. De acordo com o Código de Contabilidade, sabe-o V. Ex.^a, a despesa pode ser empenhada, ainda mesmo que não haja verba suficiente.

Estou lendo estes dados para confirmar que não podemos examinar o volume do papel moeda pôsto em circulação, no atual governo, sem levar em consideração, também, os gastos, as despesas a que foi forçado.

O Sr. Juracy Magalhães — Teria de ser computado, também, o aumento da produção, se houvesse e considerado crescimento vegetativo da Receita, bem como o aumento da Arrecadação.

O SR. FILINTO MÜLLER — Evidentemente. Estou demonstrando que só um desses dados — o relativo ao pagamento do pessoal equivale ao dobro do ano passado.

Graças a Deus o Brasil está reagindo; tem capacidade portanto. É justamente o que S. Ex.^a, o eminente Sr. Presidente da República, acentuou no seu importante discurso.

O Sr. Daniel Krieger — O Erário era sempre credor do Banco do Brasil; entretanto, no balancete do último mês, o deve e o haver estão equilibrados. Como se explica?

O SR. FILINTO MÜLLER — Ao contrário. Não estão equilibrados. A dívida do Tesouro para com o Banco do Brasil, é muito maior. Este, sabe V. Ex.^a, adianta ao Tesouro Nacional, as importâncias necessárias.

Pois bem: a pressão exercida pelos adiantamentos do Banco do Brasil, geralmente ocasiona emissões. O impacto neste semestre foi imenso, mas a emissão havida, é não corresponde, em virtude de medidas de compressão tomadas pelo Governo para evitá-lo.

O Sr. Juracy Magalhães — No entanto o Sr. Juscelino Kubitschek declarou que havia cessado a emissão de papel moeda.

O SR. FILINTO MÜLLER — V. Ex.^a está equivocado. Declarou, isto sim, que havia tomado as providências cabíveis para pôr paradeiro a novas emissões. Dei conhecimento destes dados ao nobre Senador Mem de Sá, especialmente, em homenagem a S. Ex.^a a quem tive a honra de apartear, quando produzia, anteontem, sua brilhante oração. Declarei-lhe, então, que, de posse dos elementos que iria solicitar ao Ministério da Fazenda, estaria em condições de debater o assunto com S. Ex.^a. Devo declarar, que os algoritmos apresentados por S. Ex.^a aproximam-se da realidade; contudo, não temos porque a ela fugir.

O Sr. Mem de Sá — Agradeço, mas uma vez, a elegância de V. Ex.^a para comigo, nem esperava eu outro procedimento do nobre colega. Desejaria, no entanto, que informasse quanto montam os adiantamentos do Banco do Brasil ao Tesouro Nacional, até 31 de julho do corrente ano. Em 31 de maio sei que eram de dez bilhões de cruzeiros. Sabe V. Ex.^a, no momento atual, a quanto vão os adiantamentos?

O SR. FILINTO MÜLLER — Não solicitei dados a respeito. Louvei-me nas informações de V. Ex.^a, e não pedi informações ao Sr. Ministro da Fazenda. Sei apenas que se trata de jógo de escritas. O Banco do Brasil adianta ao Tesouro Nacional o número de que necessita.

O Sr. Mem de Sá — Sim, mas determina emissões.

O SR. FILINTO MÜLLER — Exato. Desejo apenas acentuar que, ape-

sar dos impactos a que V. Ex.^a se reporta e de ser o adiantamento, até 31 de maio do corrente ano de dez bilhões de cruzeiros, a emissão total em cinco meses foi de cinco e meio bilhões de cruzeiros, em desacordo, portanto, com a pressão dos adiantamentos feitos pelo Banco do Brasil. Sabe V. Ex.^a que todos os Governos no encerramento do exercício financeiro, fazem o encontro de contas entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil.

O Sr. Mem de Sá — E' quando surgem as grandes emissões.

O SR. FILINTO MÜLLER — No momento, porém, restringindo a emissão de papel moeda, procura o Governo equilibrar a situação financeira do País. Sabe-se, contudo, que as maiores emissões ocorrem no segundo semestre, em virtude do volume de adiantamentos que o Banco do Brasil é forçado a fazer ao Tesouro Nacional a fim de que este possa atender prontamente, aos compromissos do exercício que se encerra.

O Sr. Mem de Sá — Pode ser apenas protelatório tal expediente.

O Sr. Juracy Magalhães — Exatamente. Permite o nobre orador um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — Na minha recente viagem pelo interior da Bahia, ouvi a grita generalizada de pobres funcionários que recebem pelas Verbas 3 e 4. Até julho apenas haviam recebido vencimentos de dois meses. E' essa a economia que o Governo faz: deixa de pagar o que deve.

O SR. FILINTO MÜLLER — A demora decorre da revisão da tabela e não da razão que Vossa Excelência apresenta. Falo com sinceridade. Examinei o problema e sei que não é por economia que o Governo não paga a meia dúzia de funcionário que recebem pelas Verbas 3 e 4. Aliás, o pagamento já está sendo efetuado.

O Sr. Juracy Magalhães — Não são meia dúzia: são milhares. Digo a V. Ex.^a: em quase todos os municípios que visitei, ouvi clamores nesse sentido, de servidores que, até julho, apenas haviam recebido vencimentos de dois meses.

O SR. FILINTO MÜLLER — O que aconteceu foi o seguinte: as tabelas dos extranumerários que recebem pelas Verbas 1, 3 e 4 e das autarquias foram remetidas ao Dasp para que as examinasse, as reestruturasse e os submettessem à aprovação do Sr. Presidente da República. O atraso no pagamento decorre dos estudos que estão sendo feitas e não da economia que se alega, por parte do governo. Outro ponto ventilado pelo nobre Senador Mem de Sá é do qual tratarei agora, é o referente à Renda Interna, na parte relativa à arrecadação de imposto de selos. Realmente, o Diretor do Departamento competente baixou circular recomendando maior rigor na arrecadação do imposto de selo e do imposto de energia elétrica.

Tenho, aqui o apanhado da arrecadação, do primeiro semestre. Ao contrário do que deseja o ilustre Senador Mem de Sá, isto é, arrastar-me para o exame exclusivamente de cinco meses de Governo do Sr. Juscelino Kubitschek.

O Sr. Mem de Sá — Cinco, não; até julho são seis meses.

O SR. FILINTO MÜLLER — ... argumentarei com os dados do semestre, porque não é possível fazer separação entre dois Governos.

O Sr. Juracy Magalhães — Deixemos esses seis meses com o P.S.D.

O SR. FILINTO MÜLLER — A arrecadação foi a seguinte:

"Imposto de consumo, no primeiro semestre: Cr\$ 10.450.281.160,70;

Imposto de renda: Cr\$ 5.491.904.733,00;

Sabe V. Ex.^a que este é pago, principalmente, no segundo semestre.

"Imposto de selo: Cr\$ 3.501.145.859,80.

Rendas diversas, Cr\$ 2.012.068.361,90.

Imposto único sobre a energia elétrica: Cr\$ 474.541.187,00.

Total da Renda Interna arrecada-da: Cr\$ 21.929.941.342,40.

São aproximadamente 22 bilhões de cruzeiros, o que equivale, mais ou menos, ao que se parou ao funcionamento público no semestre passado.

O Sr. Mem de Sá — Só ao funcionalismo público?

O SR. FILINTO MÜLLER — Exatamente. A diferença do primeiro semestre de 1956 para o de 1955, foi a seguinte:

Para mais imposto de consumo — Cr\$ 2.573.374.149,70;

Para mais imposto de renda — Cr\$ 930.595.309,20;

Para mais imposto de selos e a fins: Cr\$ 62.283.286,80;

Para mais imposto único sobre energia elétrica: Cr\$ 56.284.044,00.

O total a mais da arrecadação em período equivalente ao ano de 1955, foi de Cr\$ 3.585.536.789,20.

O Sr. Mem de Sá — Era preciso verificar também, a previsão orçamentária para 1955 e 1956 a fim de saber em quanto a Estimativa para este ano foi maior, em virtude, precisamente, da inflação galopante.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Tenho receio de que o Sr. Presidente me comunique estar esgotado o tempo de que disponho, sem que eu conclua os esclarecimentos que faço questão de prestar.

O Sr. Rui Palmeira — V. Ex.^a pode ficar tranquilo, e é a base dessa tranquilidade que desejo apartear o nobre colega.

O SR. FILINTO MÜLLER — O nobre colega conhece a angústia do tempo limitado pelo Regimento, contra o qual tantas vezes reclamou naquelas sessões memoráveis em que votamos o Projeto dos Generais. Quando o Presidente comunica estar terminado o tempo, não há apelação.

O Sr. Mem de Sá — No atual regime, "regimento" vale mais que a Constituição, V. Ex.^a não o esqueça (Ris0).

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Dependê, se está armado, sim; desarmado, como está o nosso prevalece a vontade do Presidente e do orador.

O SR. FILINTO MÜLLER — Concedo permissão para o aparte ao nobre Senador Rui Palmeira.

O Sr. Rui Palmeira — Agradeceria ao nobre Líder me informasse se dos documentos que está lendo constam as medidas já tomadas pelo Governo para conter a inflação, se não constitui segredo.

O SR. FILINTO MÜLLER — Não há segredo. Os dados que estou citando sobre emissão de papel moeda são reais. Agora, enumerarei as medidas que estão sendo posts em prática.

Já disse, respondendo ao aparte do eminente Senador Juracy Magalhães, que estou falando com a franqueza, lealdade e sinceridade. De outra maneira não estaria na tribuna.

O Sr. Rui Palmeira — Outra coisa não esperamos de V. Ex.^a, que tem sido extremamente correto em suas atividades.

O Sr. Mem de Sá — Já declarei que o Senador Filinto Müller é que deveria estar na Presidência da República.

O SR. FILINTO MÜLLER — É ironia de V. Ex.ª.

Sr. Presidente, desejo acentuar somente que as pedidas no sentido de conter a inflação adotadas pelo Sr. Presidente da República são inegáveis. Uma delas é a contenção do empreguismo que ainda há pouco se discutia aqui.

O nobre Senador Coimbra Bueno foi a ponto de dizer que ninguém deveria subir as escadas do Catete para pedir emprego. Na verdade, na vida republicana brasileira, nunca houve, como agora, tanta dificuldade para um político obter emprego para qualquer de seus correligionários.

O Sr. Rui Palmeira — A prova de fogo vai ser feita agora com o projeto apresentado pelo nobre Senador Novaes Filho.

O SR. FILINTO MÜLLER — Há contenção de empreguismo, ninguém o pode negar.

O Sr. Mem de Sá — Mas têm sido admitidos extranumerários.

O SR. FILINTO MÜLLER — Posso, porém, informar ao Senado, que são admissões para vagas já existentes.

O Sr. Juracy Magalhães — Nem sempre. Encontrei fechadas várias agências postais-telegráficas na Bahia porque o Governo não nomeou novos funcionários para cargos antes exercidos por pessoas que se mudaram do Estado ou que morreram.

O SR. FILINTO MÜLLER — O parte de V. Ex.ª não destrói o que estou dizendo.

O Sr. Juracy Magalhães — Ao contrário, corrobora. O Governo só faz nomeações quando lhe convém.

O Sr. Ruy Carneiro — Não é exato. Não apoiado.

O Sr. Francisco Gallotti — É injustiça clamorosa.

O SR. FILINTO MÜLLER — Asseguro a V. Ex.ª que já que Vossa Excelência se referiu ao serviço postal telegráfico, nenhuma nomeação foi feita por mera conveniência do governo. Citarei o caso de uma agência de Correio no meu Estado o caso de de amigos, da cidade de Dourados, que o nobre Senador João Vilasboas conhece bem. — cidade de grande crescimento e com movimento extraordinário, transmitindo pedido angustioso para que fossem nomeados funcionários para ali porque vários dos que estavam ali lotados saíram. A agência estava na iminência de fechar as portas.

Praticamente não está funcionando como agência postal telegráfica, pois só tem um ou dois funcionários.

O Sr. Juracy Magalhães — Acha V. Ex.ª justo que, só porque um funcionário se ausente do Estado, se demita ou mesmo morra, não seja substituído; mas fechada a agência? E maneira de governar?

O SR. FILINTO MÜLLER — Espere V. Ex.ª o término da informação que es estava prestando. Referia-me à contenção de empregos e o nobre Senador Mem de Sá alegou que nomeações têm sido feitas. Realmente, tem sido feitas, mas para preencher cargos vagos e quando o chefe de repartição argumenta, através de documento da sua responsabilidade, com a necessidade premente de preencher determinada função.

O Sr. Ruy Carneiro — É uma verdade.

O SR. FILINTO MÜLLER — Desta maneira, o Presidente da República autoriza a nomeação.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.ª mais um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Tive informação de preenchimento de vagas com extranumerários em coletorias e exatorias regionais.

O SR. FILINTO MÜLLER — Há coletorias que não podem quase funcionar por falta de auxiliares. A criação desses cargos foi aprovada no ano passado e só agora se autorizaram as nomeações.

O Sr. Mem de Sá — É este o momento de redistribuir a pleitora de funcionalismo por outros pontos.

O SR. FILINTO MÜLLER — Não é possível.

O Sr. Juracy Careiro — V. Ex.ª não tem razão no que diz. Há até elementos da U.D.N.

O SR. FILINTO MÜLLER — Não se pode tirar um funcionário de determinada carreira e colocá-lo como auxiliar de coletoria ou como extranumerário ou noutra carreira.

É contra a lei. A propósito de auxiliar de coletoria cito mais um exemplo de meu Estado. Em Mato Grosso, no quadro criado, há 14 vagas de auxiliares de coletorias a serem preenchidas. Pois bem, autorizou-se a nomeação de apenas quatro auxiliares para as respectivas coletorias, cujos serviços permitam pela falta de funcionários.

O Sr. Juracy Magalhães — Por que o Governo não abre concurso para preenchimento dessas vagas e nomeia pessoas capazes? Ao contrário, deixa a anarquia administrativa imperar em todo o país.

O SR. FILINTO MÜLLER — As vagas estão sendo preenchidas em escala reduzidíssima e com pessoal capaz.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. Mem de Sá — É o caso dos escritórios comerciais do Brasil cujos lugares estão sendo preenchidos com tanto carinho?

O SR. FILINTO MÜLLER — Nos escritórios comerciais, estão sendo preenchidos apenas os cargos vagos.

O Sr. Mem de Sá — Mas não deveriam preenchê-los.

O Sr. Ruy Carneiro — Precisavam, para que funcionem normalmente.

O SR. FILINTO MÜLLER — Aproveemos então, o projeto do Senador Novaes Filho suprimindo os escritórios comerciais. Mas, não se argumente que foram nomeados elementos do nosso partido. É engano: V. Exas. o sabem muito bem. Houve nomeações somente para cargos existentes. Esta a realidade.

O Sr. Mem de Sá — Se não foi do partido de V. Ex.ª muito menos do meu e tampouco da U.D.N. Neste caso, algum partido está tirando vantagem.

O SR. FILINTO MÜLLER — Acentuo que uma das medidas adotadas pelo Governo para obter o equilíbrio orçamentário foi a contenção do empreguismo. Jamais, repito, se adotou, na história republicana do Brasil, o cumprimento tão severo de tal providência, para pôr cõbo ao excesso de funcionários públicos.

Não concordo com o que sugeriram aqui alguns Senhores Senadores — retirar funcionários de um setor para outro — como discordo de que se dimittam funcionários, lançando na miséria e no sofrimento algumas famílias. A contenção do empreguismo, repito, está sendo feita. Foi a primeira medida adotada pelo Governo para deter a inflação.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O Sr. Cunha Mello — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Ouvirei os nobres Senadores Juracy Magalhães e Lima Teixeira e depois o ilustre Senador Cunha Mello. Os apartes de V. Exas. me dão grande prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — Desejaria pedir a V. Exa. usasse aquela franqueza a que habituou este pleário. Qual o partido que se tem beneficiado com essas nomeações para os escritórios comerciais?

O SR. FILINTO MÜLLER — Nada há de escondido. Reconhecemos que o Partido Trabalhista Brasileiro concorreu, com muita eficiência, para a vitória do nosso candidato.

O Sr. Juracy Magalhães — O P.T.B. está sendo acusado de contribuir para aumento da desgraça nacional através do empreguismo.

O SR. FILINTO MÜLLER — Peço-lhe colocar o assunto em terreno mais elevado. Reconhecemos, igualmente, que compete àquele Partido a indicação para as vagas nesses cargos. Assim, nada há de escondido.

O Sr. Juracy Magalhães — Realmente é feio; mas não está escondido.

O SR. FILINTO MÜLLER — Ouço agora, o aparte do nobre Senador Lima Teixeira.

O Sr. Lima Teixeira — O Governo do Sr. Juscelino Kubitschek tem-se caracterizado pela contenção ao empreguismo. Não raro — permitame V. Exa. que também use de franqueza — embora seja eu contrário às solicitações de emprego, noto que elementos da Maloria criticam o Presidente da República por S. Exa. chegar ao extremo de centralizar todas as nomeações, quer para os Institutos, quer para outras repartições, as quais são privativas do Catete.

O Sr. Juracy Magalhães — É má técnica administrativa. Devia S. Exa. nomear gente que pudesse cumprir suas ordens, com o rigor necessário.

O SR. FILINTO MÜLLER — De acordo com V. Exa. Somos administradores. Temos responsabilidades.

O Sr. Juracy Magalhães — Havemos de nos encontrar muitas vezes de acordo.

O Sr. Mem de Sá — As nomeações para os escritórios comerciais partem do Ministério do Trabalho.

O Sr. Juracy Magalhães — O Partido Trabalhista Brasileiro é acusado de contribuir para desgraças nacionais, através do empreguismo.

O SR. FILINTO MÜLLER — Não houve essa acusação.

O Sr. Juracy Magalhães — Como não houve, se V. Exa. declarou ser ele o beneficiário dessas nomeações, que todos reconhecem desnecessárias ao serviço público?

O SR. FILINTO MÜLLER — Houve apenas o preenchimento de vagas.

O Sr. Juracy Magalhães — Em cargos considerados não necessários. Se o Sr. Presidente da República deseja combater o empreguismo, que extinga o cargos desnecessários.

O SR. FILINTO MÜLLER — V. Exa., com a agilidade mental e a inteligência que Deus lhe deu está torcendo os fatos. Houve preenchimento de vagas e não podemos aceitar a tese de que aqueles cargos sejam desnecessários. Essa é a tese de Vossas Excelências, agora.

O Sr. Juracy Magalhães — Perdô-me o nobre colega, mas o Senador Novaes Filho considera tão desnecessários esses cargos que propõe a extinção dos escritórios comerciais do Brasil no exterior.

O SR. FILINTO MÜLLER — Não estou de acordo com o Senador Novaes Filho.

O Sr. Juracy Magalhães — Não vou tão longe quanto S. Exa. Mas V. Exa. há de concordar em que esses escritórios têm excesso de funcionários. Ocorrendo uma vaga, um governo interessado em combater o empreguismo devia extinguir o lugar correspondente e não nomear outro beneficiário de sua munificência e bondade.

O Sr. Novaes Filho — Só o Brasil se dá ao luxo de manter escritórios comerciais.

O SR. FILINTO MÜLLER — O essencial é verificar se estão correspondendo às suas finalidades.

O Sr. Lima Lima Teixeira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — O nobre Senador Novaes Filho apresentou um projeto, que justificou. Tive ensêjo de, apartando S. Exa., declarar que, antes de extinguir os escritórios comerciais, devia-se verificar se, realmente, existem erros passíveis de serem sanados.

O Sr. Novaes Filho — O que existe é a desnecessidade desses escritórios.

O Sr. Lima Teixeira — O que não entendo acertado é, de plano, extinguirmos os escritórios comerciais, sem exame mais detalhado.

O Sr. Rui Carneiro — Sem exame do assunto, feito pelo próprio Governo.

O Sr. Lima Teixeira — Estou convencido de que o Ministério do Trabalho, mais cedo do que espera o nobre representante de Pernambuco, apresentará sugestões, baseadas nas quais oferecerei substitutivo ao projeto encaminhado à Mesa.

O Sr. Novaes Filho — Mantendo aqueles postos destinados aos felzardos da Pátria.

O Sr. Lima Teixeira — Quanto às referências ao Partido Trabalhista Brasileiro, de que esses lugares lhe deveriam caber, não vejo nenhum mal nisso.

Sendo a Pasta do Trabalho ocupada por um trabalhista, é natural e lógico que essas indicações venham daquele partido.

O SR. FILINTO MÜLLER — Nobre Senador Cunha Mello, desejo ouvir o aparte com que V. Exa. me quer honrar.

O Sr. Cunha Mello — Meu aparte, agora, vem um pouco fora de oportunidade. Desejava colaborar com V. Exa., declarando que o que ocorreu com as coletorias em Mato Grosso, sucede também nas do Amazonas.

O Sr. Rui Carneiro — No Brasil inteiro.

O Sr. Cunha Mello — Com reais prejuízos para a arrecadação das rendas. Não se trata, entretanto, apenas das coletorias. No Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos do Amazonas há trinta e tantas vagas não preenchidas, com nocivos efeitos para o Serviço.

O SR. FILINTO MÜLLER — Agradeço o aparte de V. Exa. que reforça meu discurso.

O Sr. Domingos Velasco — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. Domingos Velasco — Julga V. Exa. que o empreguismo é um mal que corrol a administração pública. Não vou entrar nas razões por que existe o empreguismo no país. É preciso, porém, que o anti-empreguismo seja praticado não apenas pelo Governo Federal, mas, também, pelos Estaduais e Municipais, pois a praça é muito maior nos Estados. É preciso que os Governadores dos Estados e dos Municípios sigam o exemplo do Governo Federal.

O Sr. Rui Carneiro — O exemplo do Sr. Juscelino Kubitschek.

O SR. FILINTO MULLER — O nobre Senador Domingos Velasco tem toda razão. Não podemos, porém, ditar regras para os Estados e Municípios.

O Sr. Domingos Velasco — Podemos.

O Sr. Novas Filho — Podemos obrigá-los, pelo menos, a cumprir a Constituição.

O SR. FILINTO MULLER — Estou citando a primeira medida restritiva da inflação tomada pelo Senhor Presidente da República.

O Sr. Domingos Velasco — Não estamos examinando a economia dos Estados, porém, estudando o mal nacional.

O SR. FILINTO MULLER — Exatamente.

O Sr. Domingos Velasco — O mal nacional não vem apenas do empresarismo federal; vem, sobretudo, do empreguismo estadual.

O SR. FILINTO MULLER — É do municipal.

O Sr. Domingos Velasco — Os Governadores dos Estados também empregam cidadãos à vontade. Isto é o que precisamos frisar.

O SR. FILINTO MULLER — Vossa Excelência tem razão. Infelizmente, porém, não podemos tomar providências em contrário sem ferir o princípio fundamental da autonomia dos Estados e Municípios.

O Sr. Domingos Velasco — Mas podemos e devemos criticar.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permita o nobre orador um aparte?

O SR. FILINTO MULLER — Pois não, com prazer.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Desejo acrescentar algumas palavras a respeito do assunto que está sendo discutido com grande interesse nesta Casa, isto é, a manutenção, remodelação ou extinção dos escritórios comerciais. Lembro-me de ter ouvido de quase todos os Senadores que já desempenharam missões no exterior, a informação de que nossos escritórios comerciais, com raras exceções, não estão prestando os serviços que devem prestar aos interesses nacionais.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Assevero a V. Ex.^a que o escritório comercial da Itália serve com eficiência.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Aludi a exceções.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Devíamos comentar o que sucede às nossas embaixadas na Europa que não exercem suas funções como lhes cabe.

O Sr. Rui Palmeira — Uma coisa não exclui a outra.

O SR. FILINTO MULLER — Fico à margem desta discussão.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Aceito as palavras do nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, mas desejaria obter, nesta oportunidade, pronunciamento do Líder do Governo, o ilustre Senador Filinto Müller. Oviu há pouco de S. Ex.^a a declaração de que, na distribuição de cargos ou no encontro de contas...

O SR. FILINTO MULLER — Perdão! V. Ex.^a não ouviu de mim essas expressões.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Então, utilizarei seu pensamento com palavras minhas; nessa amável matemática de compensações eleitorais...

O Sr. Juracy Magalhães — Brilhan-te a classificação de V. Ex.^a!

O Sr. Freitas Cavalcanti — Voube ao Partido Trabalhista Brasileiro a indicação de funcionários para os escritórios comerciais. A seguir, o

ilustre e sereno Líder do Partido Trabalhista Brasileiro anunciou um substitutivo do próprio Ministro do Trabalho.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a está ouvindo de mais. Não dei tal informação.

O SR. FILINTO MULLER — Minhas considerações não têm por objetivo os escritórios comerciais. Além disso, o meu tempo está prestes a esgotar-se, nobre Senador.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Neste caso, convoquemos o Senado para uma sessão extraordinária, a fim de continuarmos a ouvir a palavra de Vossa Excelência.

O Sr. Mem de Sá — Perfeitamente. Até porque o próprio Projeto Denys mereceu sessões extraordinárias.

O SR. FILINTO MULLER — Agradeço a V. Ex.^a, porém não quero fatigar o Senado com as minhas indicações.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Oviu as palavras de V. Ex.^a, que constituem a exegese do discurso do Senhor Presidente da República. Não estamos perdendo tempo, nem gastando inutilmente o dinheiro da Nação. O Presidente da República governou seis meses e diz à Nação o que fez e o que não fez; os representantes do povo, examinam a fala do Presidente e indagam do líder do Governo nesta Casa, aquilo que julgam de seu direito indagar, para que a Nação fique suficientemente informada. Mas voltamos ao caso nevrálgico dos escritórios comerciais. Afirmam todos que são inúteis. O nobre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro anuncia que, dentro em pouco tempo, teremos, na Casa, um substitutivo manipulado pelo próprio Ministério do Trabalho.

O Sr. Lima Teixeira — Quem foi que disse isso? V. Ex.^a não poderia ter ouvido isso. Apenas afirmei que apresentaria um substitutivo.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Se o nobre orador permite, desejaria que o ilustre líder trabalhista reproduzisse seu aparte. É possível que eu não tenha ouvido bem, não há boa acústica nesta Casa. Estava na Mesa e desci ao plenário para participar humildemente do debate, que me parece de interesse nacional. Estimaria ouvir novamente o Senador Lima Teixeira.

O Sr. Lima Teixeira — Com muito prazer.

O SR. FILINTO MULLER — Certamente o Senador Freitas Cavalcanti ouviu mal. Ninguém nesta Casa imagina que S. Ex.^a está procurando deturpar os fatos.

O Sr. Freitas Cavalcanti — É claro minha intenção não é essa.

O SR. FILINTO MULLER — Quero ouvir a interpegação, para depois responder.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Há um projeto do Senador Novas Filho, eminente representante de Pernambuco propondo a extinção dos escritórios comerciais. O ilustre Líder trabalhista anuncia que lhe apresentará substitutivo no sentido de remodelar esses escritórios. V. Ex.^a afirmou que, naquela amável matemática de divisão de cargos a que aludi, caberia ao Partido Trabalhista a indicação de funcionários para preencherem as vagas respectivas. Então o Partido Trabalhista Brasileiro não estará com o seu substitutivo, preservando o interesse nacional, mas mantendo uma máquina de empregos de sua conveniência.

O SR. FILINTO MULLER — E conclusão que V. Ex.^a tira.

O Sr. Juracy Magalhães (Para o Sr. Freitas Cavalcanti) — Não deixe acrescentar que a combinação é re-eleitoral.

O SR. FILINTO MULLER — Como houve em todos os Partidos nobre Se-

nador! porque estou certo de que, se a União Democrática Nacional tivesse vencido o pleito e elegido o Sr. Jua-rez Távora, naturalmente preencheria determinados cargos públicos com pessoas que apoiaram o seu candidato.

Não temos o que esconder. O Ministério do Trabalho foi entregue a um elemento trabalhista, e era natural que para lá fossem componentes desse Partido. A conclusão é lógica, compreensível e humana.

O Sr. Juracy Magalhães — É uma conclusão que V. Ex.^a tira, mas sabe muito bem que o nosso candidato não tinha esse compromisso.

O SR. FILINTO MULLER — Conheço o General Juarez Távora e rendo-lhe as minhas homenagens, mas desafio quem quer que seja a provar-me que, se S. Ex.^a tivesse sido vitorioso nas eleições, nomearia, para os escritórios comerciais da Europa, elemento do P. T. B. ou do meu Partido.

O Sr. Juracy Magalhães — Repito que não existia esse compromisso; contudo, S. Ex.^a teria liberdade de fazer as nomeações.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permita o nobre orador que conclua a interpegação.

O SR. FILINTO MULLER — Com o maior prazer.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Oviu também de V. Ex.^a que o Partido Social Democrático, de tão altas tradições no país, não era responsável por qualquer dessas nomeações. Quero ser fiel, tanto quanto possível, às palavras do ilustre Líder da Maioria.

O SR. FILINTO MULLER — Exatamente. Meu Partido não pediu essas nomeações.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Faz V. Ex.^a uma afirmação categórica. Desejaria, agora, que o nobre colega prestasse outro esclarecimento ao Senado. Tenho notícia — não posso afirmar o fato — de que o ilustre brasileiro, Almirante Amaral Peixoto, ex-Presidente do Partido Social Democrático, ao ser nomeado nosso Embaixador em Washington teria solicitado a nomeação de pessoa de sua confiança pessoal para exercer determinada função no escritório comercial de Nova Iorque. Como acentuei, não afirmo a veracidade desse fato. Solicito, porém, de V. Ex.^a, líder eficiente de sua bancada e da Maioria desta Casa, que, com a alta isenção com que vem sempre fornecendo as informações pedidas traga oportunamente ao conhecimento do Senado se é ou não verdadeiro o fato a que aludi.

O Sr. Cunha Melo — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. FILINTO MULLER — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Melo — Em todos os países, nos diversos regimes políticos, os partidos vencedores nas urnas são beneficiados com empregos e colocações. Logo, não é de estranhar que tal se dê no Brasil. Mistér se torna, porém, que os partidos indiquem para as diversas funções pessoas idôneas.

O SR. FILINTO MULLER — Gente capaz.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tímpanos) — Lembro ao nobre orador que dispõe de apenas tres minutos para concluir sua oração.

O SR. FILINTO MULLER — Senhor Presidente, em face da advertência de V. Ex.^a direi como o nobre Senador Rui Palmeira em um de seus discursos, com apenas tres minutos, recedei a barrar, numa vírgula

e não chegar até o fim porque o que tenho que dizer exige muito mais de tres minutos.

O SR. PRESIDENTE — Não sabe V. Ex.^a como o ia-mento.

Fiz a ponderação ao nobre colega, porque o Regimento assim o determina.

O SR. FILINTO MULLER — Agradeço a V. Ex.^a Sr. Presidente, ter-me lembrado o escoamento tempo, mesmo porque não quero sobrecarregar o Senado com minhas considerações.

O Sr. Rui Palmeira — V. Ex.^a poderia ter armado uma proporção; Se seis meses são cinco anos, tres minutos quantos minutos serão?

O SR. FILINTO MULLER — Cinco anos serão cinquenta de progresso para o Brasil nobre Senador Rui Palmeira! A frase foi usada pelo Senhor Presidente, da República como figura de retórica, mas os atos que estão sendo praticados, e sua atuação incansável à frente da Administração Pública, não de faz, com que se reconheça, quer queiram ou não, que os cinco anos de seu governo corresponderão a cinquenta anos de progresso para nossa Pátria. Sr. Presidente, desejo aproveitar este final de tres minutos para declarar que não vim debater assuntos referentes aos escritórios comerciais. Não estou em condições de responder ao aparte do eminente Senador Freitas Cavalcanti. Ignoro se o Embaixador Amaral Peixoto nomeou ou não pessoas sua para escritório comercial.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Solicitei uma informação de V. Ex.^a

O SR. FILINTO MULLER — Se, porém, o conseguiu não foi por meio de seu partido, mas, sim, em caráter pessoal como eu também poderia obter, em caráter pessoal.

O Sr. Rui Carneiro — E se o Senhor Amaral Peixoto assim procedeu, fez muito bem.

O SR. FILINTO MULLER — Pelo conhecimento que tenho do Embaixador brasileiro em Washington, posso afirmar que S. Ex.^a indicou alguém capaz de desempenhar suas funções.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Seria interessante que V. Ex.^a, oportunamente, também esclarecesse o Senado sobre fato divulgado por toda a imprensa, e que diz respeito à demissão de um funcionário do escritório comercial chefiado pelo Sr. Madaglia, por não haver comparecido à recepção oferecida ao Sr. Amaral Peixoto.

O SR. FILINTO MULLER — Não posso conhecer todos os fatos publicados pela Imprensa.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Estou citando a V. Ex.^a dois fatos.

O SR. FILINTO MULLER — Deles estou tomando conhecimento agora.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Se V. Ex.^a deseja realmente preservar o estilo de liderança que vem implantando nesta Casa...

O SR. FILINTO MULLER — Dele não me afastarei.

O Sr. Freitas Cavalcanti — ... e, se não considera impertinente minha modesta solicitação, gostaria que oportunamente esclarecesse o Senado a respeito desses fatos. Houve ou não nomeação para um escritório comercial? Adiro inteiramente à tese do nobre Senador amazonense, Sr. Cunha Melo, de que os partidos nomeiam de acordo com seus próprios interesses e dos seus correligionários.

O Sr. Cunha Melo — É evidente.

O Sr. Freitas Cavalcanti — É tradição que se verifica em vários outros países, inclusive nos Estados Unidos. Não adiro, entretanto, a tese das nomeações de funcionários para cargos desnecessários. Infelizmente V. Exa. não pode responder às minhas perguntas.

O SR. FILINTO MULLER — Sr. Presidente, vim à tribuna para analisar o discurso do Sr. Presidente da República e apenas me referi à primeira medida de contenção da inflação, adotada por S. Exa. Não vim aqui para discutir a questão de escritórios comerciais, com nomeações de funcionários, mas já respondi ao eminente Senador Freitas Cavalcanti que, se o Sr. Amaral Peixoto pediu, de fato, a nomeação do funcionário, deve tratar-se de pessoa capaz e cujos serviços seriam necessários nos escritórios comerciais do Brasil.

Não vou descer do meu mandato para indagar se o Embaixador Amaral Peixoto pediu a nomeação de funcionário incapaz isso porque faço a justiça de julgá-lo digno, incapaz de sobrecarregar o Tesouro Nacional com pagamentos a servidores ociosos. Do mesmo modo não irei indagar — desculpe-me o nobre Senador Freitas Cavalcanti — se foi demitido um funcionário do escritório comercial, chefiado pelo Senhor Medaglia, pelo fato de não ter comparecido ao desembarque do Senhor Amaral Peixoto. Não creio que esse Senhor, chefe de serviço, nomeado pelo governo brasileiro, se fôsse rebaixar ao ponto de fazer perseguições pessoais, porque alguém não compareceu ao desembarque do Senhor Amaral Peixoto.

Vim à tribuna para tratar de assuntos mais sérios do que ventilar problemas dessa natureza. Perdoo-me o nobre Senador Freitas Cavalcanti, mas coloquei o debate num ponto elevado. Não estou aqui para fazer picuinhas ou averiguar a vida desse ou daquele funcionário ao desembarque de quem quer que seja. Quero-me, pois, a fazer averiguações, porque, S. Exa. mesmo poderá fazê-la e depois, dela dar conhecimento ao Senado.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tímpanos) — Comunico ao nobre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. FILINTO MULLER — Sr. Presidente, se V. Exa. permite, gostaria de ouvir apenas o aparte do nobre Senador Freitas Cavalcanti.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Apenas um minuto, Sr. Presidente.

O SR. FILINTO MULLER — Antes, porém, perguntaria a V. Exa., Sr. Presidente, se poderia ficar inscrito para continuar amanhã, minhas considerações, porque hoje apenas aflorei o assunto.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Ainda hoje se V. Exa. quiser, depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

Infelizmente, o tempo do orador está esgotado, e o nobre Senador Filinto Muller não poderá inscrever-se novamente para discutir o requerimento.

O SR. FILINTO MULLER — Sr. Presidente, desejo ouvir o aparte do nobre Senador Freitas Cavalcanti de modo que pediria a V. Exa. me desse mais dois minutos.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Preliminarmente, é de estranhar que Vossa Exa., Senador Filinto Muller, que criou uma tradição de moderação e de

sobriedade nesta Casa, conduzindo a liderança, embora colida ela com outra tradição...

O SR. FILINTO MULLER — Pode V. Exa. dizer qual é.

O Sr. Freitas Cavalcanti — ... a do Chefe de Polícia...

O SR. FILINTO MULLER — Da violência V. Exa. do atrabilharismo — pode V. Exa. dizer. Tenho a consciência tranquila e não cujo às minhas responsabilidades porque, inclusive, sempre cumpri meu dever com desassombro.

O Sr. Ruy Carneiro — Muito bem! O Sr. Freitas Cavalcanti — Lamento por isso, nobre Senador Filinto Muller, que V. Exa., se tenha exaltado em torno das interpelações por mim feitas.

O SR. FILINTO MULLER — Vossa Exa. está enganado. Foi o entusiasmo e o calor do debate e não mera exaltação.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite o nobre colega concluir, V. Exa. declarava que estava findo o primeiro ponto do seu discurso com relação às medidas empregadas pelo Governo contra o empreguismo, aquilo que V. Exa. denomina de contenção de empregos. São suas palavras textuais.

O SR. FILINTO MULLER — Exatamente.

O Sr. Freitas Cavalcanti — V. Exa. aludiu, especificamente, às declarações do governo atual de evitar nomeações ou seja, da sua determinação de conter o empreguismo. Solicitei, então, do nobre colega, informações sobre se era ou não verdade que se fizeram nomeações para Nova-Iorque. Aliás, estou informado de que naquela cidade há funcionalismo suficiente. Toda a imprensa brasileira noticiou a demissão de um funcionário do nosso escritório comercial naquela cidade, por motivo de natureza política. V. Exa., então, considerou que os esclarecimentos que eu pedira deslustrariam, inclusive, o meu mandato. Por que? Relacionam-se com o exercício de atividades do governo; dizem respeito à tese, que V. Exa. tão arduamente está defendendo, da contenção do empreguismo. Espero, portanto, que V. Exa. reconsidere com mais serenidade o assunto, porque não é do meu interesse pessoal nem do de V. Exa. Tem relação, repito: somente com a tese tão arduamente defendida pelo nobre orador.

O SR. FILINTO MULLER — Senhor Presidente, peço vênha a Vossa Excelência apenas para responder ao aparte do nobre Senador Freitas Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tímpanos) — Peço licença aos nobres senadores para apresentar uma sugestão.

A fim de que o Regimento Interno seja respeitado, há uma solução: o nobre Senador Filinto Muller dar por terminado seu discurso e pediria a palavra para explicação pessoal.

O SR. FILINTO MULLER:

Sr. Presidente, acato a sugestão de V. Exa. e dou por terminado o meu discurso, solicitando a palavra para explicação pessoal. (Muito bem; muito bem. Palmas).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FILINTO MULLER NA SESSÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1956, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. FILINTO MULLER:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, não desejo mais cansar o Senado.

O Sr. Mem de Sá — Ouvir V. Exa. é um prazer.

O SR. FILINTO MULLER — Obrigado a V. Exa.

Vim à tribuna para relatar as medidas, de fato tomadas pelo Presidente da República para conter a inflação, destinadas a incrementar o desenvolvimento do País, de forma a que possamos ter, dentro de breve prazo, uma situação de equilíbrio e o povo brasileiro vivendo mais tranquilo e feliz.

Apenas citava o primeiro item de minhas anotações sobre o tema da inflação, quando o debate foi desviado para terreno que não desejava palmilhar, que não estava nas minhas cogitações, que não havia examinado qual seja o das nomeações pleiteadas por determinados Partidos ou extinção de escritórios comerciais.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Desejo prestar um esclarecimento a V. Exa. A nomeação feita foi para substituição de funcionário demitido.

O SR. FILINTO MULLER — Agradeço o aparte com que me socorre o eminente Senador potiguar.

Não vim aqui debater se é conveniente ou não a extinção dos escritórios comerciais; se esta ou aquela nomeação, especificamente citada, corresponde ou não ao combate ao empreguismo. Este, a meu ver, não se define pela nomeação ou demissão de um funcionário; mas, em seu conjunto, pelas medidas adotadas para evitar o afluxo de novos servidores nas funções públicas; a admissão, em sentido genérico.

A nomeação ou demissão de determinado funcionário é um incidente na administração pública, que não corresponde ao empreguismo.

O nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti acaba de me trazer sua valiosa contribuição, afirmando que foi realmente nomeado um funcionário para o nosso escritório comercial em Nova-Iorque preenchendo vaga previamente existente.

Afirmei, de início, que havia nomeações e, respondendo ao aparte do nobre Senador Mem de Sá, que elas eram feitas para preenchimento de cargos vagos. Isto é uma coisa; empreguismo é outra.

O Sr. Coimbra Bueno — V. Exa. permite um aparte?

O SR. FILINTO MULLER — Pois não.

O Sr. Coimbra Bueno — A propósito da contenção ao empreguismo, folganço muito em ouvir as palavras agora proferidas por V. Exa., que, a nosso ver, traduzem a resolução do Governo de não consentir que a já absurda percentagem orçamentária gasta com o pessoal vá além. Muito ao contrário, estamos obtendo a certeza de que a mesma regressará a índices compatíveis com a boa condução da coisa pública. A respeito, peço permissão a V. Exa. para ler nota publicada, ontem, no "O Globo", que vem corroborar as palavras que acabamos de ouvir de V. Exa.

"É indispensável, desde já, que evidencie, de público, a verdade sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções. Realmente, como julga a elite do funcionalismo, é um obstáculo à ingerência de políticos no setor do pessoal da nossa administração. Daí, a celeuma que se levanta em todos os quadrantes. Exemplificando, tal como foi concebido, devemos esclarecer que o Plano retrata a colocação do funcionalismo no seu devido lugar, com atribuições definidas, o que não existe no momento, consideradas o mérito e a capacidade de cada um; a solução

do problema da chefias, através da seleção dos mais capazes e dos mais experimentados, com o conseqüente restabelecimento do prestígio perdido; a recondução dos técnicos aos seus verdadeiros misteres, que são os de assessoria, como aconselham as doutrinas internacionalmente aceitas, e não os de direção (diretor de repartição, p. exemplo), que cabem aos cidadãos de cultura geral; a readaptação dos incapazes para exercer os cargos ou funções em que estão investidos, muitos dos quais por força de pistolões políticos, com a devida redução de seus vencimentos ou salários; enfim, a proscrição da quantidade e o primado da qualidade de pessoal.

— Confundir o Plano de Pagamento, que foi erroneamente resolvido com um simples aumento de vencimentos, com o Plano de Classificação de Cargos, embora eles se interdependam, é má-fé ou propósito inconsciente. A que é real, o que é fato é que o Plano representa para o verdadeiro funcionalismo o seu "lado moral", e a sua execução dentro das forças da Verba Global do Orçamento vigente é indicada como o mais benéfico dos remédios para o setor de pessoal da administração e depende, apenas, da coragem moral dos nossos administradores em aplicá-lo.

Alvitramos, nesta oportunidade, que se interceda junto ao DASP no sentido de conseguir permissão de nossas altas autoridades para que se realizem os concursos públicos que se congelaram há mais de dez anos; que também se realizem — e já — as provas de habilitação de extranumerários mensalistas admitidos em caráter provisório, inexplicavelmente sem andamento; que se façam as nomeações de candidatos habilitados em concursos e não de interinos; que se promova, o quanto antes, a reatuação do pessoal".

O SR. FILINTO MULLER — Agradeço a valiosa colaboração de V. Exa.

A demissão de funcionários por motivo político não interfere absolutamente na tese que estava sustentando, de que o Governo está combatendo o empreguismo. Quanto ao nobre Senador Freitas Cavalcanti que estranhou o calor das minhas ponderações, peço a S. Exa. que veja nisso um pouco do meu temperamento, e não desconsideração para com o eminente colega, a quem rendo as homenagens do meu apreço e admiração.

Há poucos dias, o eminente Senador Rui Palmeira estranhou, quando me pedia um aparte, minha fisionomia fechada. Respondi-lhe com as palavras do nosso colega Nereu Ramos: tenho a cara que Deus me deu.

O Sr. Mem de Sá — Não se aplica ao caso...

O Sr. Juracy Magalhães — V. Exa. manifesta excessiva vontade para com o Sr. Nereu Ramos.

O SR. FILINTO MULLER — Não havia no meu semblante qualquer desapreço pelo aparte com que o eminente senador Rui Palmeira, a quem tanto prezo e admiro, me queria honrar da mesma forma, espero que o nobre Senador Freitas Cavalcanti veja, no calor com que respondi aos seus questionamentos, não desaprovo, mas a conseqüência natural do debate a que fui conduzido contra a minha vontade.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Aceito a explicação de V. Ex.^a, e associando-me ao debate da tese suscitada, vou, lamentavelmente, mais uma vez, divergir do nobre colega.

Não considero empreguismo a nomeação de funcionários necessários ao serviço público. Ainda na pouca e eminente colega, Senador Juracy Magalhães, aludia a desorganização dos serviços administrativos do país, no seu Estado, pela escassez de pessoal. Veja V. Ex.^a: não consideramos empreguismo a nomeação em massa em número suficiente, para prover cargos existentes no quadro geral da administração civil. Consideramos empreguismo, eminente colega Senador Filinto Müller, e empreguismo acintoso, a nomeação de um único funcionário, um funcionário apenas, para exercer função desnecessária.

O SR. FILINTO MÜLLER — Afirma-o V. Ex.^a com a sua autoridade e eu divirjo, porque, se existe o cargo e está vago, a nomeação não é desnecessária. Está o nobre colega, portanto, fazendo uma afirmativa que reputo, *data venia*, graciosa. Prefiro estar com o nobre Senador Novaes Filho e defender a dissolução dos escritórios comerciais, a admitir filhotismo — não empreguismo — a nomeação de funcionário para cargo vago, para quem, portanto, não foi criado um lugar. Não há, nisso, empreguismo, nem filhotismo.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite-me V. Ex.^a um aparte. Talvez seja o último. Não quero excitá-lo ao debate.

O SR. FILINTO MÜLLER — O debate não me altera embora não o deseje agora; meu objetivo é mais importante.

O Sr. Freitas Cavalcanti — V. Ex.^a precisa desincumbir-se da sua função, que me parece importante, mas de certo modo árdua.

O SR. FILINTO MÜLLER — Para mim, não é árdua.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Terá o nobre colega de fixar os atos do Presidente; de justificar certas medidas tomadas. V. Ex.^a é o porta-voz do Governo: Esta tarde é sua.

O SR. FILINTO MÜLLER — Foi muito mais do nobre Senador João Villasboas, que nos deleitou com seu discurso, tranqüilamente.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Tive conhecimento — e aí o fato é absolutamente verídico — da exoneração de um jovem funcionário brasileiro, na Holanda.

O SR. FILINTO MÜLLER — É o Sr. Dénis.

O Sr. Freitas Cavalcanti — ... bisneto de Floriano Peixoto.

O Sr. Ruy Palmeira — O nome não o salvou.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Vossa Excelência, Senador Filinto Müller, também deve estar muito bem informado a esse respeito. Foi exonerado para abrir vaga para alguém que precisava ser nomeado; aí já se vê o filhotismo, nem é mais o empreguismo.

O SR. FILINTO MÜLLER — Conheço o fato. Foi, aliás, procurado pela irmã do mencionado funcionário que me pediu para impedir a exoneração. Não sei, entretanto qual o motivo dessa dispensa; é o que afirmo a V. Ex.^a.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Foi o que sucedeu no nosso escritório comercial na Holanda; demitiu-se o jovem Dénis Peixoto para nomear um protegido da atual administração da República.

O SR. FILINTO MÜLLER — Naturalmente V. Ex.^a tem o direito de pensar como entender, de levar o debate para o terreno pessoal mas eu não pretendo acompanhá-lo nessa caminhada.

Para terminar esta explicação pessoal, quero, Sr. Presidente acentuar que o nobre Senador Freitas Cavalcanti fez referências ao que consta a meu respeito, quando exerci as funções

de Chefe de Polícia. Afirmando que jamais pratiquei ou mandei praticar as violências que me irrogam; fui vítima de uma campanha infame de intrigas, maledicências e injustiças. Assumo porém integral responsabilidade dos meus atos. Eu os pratiquei na consciência de estar cumprindo um dever, de estar defendendo a honra e a dignidade da família brasileira, a sobrevivência da minha pátria. Não pratiquei, nem mandei praticar violências; mas jamais vim a público para dizer que não era responsável pelas acusações injustas a mim imputadas; para fugir covardemente as responsabilidades culpando a terceiros. Sempre desejei fossem examinados todos os atos da minha vida pública porque estou certo de que a verdade há de predominar e as calúnias serão destruídas.

Assim, declaro ao nobre Senador Freitas Cavalcanti, que se fez referências veladas a essa parte de minha vida pública, pode fazê-las abertamente. Tenho a cabeça levantada; nunca a curvei, nem jamais a curvei. Tenho, acima de tudo, a consciência tranqüila. (*Muito bem; muito bem! Palmas*).

Comissão de Promoções

(*) 7ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 1955.

As dezoito horas do dia vinte e seis de julho de mil, novecentos e cinquenta e seis, na Sala dos Senadores, reuniu-se a Comissão de Promoções.

Presentes, os Presidentes, Senhores Neves da Rocha, Prisco dos Santos, e os Membros: Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro e Paulo Nunes Augusto de Figueiredo.

Foi lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

Com a palavra o Senhor Neves da Rocha, apresenta a sua despedida de Presidente da Comissão, informando que apresentou renúncia ao cargo por motivo de saúde, na 16.ª reunião da Comissão Diretora, realizada em 13 de julho do corrente. Depois de enaltecer a pessoa do novo Presidente Sr. Prisco dos Santos, elogiou os dois Membros da Comissão pelos trabalhos, competência e dedicação à tarefa que lhes fora cometida.

Com a palavra o Senhor Prisco dos Santos, agradece as homenagens e informa ter sido escolhido, pelo Senhor Presidente da Comissão Diretora, para Presidir a Comissão de Promoções do Senado Federal. Falou ainda, da maneira imparcial de presidir do Senhor Neves da Rocha que, infelizmente, não mais continuaria.

Com a palavra o Senhor Paulo Figueiredo e, em seguida, o Senhor Mauro Cunha Campos, ambos falaram lamentando a renúncia do Senhor Neves da Rocha e, em seguida, apresentaram os votos de boas vindas ao Senhor Prisco dos Santos, prometendo continuar a trajetória de trabalhar com maior esforço e praticando justiça.

Em relação aos assuntos de ordem geral, ficou assentado a apresentação, na próxima reunião, do relatório com os respectivos pareceres, dos dois processos encaminhados pela Diretoria do Pessoal: aposentadoria de Paulo Silva Carneiro e José Soares de Oliveira.

Nada mais havendo que tratar, às dezenove horas e vinte minutos, encerrou-se a reunião, lavrando eu, Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

(*) Republica-se por ter saído com incorreções.

QUADRO DO PESSOAL DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, DE ACORDO COM O PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 55 DO REGULAMENTO DA SECRETARIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1955

NOME	CLASSE	SENADO	FORA	TOTAL GERAL
DIRETOR GERAL				
PADRÃO PL				
Luiz Nabuco	786	12.844	464	13.308 — 36 anos e 168 dias
SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA				
PADRÃO PL				
Isaac Brown	3.614	3.614	7.287	10.901 — 29 anos e 316 dias
VICE-DIRETOR GERAL				
PADRÃO PL-1				
Aderson Magalhães	2.008	8.371	3.424	11.795 — 32 anos e 115 dias
Flávio Amorim Goulart de Andrade	516	12.710	—	12.710 — 34 anos e 300 dias
DIRETOR DE SERVIÇO				
PADRÃO PL-2				
Marcos José Lisboa de Oliveira	3.509	12.737	—	12.737 — 34 anos e 327 dias
Franklin Palmeira	2.548	12.908	530	13.438 — 36 anos e 298 dias
Evandro Mendes Vianna	1.982	8.387	565	8.952 — 24 anos e 192 dias
Lauro Portela	1.363	10.270	171	10.441 — 28 anos e 221 dias
Glória Fernandina Quintela	620	3.597	1.610	5.207 — 14 anos e 97 dias
Ninon Borges Seal	551	7.385	—	7.385 — 20 anos e 85 dias
Francisco Bevilacqua	513	12.696	—	12.696 — 34 anos e 286 dias
Maria Tavares Barretto Coelho	289	7.296	—	7.296 — 19 anos e 361 dias
Clemente Watzl	138	10.560	3.070	13.630 — 37 anos e 130 dias

(*) Republicado por ter saído com incorreções

	CLASSE	SENADO	FORA	TOTAL GERAL
OFICIAL LEGISLATIVO NÍVEL 15				
Julietta Galathêa de Novaes	1.983	10.585	—	10.585 — 29 anos
Duice Barbosa da Cruz	1.953	7.151	436	7.587 — 20 anos e 287 dias
Ary Kerner Veiga de Castro	1.906	7.495	2.566	10.061 — 27 anos e 206 dias
Aurora de Souza Costa	1.868	0.464	56	10.520 — 28 anos e 300 dias
Rubens Pinto Duarte	516	6.837	—	6.837 — 18 anos e 267 dias
Amélia da Costa Côrtes	380	9.480	248	9.728 — 26 anos e 239 dias
Clarice Sobral Ribeiro Gonçalves	348	7.355	—	7.355 — 20 anos e 55 dias
Julietta Ribeiro dos Santos	290	7.263	2.271	9.534 — 26 anos e 44 dias
Aurea de Barros Rêgo	290	3.632	1.317	4.949 — 13 anos e 204 dias
Aroldo Moreira	230	6.924	—	6.924 — 18 anos e 354 dias
OFICIAL LEGISLATIVO NÍVEL 14				
Edith Balassini	1.966	3.503	—	3.503 — 9 anos e 218 dias
Paulo Lisboa Barbosa	1.962	3.491	7.924	11.415 — 31 anos e 100 dias
Italina Cruz Alves	1.924	6.540	1.182	7.722 — 21 anos e 57 dias
José Geraldo da Cunha	551	7.542	946	8.488 — 23 anos e 93 dias
Miécio dos Santos Andrade	516	3.632	911	4.543 — 12 anos e 163 dias
Adherbal Távora de Albuquerque	348	7.527	—	7.527 — 20 anos e 227 dias
Nair Brown	290	3.632	2.884	6.516 — 17 anos e 311 dias
Arlete de Medeiros-Alvim	290	3.632	2.511	6.143 — 16 anos e 303 dias
Nair Cardoso	290	3.630	930	4.560 — 12 anos e 180 dias
Irene Macedo Ludolf	290	3.614	1.552	5.166 — 14 anos e 58 dias
João Alfredo Ravasco de Andrade	290	3.610	4.919	8.529 — 23 anos e 134 dias
Elza José Muniz de Melo	290	3.471	47	3.518 — 9 anos e 233 dias
Francisco Soares Arruda	290	3.456	510	3.966 — 10 anos e 316 dias
Dinorah Corrêa de Sá	290	3.632	2.164	5.796 — 15 anos e 321 dias
Eurico Costa Macedo	290	3.629	2.108	5.737 — 15 anos e 262 dias
OFICIAL LEGISLATIVO NÍVEL 13				
Gilda Leal Costa	348	3.632	1.989	5.621 — 15 anos e 146 dias
Leopoldina Ferreira Neves	283	3.632	1.966	5.598 — 15 anos e 123 dias
Arlete Bretas do Nascimento	283	3.632	1.879	5.511 — 15 anos e 36 dias
Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva	283	3.632	750	4.382 — 12 anos e 2 dias
Marleta Jacy de Oliveira	283	3.632	156	3.788 — 10 anos e 138 dias
Romilda Duarte	283	3.503	675	4.178 — 11 anos e 163 dias
Claudia Adda Passerini	283	3.369	—	3.369 — 9 anos e 84 dias
Luiz do Nascimento Monteiro	283	3.185	261	3.446 — 9 anos e 161 dias
Stella Mendonça da Cunha	277	3.632	953	4.585 — 12 anos e 205 dias
Marion Austregésilo de Athayde	277	3.614	2.800	6.514 — 17 anos e 309 dias
Isnard Sarres de Albuquerque Melo	277	3.578	896	4.474 — 12 anos e 94 dias
Amélia de Figueiredo Mello Vianna	277	3.491	—	3.491 — 9 anos e 206 dias
Adalgisa de Vasconcelos Gonçalves Lima	277	3.044	1.556	4.600 — 12 anos e 220 dias
Eulália Chrockatt de Sá	277	3.028	—	3.028 — 8 anos e 108 dias
Elza Gallotti Schroeder	277	2.980	1.091	4.071 — 11 anos e 56 dias
Cirene de Freitas Ferreira	276	3.334	1.063	4.397 — 12 anos e 17 dias
Renato de Almeida Chermont	275	3.036	—	3.036 — 8 anos e 116 dias
Maria de Maracajá Daltro	242	3.526	1.533	5.059 — 13 anos e 314 dias
Marilla Távora	183	3.537	991	4.288 — 12 anos e 148 dias
Erzila Luíza de Souza Mendonça	111	3.169	2.852	6.021 — 16 anos e 181 dias
OFICIAL LEGISLATIVO NÍVEL 12				
Benedita Pinto Arruda	283	3.347	—	3.347 — 9 anos e 62 dias
José Soares de Oliveira Filho	283	3.044	—	3.044 — 8 anos e 124 dias
Elza Flôres da Silva	277	3.044	1.020	4.064 — 11 anos e 49 dias
Armandina José Vargas	277	3.044	—	3.044 — 8 anos e 124 dias
Lia Pederneiras de Faria	277	3.041	—	3.041 — 8 anos e 121 dias
Nathércia Silva de Sá Leitão	277	3.002	—	3.002 — 8 anos e 82 dias
Cecília Braconi e Castro	277	2.875	1.192	4.067 — 11 anos e 52 dias
Rosa Baptista de Miranda	277	2.729	—	2.729 — 7 anos e 174 dias
Diva Gallotti	277	2.663	594	3.197 — 8 anos e 277 dias
Cecília de Rezende Martins	277	2.656	1.776	4.432 — 12 anos e 52 dias
Georgeta Kuntz	277	2.648	—	2.648 — 7 anos e 93 dias
Lea José da Silva Pinheiro	277	2.648	—	2.648 — 7 anos e 93 dias
Alva Lirio Rodrigues	277	2.648	—	2.648 — 7 anos e 93 dias
Helena Salvo Lagoeiro	277	2.634	—	2.634 — 7 anos e 79 dias
Sibiana Ferreira de Paula	277	2.628	1.949	4.577 — 12 anos e 197 dias
Ily Braga Rodrigues	277	2.627	—	2.627 — 7 anos e 72 dias
Luíza Jeanne Marie Lisboa Roches	277	2.621	1.660	4.281 — 11 anos e 266 dias
Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas	277	2.398	7.805	9.903 — 37 anos e 48 dias
Elza Alves Tavares	277	1.866	4.866	6.732 — 18 anos e 163 dias

NOME	CLASSE	SENADO	FORA	TOTAL GERAL
Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues	277	1.863	--	1.863 -- 5 anos e 38 dias
Odenegus Gonçalves Leite	277	1.825	--	1.825 -- 5 anos
Claudio Ideburque Carneiro Leal Neto	277	1.791	--	1.791 -- 4 anos e 331 dias
Eurico Jacy Auler	275	1.751	313	2.064 -- 5 anos e 239 dias
Almerinda Viana Baker	261	3.263	2.141	5.404 -- 14 anos e 294 dias
Edson Ferreira Afonso	258	2.605	--	2.605 -- 7 anos e 50 dias
OFICIAL LEGISLATIVO NÍVEL 11				
João Baptista Castejon Branco	2.612	2.637	743	3.380 -- 9 anos e 95 dias
Deolinda Maria Peixoto Braga	2.520	2.597	--	2.597 -- 7 anos e 42 dias
Miryam Côrtes Greig	2.501	2.520	--	2.520 -- 6 anos e 330 dias
Ercilia Cruz da Fonseca	2.466	2.481	--	2.481 -- 6 anos e 291 dias
Pedro de Carvalho Müller	2.336	2.426	--	2.426 -- 6 anos e 236 dias
Maria Riza Baptista Dutra	2.256	2.290	--	2.290 -- 6 anos e 100 dias
Lis Henriques Fernandes	2.223	2.223	--	2.223 -- 6 anos e 33 dias
Dyrno Jurandir Pires Ferreira	2.001	2.021	948	2.969 -- 8 anos e 49 dias
Leilah de Góes Cardoso Torres	1.916	2.039	2.604	4.643 -- 12 anos e 263 dias
Ivone Rêgo de Miranda	1.871	1.871	183	2.054 -- 5 anos e 229 dias
Neuza Rita Perácio Monteiro	1.871	1.871	--	1.871 -- 5 anos e 46 dias
Carlos Gustavo Schmidt Nabuco	1.868	1.868	--	1.868 -- 5 anos e 43 dias
Adahy Borborema de Castro	1.853	1.868	--	1.868 -- 5 anos e 43 dias
Jorge de Oliveira Nunes	1.853	1.853	438	2.291 -- 6 anos e 101 dias
Maria Luiza Müller de Almeida	1.847	1.847	--	1.847 -- 5 anos e 21 dias
Lia Oscar da Cunha	1.836	1.861	--	1.861 -- 5 anos e 36 dias
Francisco de Assis Ribeiro	1.832	1.858	--	1.858 -- 5 anos e 33 dias
Durval Sampaio Filho	1.825	1.826	831	2.657 -- 7 anos e 102 dias
Ruy Ribeiro Cardoso	1.820	1.824	3.263	5.087 -- 13 anos e 342 dias
Ecla da Cunha Bréa	1.817	1.869	--	1.869 -- 5 anos e 44 dias
Raymunda Pompêu de Saboia Magalhães	1.816	1.827	1.767	3.594 -- 9 anos e 309 dias
Lêda Fialho da Silva	1.798	1.838	--	1.838 -- 5 anos e 13 dias
Carmem Lúcia de Holanda Cavalcanti	1.737	1.742	--	1.742 -- 4 anos e 282 dias
Maria Cherubina Costa	1.728	1.743	2.257	4.000 -- 10 anos e 350 dias
Sebastião Velga	1.694	1.744	1.767	3.511 -- 9 anos e 226 dias
Branca Lírio Lima	1.534	1.566	--	1.566 -- 4 anos e 106 dias
Mary de Faria Albuquerque	1.378	1.460	437	1.897 -- 5 anos e 72 dias
Célia Thereza Assumpção	1.371	1.397	--	1.397 -- 3 anos e 302 dias
Romildo Fernandes Gurgel	1.155	1.324	2.563	3.887 -- 10 anos e 237 dias
Manoel Virissimo Ramos	991	3.632	3.866	7.518 -- 20 anos e 218 dias
TAQUIGRAFO REVISOR PADRÃO PL-3				
José Pereira de Carvalho	6.198	14.182	--	14.182 -- 38 anos e 312 dias
Aleixo Alves de Souza	3.352	14.884	605	15.489 -- 42 anos e 159 dias
Lourival Câmara	1.953	7.533	--	7.533 -- 20 anos e 233 dias
José de Campos Brício	1.947	7.507	--	7.507 -- 20 anos e 207 dias
Francisco Rodrigues Soares Pereira	596	6.694	1.047	7.741 -- 21 anos e 76 dias
Elena Simas	283	3.259	565	3.824 -- 10 anos e 174 dias
Alcinda Trivelino	282	3.491	5.219	8.710 -- 23 anos e 315 dias
Laura Bandeira Acioli	138	3.031	2.317	5.348 -- 14 anos e 238 dias
TAQUIGRAFO NÍVEL 15				
Luiza Berg Cabral	1.953	7.421	--	7.421 -- 20 anos e 121 dias
Eth Vieira Kritz	1.810	6.705	788	7.493 -- 20 anos e 193 dias
Therezinha de Melo Bobany	607	2.647	1.103	3.760 -- 10 anos e 100 dias
Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade	281	2.629	510	3.139 -- 8 anos e 210 dias
Martha dos Santos Crespo de Castro	279	2.648	3.077	5.724 -- 15 anos e 250 dias
TAQUIGRAFO NÍVEL 14				
Vera Moreira Ericson	1.852	3.014	932	3.946 -- 10 anos e 296 dias
Beatriz Brandão Brígido	621	2.628	283	2.911 -- 7 anos e 356 dias
Irene Stela Homem da Costa	620	2.648	--	2.648 -- 7 anos e 93 dias
Maria Thereza Fernandes Andrade	283	2.603	1.155	3.758 -- 10 anos e 108 dias
Dalva Ribeiro Viana	281	1.752	--	1.752 -- 4 anos e 292 dias
Juliete Lovatini	107	2.618	--	2.618 -- 7 anos e 63 dias
TAQUIGRAFO NÍVEL 13				
Maria Reis Josetti	1.787	3.198	--	3.198 -- 8 anos e 278 dias
José Euvaldo Peixoto	1.573	3.027	--	3.027 -- 8 anos e 107 dias

NOME	CLASSE	SENADO	FORA	TOTAL GERAL
Celina Ferreira Franco	575	1.743	—	1.743 — 4 anos e 283 dias
Acy Fanaia de Arruda	274	2.644	—	2.644 — 7 anos e 89 dias
Aurea Diniz Gonçalves	274	1.724	—	1.724 — 4 anos e 264 dias
TAQUIGRAFO				
NÍVEL 12				
Elza Freitas Portal e Silva	1.604	1.729	—	1.729 — 4 anos e 269 dias
Maria Aparecida Jordão da Silveira Reis	1.576	2.922	—	2.922 — 8 anos e 2 dias
REDATOR				
NÍVEL 15				
José Eustachio Luk Alves	9.039	12.744	216	12.960 — 35 anos e 185 dias
Raul Weguelin de Abreu	3.470	12.349	—	12.349 — 33 anos e 304 dias
Vital Martins Ferreira	3.284	3.370	2.934	6.304 — 17 anos e 99 dias
Benvinda Maria Soares	3.264	3.382	3.830	7.212 — 19 anos e 277 dias
Antonio Carlos Bandeira	3.191	3.472	92	3.564 — 9 anos e 279 dias
Arthur da Rocha Ribeiro	3.169	3.169	5.016	8.185 — 22 anos e 155 dias
Aleino Pereira de Abreu Filho	1.979	1.979	8.519	10.498 — 28 anos e 278 dias
Caio Cezar de Menezes Pinheiro	1.978	1.979	—	1.979 — 5 anos e 154 dias
Philadelpho Seal	1.972	1.973	3.753	5.726 — 15 anos e 251 dias
José Benício Tavares da Cunha Melo	1.964	1.975	—	1.975 — 5 anos e 150 dias
José da Silva Lisboa	1.962	1.962	—	1.962 — 5 anos e 137 dias
Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro	1.956	1.956	1.001	2.957 — 8 anos e 37 dias
Antonio Julio Pires	1.937	1.956	1.492	3.448 — 9 anos e 163 dias
Nerione Nunes Cardoso	1.924	1.942	—	1.942 — 5 anos e 117 dias
Murilo Marroquim de Souza	1.382	1.384	—	1.384 — 3 anos e 289 dias
Fernando Jorge da Rocha	556	578	—	578 — 1 ano e 213 dias
ASSESSOR LEGISLATIVO				
NÍVEL 15				
Luciano de Figueiredo Mesquita	1.979	1.979	4.239	6.218 — 17 anos e 13 dias
João Manoel Rocha de Matos	1.979	1.979	3.937	5.816 — 15 anos e 341 dias
José Vicente de Oliveira Martins	1.971	1.974	4.645	6.619 — 18 anos e 49 dias
Francisco das Chagas Melo (int.)	428	429	4.929	5.358 — 14 anos e 248 dias
Paulo Nunes Augusto de Figueiredo	334	1.979	3.818	5.797 — 15 anos e 322 dias
Luiz Carlos Vieira da Fonseca	334	1.851	—	1.851 — 5 anos e 26 dias
Herculano Ruy Vaz Carneiro	333	1.979	3.963	5.942 — 16 anos e 102 dias
OFICIAL DA ATA				
NÍVEL 15				
Ivã Ponte e Souza Palmeira	334	3.453	—	3.453 — 9 anos e 168 dias
Mário Marques da Costa	334	1.855	4.414	6.269 — 17 anos e 64 dias
MÉDICO				
NÍVEL 15				
Evilásio Sérvulo Martins Veloso	398	398	1.365	1.763 — 4 anos e 303 dias
ENFERMEIRO				
NÍVEL 11				
Odette Lopes de Almeida	403	403	10.369	10.772 — 29 anos e 187 dias
OFICIAL BIBLIOTEGÁRIO				
NÍVEL 15				
Eleonora Dize Vilasboas de Noronha Luz	566	1.793	—	1.793 — 4 anos e 333 dias
Adelia Leite Coelho	541	1.944	622	2.566 — 7 anos e 11 dias
OFICIAL ARQUIVOLOGISTA				
NÍVEL 15				
Helena Collin Waddington	499	1.825	1.873	3.698 — 10 anos e 48 dias
ZELADOR DO ARQUIVO				
PADRÃO PL-8				
Wacy de Souza Lima	225	2.461	4.210	6.671 — 18 anos e 101 dias
ALMOXARIFE				
NÍVEL 13				
Wilson Tartuci	550	1.949	1.340	3.239 — 9 anos e 4 dias
AJUDANTE DE ALMOXARIFE				
NÍVEL 11				
Jayme Teixeira Neto	135	135	—	135 — 135 dias
ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIO				
PADRÃO PL-7				
Baldino José da Silva	584	12.996	370	13.366 — 36 anos e 226 dias

NOME	CLASSE	SENADO	FORA	TOTAL GERAL
AJUDANTE DO ADMINISTRADOR NÍVEL 11				
Joaquim da Costa	1.952	1.956	6.098	8.054 — 22 anos e 24 dias
CONSERVADOR DA BIBLIOTECA NÍVEL 12				
Paulo Weguelin Delpech	1.779	1.792	366	2.158 — 5 anos e 333 dias
AJUDANTE DO CONSERVADOR NÍVEL 11				
Abel Ferraz de Macedo	852	852	4.184	5.036 — 13 anos e 291 dias
CHEFE DA PORTARIA PADRÃO PL-7				
Luiz Gomes de Carvalho	1.779	11.063	—	11.063 — 30 anos e 113 dias
PORTEIRO NÍVEL 12				
Lino da Silva	870	11.527	—	11.527 — 31 anos e 221 dias
José Soares de Oliveira	60	10.959	1.546	12.505 — 34 anos e 95 dias
AJUDANTE DE PORTEIRO NÍVEL 9				
Manoel Rabelo	1.979	10.719	—	10.719 — 29 anos e 134 dias
Albino dos Santos Lopes	1.979	10.719	—	10.719 — 29 anos e 134 dias
Djalma Pereira Madruga	1.979	7.496	—	7.496 — 20 anos e 196 dias
Manoel José da Silva	1.979	3.632	8.885	12.517 — 34 anos e 107 dias
Simião Antonio da Costa	1.979	3.632	8.248	11.880 — 32 anos e 200 dias
Arnaldo Baptista de Paulo	1.974	10.994	832	11.876 — 32 anos e 196 dias
Juventino Afonso da Silveira	1.971	7.547	—	7.547 — 20 anos e 247 dias
Ernesto Alves de Souza	1.968	8.403	274	8.677 — 23 anos e 282 dias
João Carlos da Cunha	1.969	10.719	—	10.719 — 29 anos e 134 dias
João Aureliano Filho	870	3.632	1.272	4.904 — 13 anos e 159 dias
Joaquim Bastos	840	3.602	6.541	10.143 — 27 anos e 288 dias
Orlando Pinto de Souza	789	3.627	4.476	8.103 — 22 anos e 73 dias
Newton Cleanto de Campos	631	3.495	1.871	5.366 — 14 anos e 256 dias
José Celestino Pessoa	583	3.632	4.104	7.526 — 21 anos e 71 dias
Gonçalo de Farias Oliveira	581	3.608	1.732	5.340 — 14 anos e 230 dias
Orlando de Sá Cavalcanti	120	3.632	4.445	8.077 — 22 anos e 47 dias
Alcides de Oliveira	120	3.620	453	4.073 — 11 anos e 58 dias
Elpidio Vianna	105	3.516	4.352	7.868 — 21 anos e 203 dias
AUXILIAR DE PORTARIA NÍVEL 8				
João Ribeiro de Souza	2.941	3.632	7.159	10.791 — 29 anos e 206 dias
José Inocêncio Cavalcanti	1.978	3.632	8.014	11.646 — 31 anos e 331 dias
Joaquim de Araujo Pinho	1.978	3.632	5.292	8.924 — 24 anos e 164 dias
Cesário Manoel da Silva	1.977	3.632	7.297	10.839 — 29 anos e 254 dias
Joaquim dos Santos	1.972	3.630	1.405	5.035 — 13 anos e 290 dias
Cesar Marins	1.177	3.632	4.560	8.192 — 22 anos e 162 dias
Octavio José de Anchieta	870	3.632	4.665	8.297 — 22 anos e 267 dias
Alípio Ferreira Dias	794	3.526	6.491	10.017 — 27 anos e 162 dias
Francisco Lopes Arêas	633	3.632	405	4.037 — 11 anos e 22 dias
Djalma Magano	584	3.632	6.155	9.787 — 26 anos e 297 dias
Murilo Edson Coelho de Souza	583	3.495	—	3.495 — 9 anos e 210 dias
José de Freitas	582	3.589	426	4.015 — 11 anos
Carlos Braga	549	3.568	—	3.568 — 9 anos e 283 dias
Antonio da Costa Bernardo	413	3.498	—	3.498 — 9 anos e 213 dias
Pedro Rodrigues de Souza	335	3.632	8.225	11.857 — 32 anos e 177 dias
Deusdedit de Araujo Silva	335	3.632	5.728	9.360 — 25 anos e 235 dias
Roldão Pimentel Sinaas	335	3.632	3.802	7.434 — 20 anos e 134 dias
Claudio de Queiroz	120	3.632	4.514	8.146 — 22 anos e 116 dias
Marciano José da Silva	120	3.632	1.736	5.368 — 14 anos e 258 dias
José Manoel Gomes	120	3.499	—	3.499 — 9 anos e 214 dias
AUXILIAR DE PORTARIA NÍVEL 7				
João Luiz da Rocha	584	3.623	—	3.623 — 9 anos e 338 dias
Geraldo Gomes	584	3.609	—	3.609 — 9 anos e 324 dias
Manoel José dos Santos	584	3.594	2.400	5.994 — 16 anos e 154 dias
Mario Martins Neto	584	3.576	1.097	4.673 — 12 anos e 293 dias
Altamiro Cruz	584	3.559	—	3.559 — 9 anos e 274 dias
Paulo da Silva Carneiro	584	3.499	10.098	13.597 — 37 anos e 92 dias
Mercílio de Souza	584	3.388	617	4.005 — 10 anos e 355 dias
José Sales de Oliveira	584	3.107	928	4.035 — 11 anos e 20 dias
Mário Mendes da Silva	578	3.586	—	3.586 — 9 anos e 301 dias
Virgílio José da Silva	577	3.609	1.379	5.348 — 14 anos e 238 dias
Orlando Ayres	571	2.642	442	3.084 — 8 anos e 164 dias
Felipe Baroud	557	3.301	—	3.301 — 9 anos e 16 dias
José Honorato dos Santos	537	3.575	2.067	5.652 — 15 anos e 177 dias
Arnaldo Gouvêa Castelo Branco	440	3.180	1.116	4.296 — 11 anos e 281 dias

NOME	CLASSE	RENADO	FORA	TOTAL GERAL
Antonio Luiz da Rocha	335	3 168	—	3.168 — 8 anos e 248 dias
Hermes Peçanha Gomes	335	3.106	503	3.609 — 9 anos e 324 dias
Joaquim Luiz da Rocha	335	2.972	334	3.306 — 9 anos e 21 dias
Oswaldo Sampaio	334	3.217	5.247	8.564 — 23 anos e 169 dias
Alcebiades Ferreira	120	2.815	—	2.815 — 7 anos e 260 dias
Manoel Ribeiro de Marins	120	2.648	—	2.648 — 7 anos e 93 dias
Paulo de Araujo Silva	96	3.402	814	4.216 — 11 anos e 201 dias
Antonio Machado Rosa	—	2.407	310	2.717 — 7 anos e 162 dias
AUXILIAR DE PORTARIA NÍVEL 6				
Claudio dos Santos	584	2.987	—	2.987 — 8 anos e 67 dias
Ary Feliciano de Araujo	584	2.342	1.114	3.456 — 9 anos e 171 dias
Lázaro de Freitas	584	2.166	2.546	4.712 — 12 anos e 332 dias
Arlindo Gomes da Silva	584	2.026	8.030	10.056 — 27 anos e 201 dias
Jayme Corrêa de Sa	582	3.215	—	3.215 — 8 anos e 295 dias
Jorge Antunes	582	2.579	—	2.579 — 7 anos e 24 dias
Francisco Olympio Gomes	581	2.634	—	2.634 — 7 anos e 79 dias
José Jurandir de Vasconcelos	578	2.309	268	2.577 — 7 anos e 22 dias
Sebastião Miguel da Silva	550	3.073	284	3.357 — 9 anos e 72 dias
Deocleciano de Araujo Silva	541	3.027	5.791	8.818 — 24 anos e 58 dias
Victor Lobo	531	2.511	—	2.511 — 6 anos e 321 dias
Durvalino Barbosa	529	1.793	—	1.793 — 4 anos e 333 dias
Pedro Leão Gonela	466	2.439	—	2.439 — 6 anos e 249 dias
Aristóteles Pereira Madruga	370	2.705	—	2.705 — 7 anos e 150 dias
Godofredo Corrêa de Toledo	65	65	—	65 — 65 dias
Décio Braga de Carvalho	62	62	—	62 — 62 dias
Manoel Izidoro Percira	62	62	—	62 — 62 dias
Oscar Luiz de Azevedo	62	62	—	62 — 62 dias
Fernando Coelho	62	62	—	62 — 62 dias
Antonio Roque dos Santos	53	53	—	53 — 53 dias
Raul de Oliveira Coelho	52	52	—	52 — 52 dias
ELETRICISTA NÍVEL 12				
Herédio Del Giudice	1.981	3.438	122	3.611 — 9 anos e 326 dias
ELETRICISTA AUXILIAR NÍVEL 11				
Propercio Xavier da Silva	1.849	3.508	—	3.508 — 9 anos e 223 dias
LAVADOR DE AUTOMÓVEL NÍVEL 6				
Mário Granado da Silva	705	2.174	3.227	10.401 — 28 anos e 171 dias
MOTORISTA NÍVEL 8				
Paulo Costa de Oliveira	120	2.228	3.062	5.290 — 14 anos e 180 dias
Antonio Menezes do Nascimento	120	2.026	6.474	8.500 — 23 anos e 105 dias
Armindo Henriques	120	974	1.998	2.972 — 8 anos e 52 dias
Wilson Menezes Pedrosa	66	66	—	66 — 66 dias
José Coutinho de Araujo	66	66	—	66 — 66 dias
MOTORISTA NÍVEL 7				
José Lopes de Amorim	69	258	—	258 — 258 dias
Geraldo Theodoro Ferreira	69	69	—	69 — 69 dias
Manoel de Almeida	69	69	—	69 — 69 dias
Milton Farias de Souza	69	69	—	69 — 69 dias
Antonio Galdino da Silva	69	69	—	69 — 69 dias
Jacob Setta	69	69	—	69 — 69 dias
Rubem da Cunha Gomes	69	69	—	69 — 69 dias
Waldemar Gomes Tinoco	69	69	—	69 — 69 dias
João Francisco da Silva	65	65	—	65 — 65 dias
Pedro Cidral Mansur	65	65	—	65 — 65 dias

Os interessados têm o prazo de dez dias úteis, a contar da publicação desta lista, para as reclamações e observações que pretendam formular a bem dos seus interesses.

Diretoria do Pessoal da Secretaria do Senado Federal, em 28 de fevereiro de 1946. — Neusa Rita Peracio Monteiro, Oficial Legislativo, Nível 11. — Aurora de Barros Rêgo, Chefe da Seção do Registro.

— Visto — Nilton Borges Seal, Diretor do Pessoal.

Republica-se por ter saído com incorreções.